

PMLC - MA CPL Folha: 00 Rubrica: 0V

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
000011287/2023	20/11/2023

REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DESTINATÁRIO

Gabinete da Prefeita Municipal

ASSUNTO

Solicita ao gabinete municipal a autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação da artista TATY GIRL para a realização de apresentação artística com a atração musical no dia 15/01/2024 para as festividades do aniversário da cidade de Lima Campos/MA

Praça Duque de Caxias, s/n°, Centro, Cep 65.728-000 - Lima Campos - Maranhão CNPJ n° 06.933.519/0001-09 / Home page: www.limacampos.ma.gov.br E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br / Telefone/Fax: (99) 3646-1101



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



SOLICITAÇÃO DE RALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Sr.
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almoxarifado

PMLC - MA CPL Folha: 002

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria que se faça a pesquisa de preços de mercado, visando à contratação da artista TATY GIRL para a realização de apresentação artística com a atração musical no dia 15/01/2024 para as festividades do aniversário da cidade de Lima Campos/MA, para que se possa comprovar o valor de mercado.

Segue em anexo a esta solicitação, a planilha contendo a descrição e o quantitativo dos serviços para a contratação ora pretendida, necessária para atender a demanda desta Administração Pública Municipal.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Lima Campos, Estado do Maranhão, 20 de novembro de 2023.

Jackson Veras Borges

Secretário Municipal de Cultura e Turismo Decreto 003/2021



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



DESCRIÇÃO DETALHADA E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL TATY GIRL PARA APRESENTAR-SE, NA OPORTUNIDADE DO EVENTO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024, NA CIDADE DE LIMA CAMPOS/MA	SERVIÇO CACHÊ	01

Secretaria Municipal de Educação, de Lima Campos, Estado do Maranhão, 20 de novembro de 2023.

PMLC - MA CPI

Rubrica

Jackson Veras Borges

Secretário Municipal de Cultura e Turismo Decreto 003/2021

PMLC - MA CPL Folha: 004 Rubrica: DV



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06,933,519/0001-09 Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS. Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. JACKSON VERAS BORGES, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues Prefeita Municipal

In fun. hon Barry

11/04/2017



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO.

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: N° 014, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO N° 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: N° 020, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO N° 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: N° 021, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO N° 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: N° 001, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO N° 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: N° 007, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO N° 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021

PMLC - MA CPL

Rubrica:

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06 933 519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: N° 011, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO N° 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. PMLC - MA CPL Folha: 006 Rubrica: 1W

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06 933 519/0001-09
www.limacampos.ma.gov hr/diadochidal/2id=1806





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXEQUITIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: № 003, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. JACKSON VERAS BORGES, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues Prefeita Municipal

PMLC - MA CPL Folha: Rubrica:



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Setor de Almoxarifado, Material e Patrimônio PMLC - MA CPL Folha: 008 Rubrica: DV

Ao Senhor. Jackson Veras Borges Secretário Municipal de Cultura e Turismo Senhor Secretário,

Venho por meio deste, informar à Vossa Senhoria, que, em resposta ao seu pedido, realizamos a devida pesquisa de preços de mercado referente à contratação da artista TATY GIRL para a realização de apresentação artística com a atração musical no dia 15/01/2024 para as festividades do aniversário da cidade de Lima Campos/MA, de interesse da secretaria municipal de Cultura e Turismo.

Destacamos que, para levantamento de preços estimados da contratação, foram adotados os seguintes critérios de pesquisa:

- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;
 - Proposta de Preços enviada pela empresa à ser contratada.

Nos termos do inciso IV, §1º do Art. 23, da Lei nº. 14.133/2021, apresentamos a seguinte justificativa para escolha dos fornecedores pesquisados:

Justificativa: A escolha dos fornecedores se deu após a realização de ampla pesquisa, via internet, à sites de empresas do ramo, bem como consulta à portais de outros órgãos públicos municipais e/ou estaduais e/ou federais, que, eventualmente, possam ter efetivado contratações similares, cadastro de fornecedores deste município e de outros órgãos, além da solicitação direta á empresa que se pretende contratar. Após ampla pesquisa, foi constatado que as notas fiscais e as propostas relacionadas no Mapa de Apuração em anexo, possuem atividade pertinente ao objeto deste procedimento.



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Setor de Almoxarifado, Material e Patrimônio PMLC - MA CPL Folha: 009 Rubrica: 0V

Sem mais para o momento, encaminhamos em anexo o resultado da cotação de preços, para que sejam tomadas as providências cabíveis com o prosseguimento dos trâmites legais.

Lima Campos / MA, 23 de novembro de 2023.

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoxarifado

Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: .

Art. 1º Nomear o Sr. ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA no cargo em comissão de Gestor de Almoxarifado, símbolo DAS III, no setor Almoxarifado, Material e Patrimônio, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de julho de 2022.

> DIRCE PRAZERES

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES RODRIGUES 15877639315

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal



ROOFG EFEITURA MUNICIPAL DE LA CAMPOS/MA

DATA: 01/07/2022 Volume: 10 - Número: 364 de 1 de Julho de 2022

PMLC - MA Folha: Rubrica:

ISSN 2764-7110

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

RESPONSÁVEL

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101



Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso CPF: ***.408.733-** em 01/07/2022 16:23:36 IP com nº: 192.168.5.121 www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id= 2277

ISSN 2764-7110



Reason: Diário Oficial: 364/2022 Issn 2764-7110, BR, ICP-BrasilPF A1, IZADORA FEITOSA CARDOSO:03240873303 [D933C4CB6BE8AD43]
Location: Prefeitura Municipal de Lima Campos - Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99)

Date: 2022.07.01 16:23:49

PMLC - MA Folha: Rubrica:

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ⊕ ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 20220367/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20220367/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PORTARIAS

- PORTARIA: N° 001, DE 01 DE JULHO /2022 CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA
- ♣ PORTARIA: N° 002, DE 01 DE JULHO /2022 CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ♠ PORTARIA: N° 003, DE 01 DE JULHO/2022 CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ₱ PORTARIA: N° 004, DE 01 DE JULHO /2022 LOTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

DECRETO

- → DECRETO: № 029, DE 01 DE JULHO/2022 EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- → DECRETO: Nº 030, DE 01 DE JULHO /2022 NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ₱ DECRETO: № 031, DE 01 DE JULHO /2022 DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SRª RITA MOURÃO LOPES ALVES, PROFESSORA DESTE MUNICÍPIO.

RESOLUÇÃO

₱ RESOLUÇÃO: № 16/2022 DE 30 DE JUNHO/2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - REFERENTE QUADRIÊNIO 2022-2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS - MA.



GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 030, DE 01 DE JULHO /2022

DECRETO N° 030, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA no cargo em comissão de Gestor de Almoxarifado, símbolo DAS III, no setor Almoxarifado, Material e Patrimônio, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

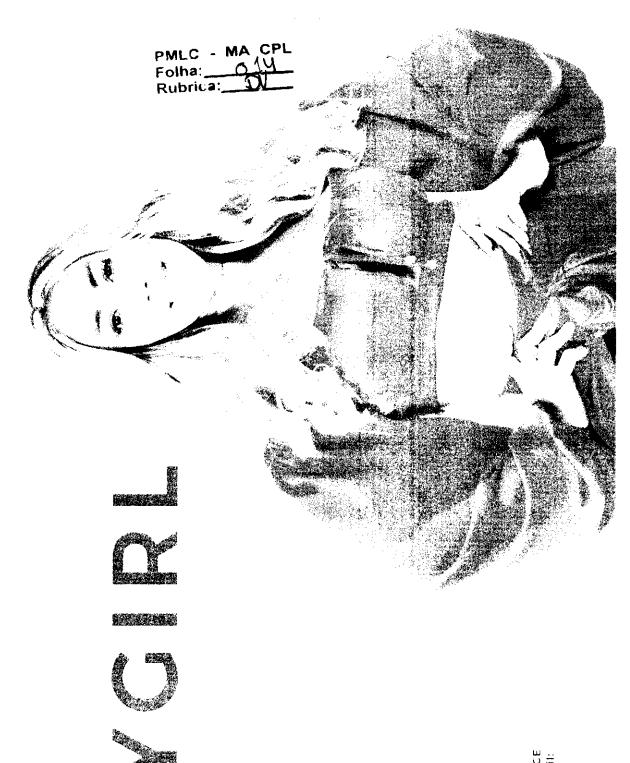
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de julho de 2022.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal

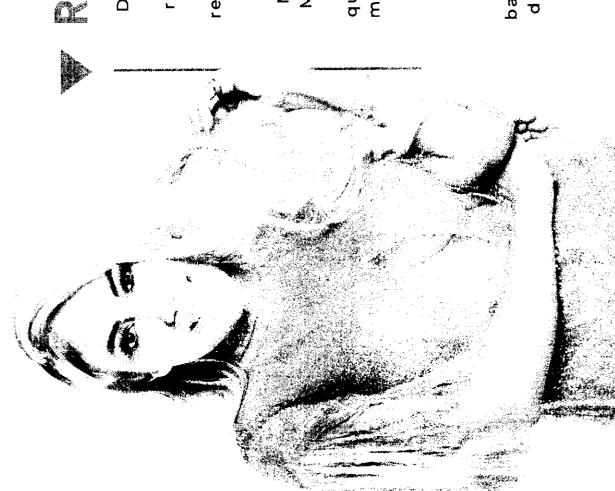
PMLC - MA CPL Folha: 013 Rubrica: 01



@TATYGIRL

CONTATO:

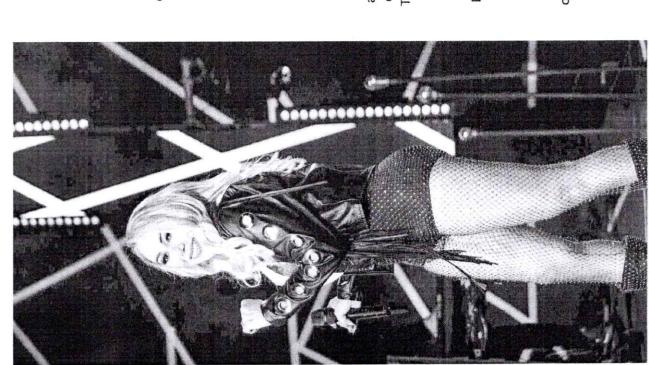
Shows: (85) 99621-1000 Publicidade: (85) 99785-2134 Imprensa: (86) 99995-4195 TATY CIRL GRAVAÇÕES,
EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.268.243/0001-00
Rua Heráclito Graça, 300 - Centro - Fortaleza/CE
CEP: 60.140-060 | FONE:(85) 3046.6003 | E-mail:
escritorio@tatygirl.com.br



Dona de uma voz marcante e uma personalidade irreverente, Taty Girl é um dos nomes mais respeitados e fiéis ao segmento do forró, graças ao talento e carisma inegáveis, bem como seu repertório contagiante e história de vida marcada por momentos de superação.

Natural de Aracoiaba, interior do Ceará, Tatiana Maria, a Taty Girl, passou por momentos difíceis na infância, chegando a morar na rua. Já com quinze anos de idade, tornou-se secretária do lar, mais conhecida como doméstica, onde passou um ano trabalhando para se manter.

Por gostar muito de cantar no trabalho, sua patroa começou a admirar o talento da jovem cantora e propôs a ela fazer um teste em uma banda de um amigo próxímo, chamada Forró Rabo de Saia. Do teste, a cantora já foi aprovada e dali começou a sua trajetória no forró.



PMLC - MA

Folha:

Rubrica:

CPL 16 Taty Girl, bloco do show onde reuniu clássicos da carreira e resgatou músicas de Adoro, que em pouco tempo atingiu todos os estados do Nordeste com o Baú da conquistou seu espaço como uma das melhores cantoras de forró, o que a levou outras bandas que marcaram época, alcançando, assim, espaço nos principais alçar novos horizontes e montar sua própria banda, em 2009, chamada Forró Taty Girl passou a ser vocalista de algumas bandas, entre elas, o Forró Maior Forró Suado, Forró Real e Solteirões do Forró, onde adquiriu experiências e eventos do calendário festivo do Brasil.

O sucesso foi tanto que o público a convocou a retornar a banda Solteirões do Forró em 2011, que por dois anos e seis meses obteve crescimento e novos admiradores do seu trabalho.

Taty Girl, esgotando os ingressos do Centro Cultural Dragão do Mar, que é uma das as canções carregadas do saudosismo do forró dos anos 90 e início dos anos 2000, o que a levou a gravar um DVD na cidade de Fortaleza, em 2019, intitulado Baú da Em 2014 retornou a carreira solo e seu repertório ganhou destaque por englobar referências turísticas na capital do Ceará.

Lado", que trouxe sete músicas inéditas, inclusive a faixa "Meu coração me odeia", No ano de 2021 ampliou a sua visibilidade nacionalmente com o projeto "Lado a em parceria com Wesley Safadão, que já acumula mais de 18 milhões de visualizações no Youtube.

que leva o público a uma verdadeira viagem no tempo com os grandes sucessos da Atualmente iniciou, em Fortaleza/CE, a turnê do projeto "Baú da Taty", uma label sua carreira, fato este que a fez esgotar os ingressos da Arena Castelão, em outubro de 2022, e agendar as próximas edições nas principais capitais do nordeste no ano de 2023.

CIPAÇÕES EM SHOWS EVENTOS E PART







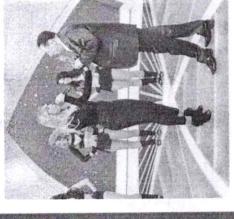
CD'S E DVD'S

PMLC -Folha:__ Rubrica:

PARTICIPAÇÕES NA TV



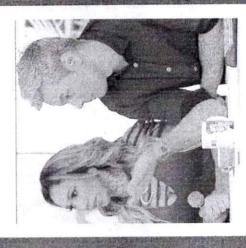
Programa do Ratinho 2015



Programa Raul Gil 2015



Esquenta 2015



Vídeo Show 2016





PMLC - MA CPL Folha: 000 Rubrica: DV

NSTAGRAN

FACEBOOK

SHOOD SAGES

PMLC - MA CPL Folha: 000 Rubrica: 000



PMLC - MA CPL Folha: 033 Rubrica: 04

+ DE 160 MILHOES DE VISUALIZACOES



A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH

22:54

41 5G 14

Cuca x Sampinas Fortaleza x Contiba Linha Direta vai vo

an Nordest

Taty Girl usa baú gigante, recebe recém-casados e grava clipe durante projeto em Fortaleza

Girl' neste sábado (22)

Arena das Dunas recebe 'Baú da Taty skirkinni i ziv zemrkin. Singetik Bassazik (Klubik a sekien) z 1008.

Por g1 RN

Produção foi transmitida por cerca de nove horas no YouTube



STATE OF

9

(1.

Taty Girl abre o baú de sucessos na Arena das Dunas

Publicado, 00:00:00 - 19/04/2023 Atualizado, 20:48.10 - 18/04/2023 No próximo sábado (22). Natal recebe um dos maiores projetos do forró conduzido por uma cantora que faz parte da história desse ritmo no país: O "Baú da Taty Festival" desembarca no Arena das Dunas com os grandes sucessos dela em passagens por bandas como Solteirões do Forró e também em sua carreira solo.

producto la tagran



Não Segui o tribunadonorte.com br



PMLC - MA CP Folha: Rubrica:

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTANTE TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de representação artística que entre si celebram e um lado como REPRESENTANTE a empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Avenida Heráclito Graça, N.º 300, Bairro Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.140-060, representada pelo seu sócio administrador Sr. ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, portador do CPF: 620.764.853-68, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza – CE e do outro lado como REPRESENTADO: TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 006.783.443-45 e RG nº 2001028100203, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, tem ente si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo em todo território nacional, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico, com percentual firmado 60% representante e 40% para o representado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, m show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 23.268.243/0001-00









PMLC - MA CPL Folha:_ Rubrica:

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato é válido pelo prazo de 5 (cinco)anos a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA: Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que produza os seus efeitos legais.

Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2023

ROSEMBERG DA SILVA

Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368 PEDROSA:62076485368

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA CNPJ: 23.268.243/0001-00 ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA CPF: 620.764.853-68

TATIANA MARIA NASCIMENTO DE

ARAUJO:00678344345

Assinado de forma digital por TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO:00678344345

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA CNPJ: 23.268.243/0001-00 TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO CPF: 006.783.443-45

TESTEMUNHAS:

ANNA SUZY RĂBELO FREITAS

CPF:047.478.633-11

JULIO CESAR C LEITÃO DE CASTRO CPF: 829.755.073-72

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 23.268.243/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Número da NFS-e 313

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e 24/01/2023 10:52:54 Competência 01/2023 Código de Verificação 140616941 Data e Hora da Emissão BRANQUINHA - AL Número do RPS No. NFS-e substituída Local da Prestação DADOS DO PRESTADOR DE SERVICOS TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA Razão Social/Nome TATY GIRL Nome Fantasia CPF/CNPJ 23.268.243/0001-00 453.806-4 FORTALEZA - CE Município Insc Municipal AV HERACLITO GRACA,300 - CENTRO CEP:60.140-060 Endereço e CEP Telefone (85)3046-6003 E-mail atendimento@ativocontabil.cnt.br SALA 3 Complemento DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA CPF/CNPJ 12.332.995/0001-77 BRANQUINHA - AL Inscrição Municipal Município Conj. Residencial Raimundo Nonato, Platô III, SN - 57830-000 CEP: 57.830-000 Endereço e CEP Telefone (82)3280-1295 Quadra 08 E-mail prefeitura@branquinha.al.gov.br Complemento DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATO Nº 054/2022 O presente contrato tem por objeto a contratação do artista "Taty Girl", por meio de seu empresário, para prestação de serviços artísticos durante as FESTIVIDADES DE SÃO SEBASTIÃO, no dia 22 de Janeiro de 2023 DADOS BANCÁRIOS BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 4710-4 PMLC - MA CPL CONTA: 25033-3 Folha: CNPJ: 23.268.243/0001-00 NOME DA EMPRESA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE 17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E FESTAS DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL Código ART Código da Obra TRIBUTOS FEDERAIS COFINS IR(R\$) INSS(R\$) CSLL(R\$) PIS Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços Cálculo do ISSQN devido no Município Valor dos Serviços R\$ 180.000,00 Natureza Operação Valor dos Serviços R\$ 180.000,00 (-) Desconto Incondicionado 2-Tributação Fora do Município (-) Deduções Permitidas em Lei (-) Desconto Condicionado Regime especial Tributação (-) Desconto Incondicionado 0.00 0-Nenhum Base de Cálculo 180.000,00 (-) Retenções Federais Outras Retenções Opção Simples Nacional (X) Alíquota % 5,00 2 - Não (X) Sim () Não (-) ISS Retido 9.000.00 ISS a reter Incentivador Cultural (=) Valor Líquido 171.000,00 (=) Valor do ISS R\$ 0,00

2 - Não 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Número da NFS-e 307

Finanças NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e 12/01/2023 16:00:26 Competência 01/2023 Código de Verificação Data e Hora da Emissão 213903240 PAO DE ACUCAR - AL Número do RPS No. NFS-e substituída Local da Prestação DADOS DO PRESTADOR DE SERVICOS TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA Razão Social/Nome Nome Fantasia TATY GIRL CPF/CNPJ 23.268.243/0001-00 Insc Municipal 453,806-4 Município FORTALEZA - CE Endereço e CEP AV HERACLITO GRACA,300 - CENTRO CEP:60.140-060 SALA 3 Telefone (85)3046-6003 E-mail atendimento@ativocontabil.cnt.br Complemento DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR CPF/CNPJ 12.369.880/0001-57 PAO DE ACUCAR - AL Inscrição Municipal Município AV BRAULIO CAVALCANTE, SN - CENTRO CEP: 57.400-000 Endereço e CEP Complemento Telefone (82)3624-1263 E-mail municipiopaodeacucar@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1130023/2022

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 1130023/2022

CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA TATY GIRL PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DE SANTOS REIS, A SER REALIZADA NO DIA 07/01/2023 DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL

AG: 4710-4

CONTA: 25033-3

CNPJ: 23.268.243/0001-00

NOME DA EMPRESA: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS É EVENTOS LTDA

PMLC -	MA CPL
Folha:	028
Rubrica:	DI

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

Código da Obra Código ART

TRIBUTOS FEDERAIS

INSS(R\$) CSLL(R\$) COFINS IR(R\$) PIS Cálculo do ISSQN devido no Município Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços Valor dos Serviços R\$ 180.000,00 Natureza Operação Valor dos Serviços R\$ 180.000,00 (-) Desconto Incondicionado 2-Tributação Fora do Município (-) Deduções Permitidas em Lei (-) Desconto Condicionado Regime especial Tributação (-) Desconto Incondicionado (-) Retenções Federais 180,000,00 0.00 0-Nenhum Base de Cálculo Opção Simples Nacional (X) Alíquota % 5.00 Outras Retenções 2 - Não (X) Sim () Não ISS a reter (-) ISS Retido 9.000.00 Incentivador Cultural 0,00 (=) Valor Líquido 171.000,00 (=) Valor do ISS R\$ 2 - Não

1- Uma vía desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 297

Data e Hora da Emissão	21/12/2022 12:00:19	Competência	12/2022	Código de Verificação	437866549
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	QUEBRANGULO - AL

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia TATY GIRL

CPF/CNPJ 23.268.243/0001-00 Insc Municipal 453.806-4 Município FORTALEZA - CE

Endereço e CEP AV HERACLITO GRACA,300 - CENTRO CEP:60.140-060

Complemento SALA 3 Telefone (85)3046-6003 E-mail atendimento@ativocontabil.cnt.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO

CPF/CNPJ 12.241.675/0001-01 Inscrição Municipal Município QUEBRANGULO - AL

Endereço e CEP AVENIDA GRACILIANO RAMOS, 250 - CENTRO CEP: 57.750-000

Complemento Telefone (82)3288-1159 E-mail prefeitura@quebrangulo.al.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11220013/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 25/2022

CONTRATO Nº 121/2022

Contratação do artista "TATY GIRL", por meio de seu empresário, para prestação de serviços artísticos durante a 35ª (TRIGÉSSIMA QUINTA) FESTA DA CULTURA DE QUEBRANGULO-AL, no dia 15 de dezembro de 2022.

NOTA DE EMPENHO:2022120800003

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL

AG: 4710-4 CONTA: 25033-3

CNPJ: 23.268.243/0001-00

Código da Obra

NOME DA EMPRESA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

PMLC - MA CPL

Rubrica: DV

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código ART

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS COFINS IR(R\$) INSS(R\$) CSLL(R\$)

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$ 170.000,00 Natureza Operação Valor dos Serviços R\$ 170.000,00

170,000,00 (-) Deduções Permitidas em Lei (-) Desconto Incondicionado 2-Tributação Fora do Município (-) Desconto Incondicionado (-) Desconto Condicionado Regime especial Tributação (-) Retenções Federais 0,00 0-Nenhum Base de Cálculo 170,000,00 (X) Alíquota % 5.00 Opção Simples Nacional Outras Retenções (X) Sim () Não 2 - Não ISS a reter 8 500 00 (-) ISS Retido Incentivador Cultural 0.00 (=) Valor do ISS R\$ (=) Valor Líquido 161.500,00 2 - Não

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



PMLC - MA CPL Folha: 030 Rubrica: 0V

Á,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA,

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Ao tempo em que cumprimentamos V. Senhoria, encaminhamos a proposta para a contratação da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, objetivando a realização de apresentação artística com a atração musical TATY GIRL, na oportunidade do evento que se realizará no dia 15 de janeiro de 2024, na cidade de LIMA CAMPOS/MA, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇ	Ĭ.O.	UND	OTD	VALC	OR R\$
IIEM	ESPECIFICAÇ	AU	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE RENOME NACIONAL TA APRESENTAR-SE, NA OPCEVENTO QUE SE REALIZAR, JANEIRO DE 2024, NA COMPOS/MA.	TY GIRL PARA PRTUNIDADE DO Á NO DIA 15 DE	SERVIÇO CACHÊ	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
VAL	OR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 150.000,00 (C	CENTO E CIN	QUENTA	MIL REAIS)	
	DATA	15/01/2024				
	HORÁRIO	A DEFINIR				
	DURAÇÃO DO SHOW	01H30MIN				
	VALIDADE DA PROPOSTA	60 (SESSENTA) D	IAS.			
	PRAZO DE EXECUÇÃO	DE ACORDO CO	M O CONTE	RATO/PRO	POSTA	

RAZÃO SOCIAL: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 23.268.243/0001-00

INSC. MUNICIPAL: 453806-4

ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça, 300 – Centro, Fortaleza/CE

REPRESENTANTE LEGAL: Rosemberg da Silva Pedrosa

CPF: 620.764.853-68

FONE: (85) 99953 2905

E-MAIL: escritorio@tatygirl.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AG: 4710-4 | CONTA: 25033-3

Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2023

Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368 Dados: 2023.11.22 16:04:40 -03'00'

TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA Sócio Administrador

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 23.268.243/0001-00









Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Setor de Almoxarifado, Material e Patrimônio

MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS:

יי ומבורו ומהלילים להקרטו וווידמו	j				
EMPRESA (A)	EN	EMPRESA (B)		EMPRESA (C)	EMPRESA (D)
Prefeitura Municipal de Fortaleza	Prefeitura	Municipal	de	Prefeitura Municipal de	Proposta Prefeitura de Lima
	Fortaleza			Fortaleza	Campos

PREÇOS:

MAPA DE APURAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

				EMPRESA (A)	SA (A)	EMPRE	EMPRESA (B)	EMPRE	EMPRESA (C)	PROPOSTA (D)	3TA (D)	Mé	Média
ITEM	DESCRIÇÃO	OND	QUANT	QUANT V. UNIT. V. TOTAL RS RS	V. TOTAL R\$	V. UNIT.	AL	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	V. UNIT. V. TOTAL V. UNIT. R\$ V. TOTAL R\$	V. TOTAL R\$	V. UNITARIO R\$	V. TOTAL R\$
~	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL TATY GIRL PARA APRESENTAR-SE, NA OPORTUNIDADE DO EVENTO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024, NA CIDADE DE LIMA CAMPOS/MA.	SERVIÇO CACHÊ	2	R\$ 180.000,00	R\$ R\$ R\$ R\$ 180.000,00 170.000,00 170.000,00 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,	R\$ R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,0

Lima Campos / MA, 23 de novembro de 2023. Elter Coughes de Como Erreuis

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA Gestor de Almoxarifado Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101 E-mail: compras@limacampos.ma.gov.br

MA GPL

PMLC -Folha:___ Rubrica:_

PMLC - MA CPL Folha: 03 Q Rubrica: 0V



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Ao Departamento Contábil desta Prefeitura Municipal

Senhor contador,

Pelo presente, solicito a esse setor contábil que informe a disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer a despesa referente ao processo administrativo nº 000011287/2023, tendo como objeto à contratação da artista TATY GIRL para a realização de apresentação artística com a atração musical no dia 15/01/2024 para as festividades do aniversário da cidade de Lima Campos/MA, com valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Lima Campos – MA, 23 de novembro de 2023.

Jackson Veras Borges

Secretário Municipal de Cultura e Turismo Decreto 003/2021 Ao Ilmo. Sr. Jackson Veras Borges Sec. Mun. de Cultura e Turismo Lima Campos - Maranhão PMLC - MA CPL Folha: 033 Rubrica: 0V

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de classificação orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 11287/2023, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 823/2022, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2023, verificou-se a existência de dotação orçamentária com classificação suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA:

1201 - Sec. Mun. Cultura e Turismo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

13.392.0019

PROJ.ATIVIDADE:__

2.037 - Realização de Festividades Culturais

ELEM. DE DESPESA:

3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 450.000,00

() Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar

(X) Valor não Reforçado

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 23 de Novembro de 2023.

Fábio Santos dos Reis Contador



PMLC - MA CPL Folha: 034 Rubrica: 0V

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima François CNPJ 06.933.519/0001-09 Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Named functionario que específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. Fábio Santos dos Reis no cargo em comissão de Contador Geral. símbolo DGA, no setor Contadoria, criado pela " di Camplementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sus para icação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Preferta Municipal de Lima Campos, Maraninao, em 01 de janeiro de 2021.

Diree Prazeres Rodrigues Prefeita Municipal

Emicaga vo valuto

PMLC - MA CPL Folha: 035 Rubrica: 0V



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ: 06.933.519/0001-09 www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1809





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DE 01 DE JANEIRO /2021

NOMEAÇÃO: N° 049, DE 01 DE JANEIRO /2021 DECRETO N° 049, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 050, DE 01 DE JANEIRO /2021 DECRETO Nº 050, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 063, DE 01 DE JANEIRO /2021 DECRETO Nº 063, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 062, DE 01 DE JANEIRO /2021 DECRETO Nº 062, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 061, DE 01 DE JANEIRO /2021 DECRETO Nº 061, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 060, DE 01 DE JANEIRO /2021 DECRETO Nº 060, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: N° 059, DE 01 DE JANEIRO /2021 DECRETO N° 059, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 058, DE 01 DE JANEIRO /2021 DECRETO Nº 058, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 057, DE 01 DE JANEIRO /2021 DECRETO Nº 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 054, DE 01 DE JANEIRO /2021 DECRETO Nº 054, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 055, DE 01 DE JANEIRO /2021 DECRETO Nº 055, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: N° 051, DE 01 DE JANEIRO /2021 DECRETO N° 051, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: N° 053, DE 01 DE JANEIRO /2021 DECRETO N° 053, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: N° 017, DE 01 DE JANEIRO /2021 DECRETO N° 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 018, DE 01 DE JANEIRO /2021 DECRETO Nº 018, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: N° 056, DE 01 DE JANEIRO /2021 DECRETO N° 056, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: N° 031, DE 01 DE JANEIRO /2021 DECRETO N° 031, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PMLC - MA CPL Folha: 636

Rubrica:

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma,gov.br/diariooficial/?id=1809





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: № 057, DE 01 DE JANEIRO /2021 DECRETO N° 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **Fábio Santos dos Reis** no cargo em comissão de Contador Geral, símbolo DGA, no setor Contadoria, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

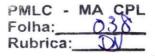
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues Prefeita Municipal

Folha: 037 Rubrica: 0V









DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a contratação da artista TATY GIRL para a realização de apresentação artística com a atração musical no dia 15/01/2024 para as festividades do aniversário da cidade de Lima Campos/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de 3.3.90.39.00 correspondente a 0.18% do orçamento anual aprovado para o ano de 2023.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Lima Campos, Estado do Maranhão, 23 de Novembro de 2023,

Jackson Veras Borges

Secretário Mun. de Cultura e Turismo





PMLC - MA CPL Folha: 039 Rubrica: W

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação da artista TATY GIRL para a realização de apresentação artística com a atração musical no dia 15/01/2024 para as festividades do aniversário da cidade de Lima Campos/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Lima Campos, Estado do Maranhão, 23 de novembro de 2023.

Secretário Municipal de Cultura e Turismo Jackson Veras Borges Decreto 003/2021.





Lima Campos / MA, 27 de novembro de 2023.

A Exma. Sra. Dirce Prazeres Rodrigues Prefeita Municipal

PMLC - MA CPL Folha: 040 Rubrica: DV

Assunto:

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação da artista TATY GIRL para a realização de apresentação artística com a atração musical no dia 15/01/2024 para as festividades do aniversário da cidade de Lima Campos/MA

Especificação do objeto:

Contratação de 01 (uma) apresentação da cantora TATY GIRL para a realização de apresentação artística com a atração musical no dia 15 de janeiro de 2024. Duração da apresentação de 90 Minutos.

Justificativa:

Dentre as atividades e programações da Prefeitura Municipal, em especial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, estão o aniversário da cidade de Lima Campos, que é de grande relevância para a população Limacampense, desempenhando um papel na preservação das tradições e o crescimento da Cidade.

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art.25, III, que é inexigível a Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No caso em análise, percebe-se a inviabilidade de competição para a aquisição, abrindo margem para cabimento de contratação através de inexigibilidade de licitação.

Assim, é válido asseverar que é interesse da Administração Pública a contratação artística da cantora TATY GIRL, mediante a sua consagração artística Nacional, com amplo reconhecimento no nosso Município.

Razão da Escolha da Contratada.

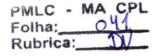
Razão Social: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

Endereço: Av. Heráclito Graça, 300 - Centro, Fortaleza/CE

CEP: 60.140-060

CNPJ: 23.268.243/0001-00







Telefone (85) 99953 2905

E-mail: escritorio@tatygirl.com.br

A escolha sob análise decorre do notório reconhecimento da banda em nível nacional, consagração perante a crítica especializada, possuindo larga experiência na condução de shows musicais para grandes plateias. Também é muito assistida por todo o Brasil, tendo uma aceitação pelo público de todas as idades.

Preço:

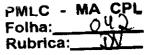
O proposto para a realização da apresentação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente 01 (uma) apresentação da cantora TATY GIRL para a realização de apresentação artística com a atração musical no dia 15 de janeiro de 2024. Duração da apresentação de 90 Minutos. A ser depositado na conta corrente: AGÊNCIA:4710-4; CONTA: 25033-3; BANCO DO BRASIL.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pronto atendimento a esta solicitação e reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estimada e consideração.

Jackson Veras Borges

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Decreto 003/2021







"PROJETO BASICO"

1. OBJETO:

1.1 A contratação da artista TATY GIRL para a realização de apresentação artística com a atração musical no dia 15/01/2024 para as festividades do aniversário da cidade de Lima Campos/MA.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Dentre as atividades e programações da Prefeitura Municipal, em especial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, estão o aniversário da cidade de Lima Campos, que é de grande relevância para o povo Limacampense, desempenhando um papel na preservação das tradições e o crescimento da Cidade.

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art.25, III, que é inexigível a Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No caso em análise, percebe-se a inviabilidade de competição para a aquisição, abrindo margem para cabimento de contratação através de inexigibilidade de licitação.

Assim, é válido asseverar que é interesse da Administração Pública a contratação artística da cantora TATY GIRL, mediante a sua consagração artística Nacional, com amplo reconhecimento no nosso Município.

3. DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE:

	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL TATY GIRL PARA APRESENTAR-SE, NA OPORTUNIDADE DO EVENTO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024, NA CIDADE DE LIMA CAMPOS/MA	SERVIÇO CACHÊ	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Ì		ТОТА	L	. 4		R\$ 150.000,00

4. DA CONTRATAÇÃO:

PMLC - MA CPL Folha: 043 Rubrica: 0V



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



- 4.1. A contratação com a(s) empresa(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 4.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 4.1.1.1. É inexigivel o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 4.2. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) deste Projeto Básico poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.
- 4.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.
- 4.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e no edital desta licitação.
- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
- 5.1. O presente Contrato terá o prazo de duração de até 90(noventa) dias.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em duas parcelas, sendo a primeira, referente à 50% do valor total do contrato, a ser paga no ato da assinatura do contrato e a segunda, referente à 50% do valor total do contrato, no prazo de até 48hs antes da realização do show, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de

PMLC - MA CPL Folha: 044 Rubrica: 04



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto neste Projeto Básico, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - A Prefeitura Municipal de Lima Campos, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, informada pela CONTRATADA.

7. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

- 7.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.
- 8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1201 - Sec. Mun. Cultura e Turismo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0019

PROJ.ATIVIDADE: 2.037 - Realização de Festividades Culturais

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 450.000,00

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos, devidamente a serem classificadas no contrato a ser celebrado com a empresa vencedora ou outros instrumentos hábeis.

9. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

10.1. O Show Artístico será realizado na data do dia 15/01/2024, com horário a definir com a contratante sem qualquer ônus para a CONTRATANTE referente aos tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

11. GARANTIA LEGAL DO(S) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S):

11.1 A garantia mínima dos serviços é de até o termino do contrato a partir da data da sua assinatura.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 12.1. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Lima Campos.
- 12.2. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 13. ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO/ADIANTAMENTO(S) OU OUTROS INSTRUMENTOS HÁBEIS:





- 13.1. A contratante nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/adiantamento(s) ou outros instrumentos hábeis.
- 13.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Prefeita, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
- 13.3. O(a) gestor de contrato devidamente instituído pelo chefe do poder executivo, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual.

UNIDADE FISCALIZADORA: 14.

14.1. Prefeitura Municipal de Lima Campos.

Jackson Veras Borges

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Decreto 003/2021

APROVADO

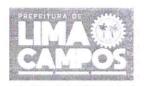
Pelo presente, aprovo este Projeto

Básico na forma da Lei nº 8.666/93. ima Campos/MA 28 / 33 /2023

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita

PMLC - MA CPL Folha: 647 Rubrica: 7V



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Gabinete da Prefeita

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Mércia de Sousa Silva

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL Nesta.

Senhor Presidente.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lima Campos, a tomar as providências legais, no tocante à contratação direta da Empresa Proponente TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA — ME CNPJ nº 23.268.243/0001-00, para à contratação da artista TATY GIRL para a realização de apresentação artística com a atração musical no dia 15/01/2024 para as festividades do aniversário da cidade de Lima Campos/MA, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 28 de novembro de 2023.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1º Junta Eleitoral da 67º Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de LIMA CAMPOS, expede o diploma de

Prefeito a DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Eleito(a) pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), coligação UNIDOS PELO PROGRESSO, com 5.383 votos preferenciais, do total de 8.183 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

LIMA CAMPOS, 17 de Dezembro de 2020

ARTUR GUSTAVO AZEVEDO DO NASCIMENTO Presidente da 1º Junta Eleitoral da 67º Zona

Código de verificação: 709864791d5c4f4a697a5a6442b405ed

PMLC - MA CPL Folha: OY9 Rubrica: OV

Toder Jumpand, TUMA, barb. EL TERPTODIEZEN, IRBURKNURDIDEN J. ENTINZOZI IN NOBEL ZEL STER, TOBEL RESURE EN NES 4,50 FERI ISTOTATOR PER JANE. EL STOTATOR SEA JANE.



Termo de posse.

(25mo de poses nº 058/2001

No 1 (primero) dia do mes de junero de gozse das mil evinte cum! no quadro esportivo do unidade Integrado Nitus Ageredo de tomo tempos Petado de maranhos de Constituição Federal, do Constituição Estado do maranhão da bei Organica do município de Gima Campos e de Regimento Interno da Lamara Munia. spal de tima Campos perante o renter presidente e deman membro, da meso, autoridades, para em qual tema rom passe a senhora Dire Prageres Rodronus e a senhor Vicente Curvina Melo, respectivomente no corgo de prefuta e una presenta municipal da Cidade de tema lampos noste Estado, para os gross forom eleitos no plante studented de 15 (quinge) de novembro de ROAD (don mil rister, para a exercicio deste moindata de l'Incimure), d. Janua de 3021 (december enterem) a 31 (Irunta 2 um) de disembro de 2024 (does mil 2 unte aquatia). Apos manjestarem untado de ses ambunados exclisam a mero o- seus diplomas expedidos pela justica obitorial, melistre que dictorosper de less Forom considerdos pelo sentro presidente a prestar o compromisso legal, na qual for buto da segunte manera: Premito difender + comprir a Lembitugas da hemituas Islade, a tre proponer do municipio e a demai Tem como diempenhar com bachade e dignidade moundate que me por entergado pelo pera, premacer o lem great a vener con patro timo a funcac mer cargo Apor e presente compromisio a rentra. Dince Progress Rode ques e a senhar Wisinte Curuma Melo feram dela ader empos ades no causo. Projecta e vice prejedo de tenco limpos En ligra otros

PMLC - MA CPL Folha: 050 Rubrica: DV

Lange Belo Broago, Laures o presente terme que vai assende palo sembor presidente, pela Paquito emperador pelo vice properto emporendo e por mon secretário tema Compos, em 1º (primerro) de familio de 2001 (disermil e unite e unite.

College Apagro Karriques Viante Apagro Karriques Viante Amiro Mos.

Poder Jusiciano, TJMR, 1940; AUTEN 1001 (78727E 19K MEARICES, 11 m) (2001) 10 40-05, AXX, 13.18, 10 b) (18.6, 12 Lover 19.4, K) Frith HS 0.10 FADEP (18.0, 16.FE MP. HS 0, 13. Consulter en





Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Fina e na compositivado do Marenhão, realizada em 4º oprimenos de Finance a 20º1 idois mal e vinte mot, para a posse dos verendoses verendoses, eleição da mesa Diretora da Camara monse par por ebiêmo 20º1/20º2 e posse da prefeita e vice prefeito to e município, eleitos nas eleições de 1º iquinzes de rossembo de 20º0/dors e mil e vintes.

Ao 1º (primeiro) dia do més de a Janeiro do ano de 2021(do)s anil e vinte e anti-ala quadra desportiva da Unidade Integrada Artur Azevedo de Lima Campos, com mesos de 18 (dezoito) horas, teve inicio a sessão solene da Câmara Municipal de Lima Campos, aob a presidencia do senhor vereador Francisco Aginar de Oliveira, por ser o vercador o a idosomos termos do artigo 5º (guinto) do Regimento Interno da Câmara Municipal de 1 aos Campos, assumindo a presidência dos trabalhos o senhor presidente provisição convelvado dos verendor eleitor Nevamston Queiroz Belo Braga para a secretariar os trabalhos, accordo seguida sob a proteção de Deus, o senhor presidente declarou abortos os trabalho. El proceso sessão convidando todos os vereadores efeitos para fazerem parte do plante do plante. Candoso de Sousa Sales, Francisco Aguiar de Oliveno, Juine Silva de Arabisto de la Karla Coetho Soares Sousa, Luciñ Silva Alves, Laelson Amam Oliveira. Nev an and the gre-Belo Braga, Ossaldo flaurindo Lima e Ronielly de Lima Rocina, Lim secondo o salve presidente provisorio convidou a todos para que de pe ouçam o Hino Nacionale est las di Município de Lima Campos, dando continuidade o senhor presidente provisorio convidor autoridades presentes para tazer parte da mesa. Lan seguida convidou o Padre Una Poste para fazer uma oração, e orou o paí nosse e contou um túmo. Depois o presidente procesoraconsider a pastor Valdenn para representas as mocios ovangelicas. Em seguido o saciore presidente provisorio comunicou que a finalidade da sossão sena empossa o seriouvereadores e vereadoras efeitos, eleger a tuesa diretero da Canaria Municipia para e en so-2021/2022 e ao mesmo tempo dar posse a Prefeita Municipal a Scabora Diace bezero Rodrígues e ao vice-prefeito Vicente Curvana Nete. Dando contribuldade, o sentra e contribuldo. provisório determinou aos senhores vercadores e vergadoras a dungiremese ann a con la ordem alfabética ate a mesa, para a entrega dos envelepes contendo as copias dos del del anexpedidos pela Justiça Eleitoral e dás Declarações Públicas de Bens. O senhor presidoraprovisório satisfeito com todas as formalidades legais dos documentos consules: verendores e verendoras ejeitos a ficarem de pé para prestar o auramento nos sevaras seculos se de-





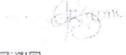
Prometo defender e cumpra a Constituição da Republica e do Estado, a Lei Cugamea do Municipio e as demais Leis, bem como desempenhar com teablade e diguidade o mandado que me foi outorgado pelo povo, promover o bem genel e exercer com patriotismo as traicos: do meu cargo, ao que todos responderans. Assim en Prometo. Em segunda o senhor presidence provisório autorizou ao secretario fazer a ledura do termo de posse. Dando cambinadada chamou todos por ordem alfabetica para assinarem o tentro de posse, o senhor presidente provisório dentro de suas atribuições legais declarousos empossados. Las segunda o senhor presidente provisório passou a commônia de posse da Prefeita Muna pal a senhora On-s-Prazeres Rodrigues e do Vice-Prefeito o seahor Vicente Univina Neto, os quais depositações na mesa os seus diplomas expedidos pela fustica Heimad e Declarações Publicas de Burconforme determina a Lei Orgânica Municipal, verificando a legalidade dos documentos los realizado a leitura do termo de compromisso dos mesmos, em conformidade com estabelecido no artigo 6º laterno da Câmara Manicipal, laviado no livro de posso convidando normalmente a Prefeita e o Vice-Prefeito Municipal eleitos, a medida que sun sendo chamados, esses também respondiánt a seguinte expressão. Assim ou Protucto, i m seguida o senhor presidente provisorio autorizou ao segretario a fazer a leitura do termo de posse, dando continuidade o senhor presidente chamou a Prefeita e o Vice Prefeite eleitos d assinarem o termo de posse, o senhor presidente dentro de suas atriburções legais declarar os empossados. Em seguida o senhor presidente provisorio dou micio a elejção da Mesa Du , tot da Camara, Municipal para biénie 2021/2022, visando o preenchimento dos careses d Presidente, 1º (primeiro) Vice-Presidente, 2º (segundo) Vice-Presidente 1º (trans e a Secretário, 2º (segundo) Secretário, O Scahor presidente falou que o registro individual par a chama seria, finto perante o mesa proviscita e para essas formalidades sospendara a sesso con alguns minutos, passando o prazo determinado, foi apresentada a mesa uma unica chana com a seguinte composição. Para Presidente Francisco Aguiar de Oliveira. 1. (primeno) Vice-Presidente Osvaldo Haurindo Lima, 2º (segundo) Vice-Presidente Nevaniston Quentos Meio Braga, 18 (primeiro) Secretario, Edinete Cardoso de Sonsa, Sales, 2º (segundo) Secretario Lucia Silva Alves. As cédulas impressas foram rubricudas pelo secretário e pelo presidente provisório. O senhar Presidente convidou o Doutor Jatison Silva para verificar a uma c também convidou o senhor vereador Laelson Amaro Oliveira, na qual abrita a uma pesante todos os presentes. Dando continuidade for iniciada a eleição com chamada dos verendoses por ordem alfabetico, para os aguissara apresentado am envelope em branco com obsecedulas, unm em branco e a outra inspressa que toi apresentada a mesa, sendo os coto colocados na pina previamente verificada care se encontrava posta a ficure da na-



Encerrada a votação, o senhor presidente provisóno designou o senhor vereador Jamae Silva de Andrade e a senhora vereadora Jossônia Karla Coelho Soares Sousa para servirear de escrutinadores. Feita a apuração conclara se que a chapa n'001 obteve 2 (sete) votas a tava -2 (dois) contra, obtido esse resultado o sentior presidente provisorio autórizon o secretarios a fazer a leitura do termo de posse, convidou os verendores e vereadoras eleitos a assurarem vetermo de posse, em seguida o secretario provisório declaroa o senhor verendor francesco-Aguilet de Oliveita empossado no cargo de presidente da Câmora Municiput de Lima Campos. gara o biémo 2021/2022. Dando continuidade o senhor presidente eleito fez a leitura dos vereadores e vereadoras eleitos, ficando esta com a seguinte composição I" (primeiro). Vice-Presidente o senhor vereador Osvaldo Barrindo Lima, 1º (primeiro) Secretária o senhora vereadora Edinete Cardoso de Sousa Sales para compor a mesa diretora. Em seguida o seniorpresidente franqueou a palavra na qual fizeram uso os seguintes vereadores. Ropielly Long-Rocha; Jossônia Karla Coelho Soares Sousa, Lucià Silva Alves; Jaime Silva de Austrade que passou a chave da moto e do carro para o novo presidente; Neyamston Quenos Belo Hanga. Laelson Amaro Oliveira, Edinete Cardoso de Sousa Sales F Osvaldo Barrindo Lucar Dinofoi franqueada a palavra as autoridades presentes na qual fizeram uso: Ex-protesto transcesso Geremias de Medeiros, Ex-prefeita l'attina Copes, Vice-Prefeito Vicente Curvina Nete a senhora Prefeira Diree Prazeres Rodrigues e a Ex-prefeiro Jailson Lausto Alves. Em seguida o senhor presidente Francisco Aguiar de Oliveira também tez uso da palayra T não hayendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, autorizando que lossos favrada a presente ata, que vai assinada por todos os vereadores e vereadoras. Lima Compos 1º (primeiro) de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um)

Ladon Andrew Diner

Tour California Tour









Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo: nº 000011287/2023

Modalidade da licitação: Inexigibilidade de Licitação

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2023 na Sede da CPL, cumprindo o disposto na legislação pertinente.

AUTUO

Fundamentação Legal: Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo nº 000011287/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes ao procedimento administrativo, que se inicia.

E, para constar, lavrei e assino este termo. Eu Mércia de Sousa Silva-Presidente da CPL.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 29 de novembro de 2023.

> Sousa Silva Presidente da CPL

Secretária da CPL

Membro da CPL



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Gabinete da Prefeita



PORTARIA N° 001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Lima Campos – MA e dá outras previdências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6°, inciso XVI, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Instituir a Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
- **Art. 2º**. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação CPL com as funções que seguem:
 - Sra. MÉRCIA DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF 878.480.403-30, exercerá a função de Presidente da CPL, nomeada através do Decreto no 32, e 16 de outubro de 2023;
 - Sra. EVANDA MARIA MENDES SANTIAGO, inscrita no CPF 452.106.753-00, exercerá a função de Secretária da CPL;
 - III. Srº. GABRIEL DE FREITAS SILVA, inscrito no CPF 623.880.243-07, exercerá a função de Membro da CPL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Folha: 055 Rubrica: D

Art. 4°. Revogam - se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em

16 de outubro de 2023.

ce Prazeres Rodrigue Prefeita Municipal.

Treicha Marioipai.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças.



Rubrica

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 032, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª MÉRCIA DE SOUSA SILVA no cargo em comissão de Presidente da Comissão, símbolo DAS I, da Comissão Permanente de Licitação, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 16 de outubro de 2023.

DIRCE PRAZERES

RODRIGUES: 15877639315

RODRIGUES: 15877639315

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES

RODRIGUES: 15877639315

Roberta Federal de Brasil, out-06329879000104, out-Secretaria do out-preferencial, on-Direct Prazeres Rodrigues: 15877639315

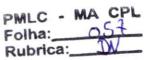
Dados: 2023.10.16 12:0617-03'03'

DIRCE PRAZERES RODRIGUES Prefeita Municipal

Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento: 780f6380-bafc-422d-b40b-fb1e8c466e68

Data: 16/10/2023 16:36:04 -03:00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 680 de 16 de Outubro de 2023

DATA: 16/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima

Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

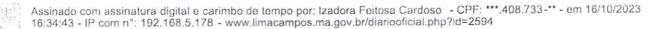
Prefeitura Municipal de Lima Campos





Assinado eletronicamente por:
Izadora Feitosa Cardoso
CPF: ***.408.733-**
em 16/10/2023 16:34:43
IP com n°: 192.168.5.178
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php
?id=2594

ISSN 2764-7110



SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 035/2023 AVISO DE LICITAÇÃO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 036/2023 AVISO DE LICITAÇÃO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 037/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO

- ₱ DECRETO: Nº 030, DE 16 DE OUTUBRO /2023 EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: № 031, DE 16 DE OUTUBRO /2023 EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ▼ DECRETO: Nº 032, DE 16 DE OUTUBRO /2023 NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- → DECRETO: № 033, DE 16 DE OUTUBRO/2023 NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

PORTARIAS

🐵 PORTARIA: Nº 001, DE 16 DE OUTUBRO/2023 - INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -- MA E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - Portaria: Nº 001, DE 16 DE OUTUBRO/2023

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Lima Campos — MA e dá outras previdências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6°, inciso XVI, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação — CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo —lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações po steriores.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação -- CPL com as funções que seguem:

I. Srª. MÉRCIA DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF 878.480.403-30, exercerá a função de Presidente da CPL, nomeada através do Decreto nº 32, e 16 de outubro de 2023;

II. Srª. EVANDA MARIA MENDES SANTIAGO, inscrita no CPF 452.106.753 -00, exercerá a função de Secretária da CPL;

III, Srº, GABRIEL DE FREITAS SILVA, inscrito no CPF 623.880.243-07, exercerá a função de Membro da CPL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam - se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 16 de outubro de 2023.

Dirce Prazeres Rodrigues Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças. PMLC - MA CPL Folha: 053 Rubrica: 0V



Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento: 780f6380-bafc-422d-b40b-fb1e8c466e68

Data: 16/10/2023 16:36:04 -03:00

PMLC - MA CPL Folha: 060 Rubrica: 0V

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 680 de 16 de Outubro de 2023

DATA: 16/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/n° - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 -- Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CONTROL OF STREET STREET, STREET STREET, STREE





Assinado eletronicamente por:
Izadora Feitosa Cardoso
CPF: ***.408.733-**
em 16/10/2023 16:34:43
IP com n°: 192.168.5.178
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php
?id=2594

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feltosa Cardoso ~ CPF: ***.408.733-** - em 16/10/2023 16:34:43 - IP com n°: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2594

Folha:

Rubrica:

PMLC - MA CPL

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2023 AVISO DE LICITAÇÃO
- ▶ PREGÃO ELETRÔNICO : № 036/2023 AVISO DE LICITAÇÃO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 037/2023 AVISO DE LICITAÇÃO
- ₱ TOMADA DE PREÇOS: № 008/2023 AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

DECRETO

- ₱ DECRETO: Nº 030, DE 16 DE OUTUBRO /2023 EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ₱ DECRETO: Nº 031, DE 16 DE OUTUBRO /2023 EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ☼ DECRETO: № 032, DE 16 DE OUTUBRO /2023 NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ₱ DECRETO: № 033, DE 16 DE OUTUBRO/2023 NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

PORTARIAS

⊕ PORTARIA: Nº 001, DE 16 DE OUTUBRO/2023 - INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.



Character Services and the Community of the

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 032, DE 16 DE OUTUBRO /2023

DECRETO Nº 032, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Sr.º MÉRCIA DE SOUSA SILVA no cargo em comissão de Presidente da Comissão, símbolo DAS I, da Comissão Permanente de Licitação, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA -SE.

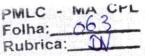
Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 16 de outubro de 2023.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal

Folha: 062
Rubrica: DV







Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, inscrito no CNPJ N°06.933.519/0001-09, neste ato representado pela sua titular máximo, prefeita municipal DIRCE PRAZERES RODRIGUES, inscrita no CPF 158.776.393-15 ou pelo (a) Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA, inscrita no CPF n° 960.070.793-68, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) Sr.(a) GABRIEL DE FREITAS SILVA, brasileiro(a), residente e domiciliado (a) na Rua Casemiro B. Borges, n° 435 – Centro – Lima Campos/MA, portador(a) de CPF n° 623.880.243-07 e RG n° 058441432016-0 SSP/MA, adiante denominado(a) simplesmente CONTRATADO que de comum acordo resolvem pactuar o presente contrato de trabalho por prazo determinado de prestação de serviço, combase na Lei Municipal N° 515/2006, dos SELECIONADO PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N° 001/2022 - GAB, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato reger-se-á pelas disposições do Decreto-lei nº 5.452, Lei Municipal nº 259/1989, e a Lei Municipal nº 515/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: É objeto do presente contrato a prestação de serviços pelo contratado na função de <u>AGENTE ADMNISTRATIVO</u>, para atendimento aos serviços desta administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato terá o prazo de 12 (Doze) meses, de acordo com o disposto no art. 4°, II, da lei municipal nº 515/2006, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração pública.

CLÁUSULA QUARTA: Os efeitos financeiros deste contrato terão início a partir de 02 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA: Pela prestação do serviço ora ajustado, fará jus o CONTRATADO à percepção mensal de RS: 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais), conforme estabelecido no edital do seletivo nº 001/2022 - GAB, descontando as contribuições previdenciárias, assim como quaisquer outras deduções autorizadas em lei, bem como as faltas ou danos causados por dolo, imperícia ou negligência nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA: A administração pública poderá, a qualquer tempo, no curso do presente contrato, modificar a jornada de trabalho pactuada, modificar o local de trabalho, podendo, inclusive, estabelecer turnos de revezamento, de modo que melhor sejam atendidas as necessidades do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando se tratar de prestação de serviço em regime de plantões semanais de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas o excesso de horas será compensado mediante folga remunerada.

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATADO Prestará serviços no local acima indicado, podendo, contudo, a critério da administração pública, ser remanejado para qualquer unidade da estrutura do órgão contratante.



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



CLÁUSULA OITAVA: É vedada, em qualquer hipótese, o desvio de função, consoante o disposto no art. 254 da lei 6677/94.

CLÁUSULA NONA: Poderá a administração pública, desde que assim justifique o serviço público e cessada a necessidade do serviço ora contratado, rescindir, a qualquer tempo, o presente contrato, sem que isto importe em direito a indenização a qualquer título ao CONTRATADO(A).

CLÁUSULA DÉCIMA: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentaria específica – atividade nº 2.003.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro de Pedreiras/MA, como o único competente para dirimir conflitos decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, 02 de janeiro de 2023.

PMLC - MA CPL Folha: 064 Rubrica: 0V

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA Sec. Mun. de Administração e Finanças CONTRATANTE!

Gabriel De Fruto Scha GABRIEL DE FREITAS SILVA CPF: 623.880.243-07 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:	
1.	CPF
2 -	CPF



ESTADO DO MARANFIÃO Prefeitura Municipal de Lima Campos

DECRETO Nº 107/9%

Nomeia funcionários e especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUMA CAMBOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições degais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EVANDA MARIA MENDES DE CARVALHO, no oargo de provimento efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, em virtude de Concurso Público malizado em 26 de abril de 1997 e publicado no Diário Oficial de Estado em 28.05.07.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA, EM 01 DE SETENBRO DE 1997.

Prefeito Ivamional

DANIEL FREFTAS CAVATICANTI Secretario de Administração





JUNTADA DE DOCUMENTOS

PMLC - MA CPL Folha: 066 Rubrica: W

Pelo presente, junto aos autos do Processo Administrativo nº 000011287/2023, os documentos apresentados pela Empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 23.268.243/0001-00, para o processo acima identificado.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de novembro de 2023.

Jackson Veras Borges

Secretário Municipal de Cultura e Turismo Decreto 003/2021



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 23.268.243/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:53:57 do dia 06/11/2023, com validade até o dia 06/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 1naODxswKJCy826VKnky

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

PMLC - MA CPL Folha: 068 Rubrica: 08/

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202329364266

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE			
Inscrição Estadual: ************************************	**********		
CNPJ / CPF: 23268243000100			
RAZÃO SOCIAL:			

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/11/2023 AS 10:55:55

VÁLIDA ATÉ 05/01/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 23.268.243/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

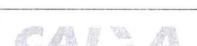
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:55:15 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: FE19.D18D.9051.25F5 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23.268.243/0001-00

Razão Social:

TATY GIRL GRAV EDICOES MUS E EVE LTDA ME

Endereço:

AV HERACLITO GRACA 300 3 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60140-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/11/2023 a 30/11/2023

Certificação Número: 2023110105241806195929

Informação obtida em 06/11/2023 10:58:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (MATRIZ

E FILIAIS)

CNPJ: 23.268.243/0001-00 Certidão nº: 61881186/2023

Expedição: 06/11/2023, às 10:58:45

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.268.243/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PMLC - MA CPL Folha: 092 Rubrica: 0V

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

23.268.243/0001-00

Razão Social:

TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Endereço:

AVENIDA HERACLITO GRACA, 300 - 3 - CENTRO - Fortaleza / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/11/2023 10:53

06/11/2023, 11:02

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 23268243000100

Cadastro: Acordo de Leniência

Data da consulta: 06/11/2023 11:01:22

CEIS CEAF

CEPIN

CNEP

LIMPAR

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP -(Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Sistema Integrado de Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2023 Acordos de Leniência), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

CADASTRO

DETALHAR

Nenhum registro encontrado

CNPJ/CPF SANCIONADO

NOME SANCIONADO

UF SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

CATEGORIA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

QUANTIDADE

VALOR DA MULTA

PMLC - MA Folha: A Rubrica:

https://portaldatransparencia.gov.br/sancces/consulta?paginacaoS:mples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&palavraChave=23268243000100&cadastro=4%2C3%2C1%2C5%2C2&colunasSel...

PMLC - MA CPL Folha: 074 Rubrica: DV



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/11/2023 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.268.243/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://doi.org/10.100/10

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6548.F126.81E2.C142 no seguinte endereço: https://www.anglaus.com/anglaus.co

Gerado em: 06/11/2023 as 10:59:02

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Página 1/1

PMLC - MA CPL Folha: 015 Rubrica: 045



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSOS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Data de emissão da certidão: 07 de novembro de 2023

Prazo de validade da certidão: 30 dias corridos após a data da emissão.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em atendimento à solicitação apresentada pelo(a) senhor(a) ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, CPF nº 62076485368, representante da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23268243000100, e à vista dos registros, documentos e dados existentes nos sistemas deste Tribunal, CERTIFICA que não foi localizado processo em que a entidade portadora do CNPJ acima citado figure como interessado(a)/responsável.

Ressalta-se que as informações podem ser confirmadas no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ce.gov.br), pela busca processual da ferramenta Contexto.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal de serviços do Tribunal de Contas do Estado do Ceará utilizando o seguinte código de acesso do documento: **IEGPX3D6.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A consulta à base de dados é feita pelo número do CNPJ e pelo nome informados pelo requerente, sob sua inteira responsabilidade.

Fortaleza, 07 de novembro de 2023





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS

LTDA

CPF/CNPJ: 23.268.243/0001-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:17:04 do dia 06/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: G6GB061123111704

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceara Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA Nome Empresarial: Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Data de Início de Atividade Número de Identificação do CNPJ Data de Arquivamento do Ato Registro de Empresas - NIRE Constitutivo 2320170723-2 23,268.243/0001-00 14/09/2015 14/09/2015 Endereço Completo: AVENIDA HERACLITO GRACA 300 LOJA: 3; - BAIRRO CENTRO CEP 60140-060 - FORTALEZA/CE PRODUCAO MUSICAL REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO R\$ 100.000,00 Prazo de Duração Capital Social: Microempresa ou Empresa de Pequeno CEM MIL REAIS Porte INDETERMINADO Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 MICRO EMPRESA CEM MIL REAIS (Lei Complementar nº123/06) Sócio(s)/Administrador(es) CPF/NIRE Nome Térm. Mandato Participação Função SÓCIO / 620.764.853-68 ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA XXXXXXX R\$ 90.000,00 ADMINISTRADOR SOCIO 006.783.443-45 TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO R\$ 10.000,00 xxxxxx Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA Último Arquivamento: 06/06/2022 Número: 5814514 223 - BALANCO Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela Nire CNPJ Endereço

Fortaleza, 07 de Novembro de 2023 13:27

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. Á certidão pode ser validada de duas formas:

Validação por envio de arquivo (upload)
 Validação visual (digite o nº C230000727969 e visualize a certidão)



NADA MAIS#

Folha: 078
Rubrica: W



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número 23/183.165-0, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7°, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320170723-2, CNPJ 23.268.243/0001-00, ATIVA, com sede na AVENIDA HERACLITO GRACA, 300, LOJA: 3;, BAIRRO CENTRO, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	N° Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	14/09/2015	20152606106	X
CONTRATO - CONTRATO	14/09/2015	23201707232	×
BALANCO	28/02/2018	5075276	31/12/2017
BALANCO	25/06/2019	5284238	25/06/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	03/10/2019	5323800	23/08/2019
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	25/11/2019	5352755	01/11/2019
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	24/03/2020	5405569	18/02/2020
ALTERACAO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CESSAO DE COTAS	12/05/2020	5417400	07/05/2020
BALANCO	16/06/2020	5427096	15/06/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	06/07/2021	5599219	06/07/2021
BALANCO	26/10/2021	5664529	25/10/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	18/05/2022	5803086	17/05/2022
BALANCO	06/06/2022	5814514	06/06/2022

Página 1 de 2

PMLC - MA CPL Folha: 019 Rubrica: 0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

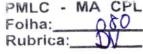
Certidão Específica

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 07 de Novembro de 2023.

CAROLINA PHICE EVANUEL STATE A NEW YORK





ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021) (PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ n° 23.268.243/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 13:42:57

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão Nº 2023/320143

CPF/CNPJ: 23.268.243/0001-00

Nome ou Razão Social: TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

Endereço: AV HERACLITO GRACA 300 SALA 3 CENTRO CEP 60140-060

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 6 de Novembro de 2023 (10:56:46)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 04/02/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PMLC - MA CPI

Á, PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA,

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Por este instrumento particular a empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Avenida Heráclito Graça, 300 – Sala 03, Centro – Fortaleza/CE, tendo como representante legal ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, inscrito no CPF nº 620.764.853-68, representante da artista TATY GIRL, DECLARA, para todos os fins e sob as penas da lei, para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados por meio eletrônico para a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA, para compor o Procedimento Administrativo de Contratação para apresentação da atração artística TATY GIRL, na oportunidade do evento que se realizará na cidade de LIMA CAMPOS/MA, no dia 15 de janeiro de 2024, são autênticos, íntegros e atuais, condizente integralmente com o documento original e revelam a condição atual da empresa e dos artistas.

Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2023

Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368 Dados: 2023.11.22 16:03:19 -03'00'

BANDA TATY GIRL TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA CNPJ: 23.268.243/0001-00 Rosemberg da Silva Pedrosa CPF: 620.764.853-68

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.









PMLC - MA CF

Á.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA,

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento particular a empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Avenida Heráclito Graça, 300 – Sala 03, Centro – Fortaleza/CE, tendo como representante legal ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, inscrito no CPF nº 620.764.853-68, representante da artista TATY GIRL, declara para os devidos fins, em especial para contratantes e qualificados em instrumento específico nos termos do art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, que PREFEITURA MUNICIPAL LIMA CAMPOS/MA, detém a exclusividade para 01 (uma) apresentação artística da cantora TATY GIRL, na oportunidade do evento que se realizará no dia 15 de janeiro de 2024, na cidade de LIMA CAMPOS/MA. Estando assim, comprometido e disponível.

Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2023

Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368 Dados: 2023.11.22 16:05:47 -03'00'

BANDA TATY GIRL TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA CNPJ: 23.268.243/0001-00 Rosemberg da Silva Pedrosa CPF: 620.764.853-68

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.









Á,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA,

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

Por este instrumento particular a empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Avenida Heráclito Graça, 300 – Sala 03, Centro – Fortaleza/CE, tendo como representante legal ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, inscrito no CPF nº 620.764.853-68, representante da artista TATY GIRL, declara para os devidos fins e sob as penas de lei, que, até a presente data, a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2023

Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368 Dados: 2023.11.22 16:06:24 -03'00'

BANDA TATY GIRL TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA CNPJ: 23.268.243/0001-00 Rosemberg da Silva Pedrosa CPF: 620.764.853-68

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.









Á.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Por este instrumento particular a empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Avenida Heráclito Graça, 300 - Sala 03, Centro -Fortaleza/CE, tendo como representante legal ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, inscrito no CPF nº 620.764.853-68, representante da artista TATY GIRL, declara para os devidos fins, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório em referência, INCLUSIVE no que tange às vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

Declara ainda, para os fins previstos nessa contratação, que esta empresa ora contratada:

- a) não está sob efeito de declaração de inidoneidade emitido por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;
- b) não está sob processo de falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- c) não está suspensos ou impedido(s) de transacionar com a administração pública estadual ou qualquer das suas entidades de administração direta; e
- d) que seus representantes legais, dirigentes, gerentes, sócios ou controladores, responsáveis técnicos ou legais não sejam ocupantes de cargo de direção, assessoramento superior ou assistência intermediária da [Poder Concedente] ou de quaisquer órgãos ou entidades vinculadas ao Governo, nem o foram nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.
- e) que não possui vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2023

Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368 Dados: 2023.11.22 16:05:10 -03'00'

BANDA TATY GIRL TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA CNPJ: 23.268.243/0001-00 Rosemberg da Silva Pedrosa CPF: 620.764.853-68

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.









PMLC - MA CPL Folha: 086 Rubrica: DV

Á.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA,

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE CONDUTA

Por este instrumento particular a empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Avenida Heráclito Graça, 300 – Sala 03, Centro – Fortaleza/CE, tendo como representante legal ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, inscrito no CPF nº 620.764.853-68, representante da artista TATY GIRL, declara para os devidos fins e sob as penas de lei, que, está ciente e dará conhecimento à artista TATY GIRL e toda sua equipe, da vedação de qualquer ato promocional de cunho político ou comercial, bem como de incitação da mesma natureza durante sua apresentação musical, devendo restringir-se aos atos inerentes a consecução do objeto licitado, conforme contrato firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA.

Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2023

Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368 Dados: 2023.11.22 16:06:46 -03'00'

BANDA TATY GIRL
TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.268.243/0001-00
Rosemberg da Silva Pedrosa
CPF: 620.764.853-68

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.









Folha: W Rubrica: W

Á,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MAA,

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA SERVIDOR PUBLICO

Por este instrumento particular a empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Avenida Heráclito Graça, 300 – Sala 03, Centro – Fortaleza/CE, tendo como representante legal ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, inscrito no CPF nº 620.764.853-68, representante da artista TATY GIRL, declara para os devidos fins e sob as penas de lei, que, até a presente data, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, bem como a inexistência no quadro da empresa, de empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro do Governo do Estado, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2023

1 make 30

Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368 Dados: 2023.11.22 16:03:41 -03'00'

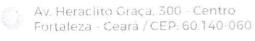
BANDA TATY GIRL
TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.268.243/0001-00
Rosemberg da Silva Pedrosa
CPF: 620.764.853-68

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 23.268.243/0001-00



escritorio@tatygirl.com.br





PMLC - MA CPL Folha: 0881 Rubrica: DV

Á,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA,

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Por este instrumento particular a empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Avenida Heráclito Graça, 300 – Sala 03, Centro – Fortaleza/CE, tendo como representante legal ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, inscrito no CPF nº 620.764.853-68, representante da artista TATY GIRL, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declara também que até o presente momento, não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade assina a presente.

Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2023

Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368 Dados: 2023.11.22 16:04:03 -03'00'

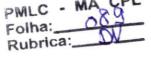
BANDA TATY GIRL
TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.268.243/0001-00
Rosemberg da Silva Pedrosa
CPF: 620.764.853-68

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.











PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

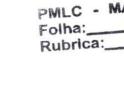
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, CNPJ n. 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, n. 250, Centro, Quebrangulo/AL., atesta para os devidos fins que a empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Av. Heráclito Graça, 300 – Centro, Fortaleza/CE, forneceu para o evento APRESENTAÇÃO DE BANDA E ARTISTA MUSICAL TATY GIRL NA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE TRADICIONAL FESTA DA CULTURA EM SUA 35ª (TRIGÉSSIMA QUINTA) EDIÇÃO. DURANTE O DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO / AL. conforme a INEXIGIBILIDADE Nº 25/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11220013/2022 - CONTRATO Nº: 121/2022-CPL. sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito Municipal



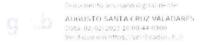


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

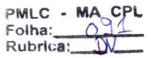
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.872.459/0001-97, com sede no endereço Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, atesta para os devidos fins que a empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Av. Heráclito Graça, 300 – Centro, Fortaleza/CE, forneceu para o evento APRESENTAÇÃO DE BANDA E ARTISTA MUSICAL TATY GIRL NA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, DURANTE O DIA 18 (DEZOITO) DE JANEIRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE OURO VELHO/PB, conforme a INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 - CONTRATO Nº: 00029/2022-CPL, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

OURO VELHO/PB, 02 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal 039.958.644-06



Balanço Patrimonial

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00 NIRE: 23201707232 - Data: 14/09/2015

Folha: 1 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** ATIVO ***	5,512,207,71
1.01	Ativo Circulante	2,401,108,26
.01.01	Disponibilidades	953.188,26
.01.01.01	Numerários em Espécie	382.835,64
.01.01.01.01	Caixa Geral	382.835,64
.01.01.01.0001	Caixa	382.835,64
.01.01.02	Bancos	570.352,62
.01.01.02.01	Contas Correntes	1.521,43
.01.01.02.01.0004	Banco BNB Ag: 228 Cc: 009063-6	1.521,43
.01.01.02.02	Aplicações Financeiras	568.831,19
.01.01.02.02.0001	Aplicação BB	565.417,25
.01.01.02.02.0003	Ouro Cap	3.413,94
.01.03	Clientes	1.447.920,00
.01.03.01	Clientes Nacionais	1,447,920,00
.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.447.920,00
.01.03.01.01.0142	Secretaria do Turismo do Estado do Piaui	2.250,00
.01.03.01.01.0169	Municipio de Atalaia	75.000,00
.01.03.01.01.0195	Municipio de Itaporanga	2.060,00
.01.03.01.01.0202	Municipio de Trairi	1.950,00
.01.03.01.01.0213	Fundo Municipal de Educação de Trindade	114.000,00
.01.03.01.01.0216	Denise Moura do Nascimento	137.500,00
.01.03.01.01.0217	Municipio de Nossa Senhora da Gloria	12,350,00
.01.03.01.01.0219	E P Marques Produções Musicais Eireli	237.500,00
.01.03.01.01.0234	Municipio de Flexeiras	60.750,00
.01.03.01.01.0245	Município de Ipubi/PE	1.950,00
.01.03.01.01.0246	Kalor Produções, Propaganda e Marketing Ltda	183.500,00
.01.03.01.01.0250	Municipio de Penedo	81.000,00
.01.03.01.01.0252	Coqueiros Fm Comunicacoes E Eventos Eireli-Me	161.500,00
.01.03.01.01.0254	Prefeitura Municipal De Jacarau	2.100,00
.01.03.01.01.0257	Municipio De Barauna	34.000,00
.01.03.01.01.0263	Município de Farias Brito	2.250,00
.01.03.01.01.0265	Município De Quebrangulo	161.500,00
.01.03.01.01.0266	Municipio De Quedrangulo Municipio De Oeiras	5.760,00
.01.03.01.01.0268	Prefeitura Municipal De Ouro Branco	171.000,00
	Ativo não Circulante	3.111.099,45
.07	Imobilizado	
.07.04		3,098,890,40
.07.04.01	Bens em Operação	3.155.251,53
.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.155.251,53
.07.04.01.01.0002	Imoveis	350.000,00
.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	18.899,99
.07.04.01.01.0004	Veículos	1.440.000,00
.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	11.305,90
.07.04.01.01.0007	Imovel Novo Casa	1.019,910,00
.07.04.01.01.0008	Imovel Novo (Mandara By Yoo)	315.135,64
.07.04.13	Imobilizado em Andamento	68.866,55
.07.04.13.01	Consórcios	68.866,55
.07.04.13.01.0001	Consórcio Banco do Brasil	23,412,39
.07.04.13.01.0002	Consorcio Botanico Terra	45.454,16
.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	125.227,68
.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	125.227,68
.07.04.21.01.0001	Veiculos	124.000,02
.07.04.21.01.0002	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	282,66
.07.04.21.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	945,00

Folha: OSC Rubrica: W

Balanço Patrimonial

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00

NIRE: 23201707232 - Data: 14/09/2015

Folha: 2 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1.07.05	Intangivel	12,209,05
1.07.05.03	Marcas e Patentes	12.209,05
1.07.05.03.01	Marcas e Patentes	12.209,05
1.07.05.03.01.0001	Pra Cima TG	12.209,05
Total Ativo		5.512.207,71 D
2.	*** PASSIVO ***	5,512.207,71
2.01	Passivo Circulante	177,179,18
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	177.179,18 (
2.01.01.01	Fornecedores	62.516,05 (
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	62.516,05
2.01.01.01.01.0002	Ativo Contábil Assessoria e Consultoria LTDA	3.636,00 (
2.01.01.01.01.0024	Taty Girl Exclusive Produções Musicais e Eventos Ltda	55.161,75
2.01.01.01.01.0026	Speed Autos Oficina Mecanica Ltda ME	3.718,30
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	69.127,25
2,01,01,07,01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	69.127,25
2.01.01.07.01.0001	BB Giro	6.609,42
2.01.01.07.01.0006	Capital de Giro - Contrato 737092	36.303,47
2.01.01.07.01.0007	Capital de Giro - Contrato 960484	26,214,36
2.01.01.08	Parcelamentos	45.535,88
2.01.01.08.01	Parcelamentos	45.535,88
2.01.01.08.01.0021	Parcelamento Simples Nacional - 31/08/2021	24.540,16
.01.01.08.01.0022	Parcelamento Simples Nacional 03/2022	5.607,69
.01.01.08.01.0023	(-) Parcelamento Simples Nacional 03/2022	993,96 [
.01.01.08.01.0024	Parcelamento ISS PGM 12/2022	16.381,99
2.03	Passivo não Circulante	225.075,25
2.03.01		225.075,25 (
	Obrigações de Longo Prazo	
.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	5.330,96 (
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	5.330,96 (
2.03.01.07.01.0002	Capital de Giro - Contrato 737092	5.330,96 (0
2.03.01.08	Parcelamentos	219.744,29 (
2.03.01.08.01	Parcelamento Simples Nacional	219,744,29 (
2.03.01.08.01.0011	Parcelamento Simples Nacional - 31/08/2021	203.386,19
.03.01.08.01.0012	Parcelamento Simples Nacional 03/2022	19.881,98 (
.03.01.08.01.0013	(-) Parcelamento Simples Nacional 03/2022	3.523,88 [
.07	Patrimônio Líquido	5.109.953,28
.07.01	Capital Realizado	100.000,00
.07.01.01	Capital Social	100.000,00
.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00
.07.01.01.01.0003	Rosemberg da Silva Pedrosa	100.000,00
.07.04	Reservas	7.657.738,64
.07.04.01	Reservas	7.657.738,64 (
.07.04.01.03	Reservas de Lucros	7.657.738,64
.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	7.657.738,64
.07.07	Outras Contas	2.647.785,36 [
.07.07.01	Outras Contas	2.647.785,36 L
.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	306.457,43
.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	306.457,43
2.07.07.01.03	(-) Distribuição de Lucros	2.341.327,93
2.07.07.01.03.0001	(-) Distribuição de Lucros	2.341.327,93
Total Passivo		5.512.207,71 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.512.207,71 (Cinco Milhões Quinhentos e Doze Mil Duzentos e Sete Reais e Setenta e Um Centavos) .

Folha: Rubrica:

Balanço Patrimonial

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268,243/0001-00

NIRE: 23201707232 - Data: 14/09/2015

Folha: 3 de 3

Fortes Contábil

Conta

Descrição

31/12/2022

ROSEMBERG DA SILVA Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368 Dados: 2023.05.05 16:45:53 -03'00'

Rosemberg da Silva Pedrosa Administrador CPF: 620,764.853-68

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

José Wellington de Farias Contador CRC/CE: 012108/O-1 CPF: 231.786.803-06

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDE	ENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO
CN	PJ
23	.268.243/0001-00
SC	P
NO	ME EMPRESARIAL
TA	TY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

SITUAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

38.4D.81.09.A6.19.29.B9.89.89.2B.68.35.AD.9E.AF.EA.B0.C5.80

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

CPF/CNPJ

NOME

Nº SÉRIE DO CERTIFICADO

VALIDADE

Administrador

23268243000100

TATY GIRL GRAVACOES EDICOES 144955657691742097259 23/02/2023 a 23/02/2024 MUSICAIS E EVENTOS 667827740261917449

LT:23268243000100

IAN MARINHO

CAVALCANTE:01833307 817996688847972287955 20/03/2023 a 19/03/2024 39039940306437349

Contador/Contabilista

01833307305

305

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

25/05/2023 às 08:15:14

6A.E7.FD.73.AA.04.DC.1C E3.4C.F3.48.0A.E9.5C.A5

NÚMERO DO RECIBO:

38.4D.81.09.A6.19.29.B9.89.89.2B.68.3 5.AD.9E.AF.EA.B0.C5.80-8

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

PMLC - MA Folha: Rubrica:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

23.268.243/0001-00

SCP

NOME EMPRESARIAL

TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

38.4D.81.09.A6.19.29.B9.89.89.2B.68.35.AD.9E.AF.EA.B0.C5.80

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

CPF/CNPJ

NOME

Nº SERIE DO CERTIFICADO

VALIDADE

Administrador

23268243000100

TATY GIRL GRAVACOES EDICOES 144955657691742097259 23/02/2023 a 23/02/2024 MUSICAIS E EVENTOS

667827740261917449

LT:23268243000100

IAN MARINHO

CAVALCANTE:01833307 817996688847972287955 20/03/2023 a 19/03/2024 39039940306437349

Contador/Contabilista

01833307305

305

NÚMERO DO RECIBO:

38.4D.81.09.A6.19.29.B9.89.89.2B.68.3 5.AD.9E.AF.EA.B0.C5.80-8

Escrituração recebida via Internet

25/05/2023 às 08:15:14

6A.E7.FD.73.AA.04.DC.1C E3.4C.F3.48.0A.E9.5C.A5



PMLC - MA CPL 096 Folha: Rubrica:

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTANTE TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de representação artística que entre si celebram e um lado como REPRESENTANTE a empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Avenida Heráclito Graça, N.º 300, Bairro Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.140-060, representada pelo seu sócio administrador Sr. ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, portador do CPF: 620.764.853-68, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza -CE e do outro lado como REPRESENTADO: TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 006.783.443-45 e RG nº 2001028100203, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza – CE, tem ente si, justo e contratado o sequinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo em todo território nacional, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico, com percentual firmado 60% representante e 40% para o representado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, m show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. CNPJ: 23.268.243/0001-00









Rubrica

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato é válido pelo prazo de 5 (cinco)anos a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA: Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que produza os seus efeitos legais.

Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2023

ROSEMBERG DA SILVA

Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368 PEDROSA:62076485368

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA CNPJ: 23.268.243/0001-00 ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA CPF: 620.764.853-68

TATIANA MARIA NASCIMENTO DE

ARAUJO:00678344345

Assinado de forma digital por TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO:00678344345

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LIDA CNPJ: 23.268.243/0001-00 TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO CPF: 006.783.443-45

TESTEMUNHAS:

ANNA SUZY RABELO FREITAS CPF:047.478.633-11

JULIO CESAR C LEITÃO DE CASTRO CPF: 829.755.073-72

TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 23.268.243/0001-00

(85) 3046-6003

escritorio@tatygirl.com.br



Av. Heraclito Graça, 300 - Centro Fortaleza - Ceará / CEP: 60.140-060 13/04/2023, 14:19 about:blank

Folha: 098 Rubrica: DV



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

23.268.243/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 14/09/2015
NOME EMPRESARIAL TATY GIRL GRAVACOES	, EDICOES MUSICAIS E EVI	ENTOS LTDA		
TULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)			PORTE ME
código e descrição da ativi 0.01-9-02 - Produção m	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL usical			
18.30-0-01 - Reprodução 74.20-0-04 - Filmagem de 77.39-0-03 - Aluguel de p 82.11-3-00 - Serviços cor	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRI de som em qualquer supor a festas e eventos calcos, coberturas e outras e mbinados de escritório e ap- organização de feiras, cong	te estruturas de uso tempo oio administrativo	11 To 1 T	ndaimes
código e descrição da NATU 206-2 - Sociedade Empre				
		NÚMERO 300	COMPLEMENTO	
AV HERACLITO GRACA		1.0000000000000000000000000000000000000	3	UF CE
AV HERACLITO GRACA CEP 60.140-060 ENDEREÇO ELETRÔNICO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	300	3	UF
AV HERACLITO GRACA CEP 60.140-060 ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TATYGIR ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM.BR	MUNICÍPIO FORTALEZA	3	UF
AV HERACLITO GRACA CEP 60.140-060 ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TATYGIR ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV*****	BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM.BR	MUNICÍPIO FORTALEZA	03	UF
LOGRADOURO AV HERACLITO GRACA CEP 60.140-060 ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TATYGIRI ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV ****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM.BR /EL (EFR)	MUNICÍPIO FORTALEZA	03	UF CE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 14:19:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1

Rubrica: DV___

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

23.268.243/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 13/04/2023 às 14:19 (data e hora de Brasilia).

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS - SEFIN CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 453806-4

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO 14/09/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

23.268.243/0001-00

NOME DE FANTASIA

TATY GIRL

PIMLC -

Folha: Rubrica:

900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

183000101 - REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE

742000401 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, **EXCETO ANDAIMES**

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E FESTAS

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

AV HERACLITO GRACA, 300

COMPLEMENTO SALA 3

BAIRRO

CENTRO

CEP 60140-060

MUNICÍPIO **FORTALEZA**

UF CE

SITUAÇÃO CADASTRAI

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

ATIVA

NÃO

NORMAL

SIM

OPTANTE DO SIMEI

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

21/10/2015

EMITIDO VIA INTERNET EM 13/02/2023 ÀS 17:04:30

http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

PMLC - MA CPL Rubrica:



SH2248200001 III		A	LVARÁ DE FUN	ICIONAM	ENTO	***************************************	
Nº do Docu	mento		Data Emissão		Data de V	alidade	
AF0010	5582/20	23	11/04/2023		10/04/20)24	
Dados do p	roprietário	do empreendimento			······································		
Concedido	а				CNPJ/CPI	=	
TATY GIF	RL GRAVA	ACOES EDICOES	MUSICAIS E EVENTOS	SLTDA	2326824	13000100	
Natureza Ju	ıridica				Porte da l	Empresa	
SOCIEDADE	E EMPRESA	ARIA LIMITADA			Microempr	resa - ME	
Dados do E		V					
Inscriçao IP	TU	Endereço (Conforme					
260991		AVENIDA HERÁCL	ITO GRACA, N° 300, Con	npl. 3, Bairro C	CENTRO, CEP	60140060	
Área do Ter	reno (m²)		Área Construída (m²)			stabelecimento (m	2)
1,140.52			150.00		150.00		
CNAE			ATIVIDADE		PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
900190201	PRODUÇÃO	MUSICAL			SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
183000101	REPRODUÇÃ	ÃO DE SOM EM QUALQUER S	SUPORTE		NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NĂO
439910201	MONTAGEM	E DESMONTAGEM DE ANDA	IMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEM	PORÁRIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
592010001	ATIVIDADES	DE GRAVAÇÃO DE SOM E D	E EDIÇÃO DE MÚSICA		NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
742000401	FILMAGEM D	DE FESTAS E EVENTOS			NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
773900301	ALUGUEL DE ANDAIMES	PALCOS, COBERTURAS E C	DUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEM	PORARIO, EXCETO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
321130001	SERVIÇOS C	OMBINADOS DE ESCRITÓRIO	O E APOIO ADMINISTRATIVO		NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
323000101	SERVIÇOS D	E ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS	, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FE	STAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NĂO
Responsáve	el Legal						
		CPF				Nome	
		620.764.853-68			ROSEMBERG I	DA SILVA PEDROS	A

Observações

- Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA / CPF:620.764.853-68
 Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020315319, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações,ocasionando a perda da validade deste documento.
- 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
- 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
- 6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não
- exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

 7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;



Impresso em: 12/04/2023, às 16:31

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos PGRS: ISENTO;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros 251128;

CONDICIONANTES

- 1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
- 2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito -- RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania -- AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens -- PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do
- 3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compativel com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias:
- 4. É condicionante para o exercicio de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
- 5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
 6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercicio da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel. DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 -- Obter, para si ou para outrem, vantagem ilicita, em prejuizo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artificio, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA -- Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 -- Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





Consultas - Extrato de conta corrente

G3381714455708651 17/04/2023 14:50:46

Cliente - Conta atual

Agência

Conta corrente 25033-3TATY G G E M EVENTOS LTDA Periodo do extrato 03 : 2023



Meu Perfil



Rosemberg da Silva Pedrosa

Acessar outras contas

(i) Geral

Cadastro

BBCode

Central de Senhas

PMLC - MA CPL

BANCO DO BRASIL S.A.	N	<u>ე</u> 1	1 <u>-</u> a
----------------------	---	------------	--------------

BANCO DO BRASIL S.A	· 001	1-9		,	Rubrica:		Comprovante de Entrega
Beneficiário 2TMG COMERCIO E SER			TDA.		СРР/CNPJ do Ben 07.581.359/		Verscimento 24/06/2023
Pagador TATY GIRL GRAVACOES	. EDICOES	MUSICA	IS E EVENTOS	LTDA			Agéncia / Código Beneficiário 3589-0/ 00000053253-3
Data do Documento	Número do D	ocumento	Espécie	Aceite	Oata do Processan		Nosso Número
25/05/2023	462	4/1	<u>DM</u>	N	25/05/2	023	25053020000005682 (:) Valor do Occumento
Recebi(emos) o bloqueto / título cor							256,50
Pata	Assinatur	a			Data	Entr	regador

BANCO DO BRASIL S.A	. 00 <i>1</i>	1-9					Recibo do Pagador
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUE		·					Vencimento 24/06/2023
Beneficiário 2TMG COMERCIO E SER	VICOS DE	PNEUS	LTDA.		CPF/CNPJ do Ben 07,581,359/		Agência / Código Beneficiário 3589-0/ 00000053253-3
ndereço do Beneficiário				COPTAI			Nosso Número 25053020000005682
RUA PROFESSOR JOSE Data do Documento	Número do D		Lispécie Doc.	Aceite	LEZA-CE Data do Processar	nento	(::) Valor do Documento
25/05/2023	462	4/1	DM	N.	25/05/2		256,50
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade		Valor		(-) Desconto / Abalimento
nstruções (Todas as informações o PROTESTAR NO DIA 29/06/2	laste bloqueto :		siva responsabilidade	do cedente.)			(-) Outras Deduções
COBRAR JUROS DE MORA L APÓS VENCIMENTO COBRA	DIÁRIA DE R		RA PAGAMENTO A	A PARTIR DI	E 25/06/2023		(+) Mora / Multa (Juros)
REF Nf 004624	icinot: in bi	1 (4 72.,02.					(+) Outros Acráscimos
CLI PII GOPOZIA							(:) Valor Cobrado
							, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Pagador TATY GIRL GRAVACOES	EDICOES	MUSICA	US E EVENTOS	LTDA			CPI/CNPJ do Pagador 23.268.243/0001-00
AVENIDA HERACLITO G		, MOSICA	do e eventoo	LIDA			Código de Baixa
60140-060 CENTRO F		A CE					25053020000005682
Recebimento através do cheque nú	m.	da					Autenticação mecânica
ista quitação só terá validade após panco sacado.	o pagamento	do cheque					·
				~ ~	**********		
BANCO DO BRASIL S.A	00	1-9	00190.0	0009 0	<mark>250</mark> 5.302006 0	0005.6	882174 3 93910000025650
ocal de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUE		<u> </u>					Vendimento 24/06/2023
leneficiário	IT DAILOO			*	CPF/CNPJ do Ben	eficiário	Agěncia / Código Beneficiário
2TMG COMERCIO E SER	(VIÇOS DE Número do D		_ 	LAggita	07.581.359/		3589-0/ 00000053253-3 Nosso Número
Data do Documento 25/05/2023	462		Espécie Doc. DM	Aceite N	25/05/2		25053020000005682
Iso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade		Valor		(ii) Valor do Documento 256,50
Instruções (Todas as informações	deste bloqueto	1	Lisiva responsabilidad	e do cedente.)			(-) Descente / Abatimento
PROTESTAR NO DIA 29/06/2: COBRAR JUROS DE MORA (APÓS VENCIMENTO COBRA	HÁRIA DE R		RA PAGAMENTO A	A PARTIR DI	E 25/06/2023		(-) Outras Deduções
REF NF 004624	mot. in th						(+) Mora / Multa (Juros)
ACT (N) DOTOCT							(+) Outros Acréscimos
							(1) Caling Windschilds
							(~) Valor Cobrado
							L

Pagador
TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA AVENIDA HERACLITO GRAÇA, 300

60140-060 CENTRO FORTALEZA CE

CPF/CNPJ do Pagador 23.268.243/0001-00

Código de Baixa

25053020000005682

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



PMLC - MA CPL Folha: 105 Rubrica: 01



13	SER 8	FG . RO	30	
TO AT ON ON ON		ROSA HARIA DA SILVA PEDROSA SECUMENTALEZA - CE	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA ANTONIO ALIARDO PEDROSA	94002276036
1	CASAMENTO . CASAMENTO . 0:8 80 FORTAL 620,764.853-68	HA HA	0 6	15
8	ASAMENTO CA 80 FORTALEZA 764.853-68	RI.	<u>≥</u> 66	94002276036
The same	4 3	. 0	H 0	60
	853	CE S	SI SI	227
N.	o- 32 ·	P-4	P (V	0
	m 57	F	E 20 P	6
THE P		PE	SOS	
The state of the s	33 · CE	8	Sos	
The state of the s	E E	<i>U</i> ? 3 ≈	330	
그램	4>			
STATE OF STA	72			
	134			
Basalo 100 cm	<u></u>			DAMA.
2	*			8
£20	440			
	57			- 27
(1)	ω	72		17 07 2014
2	2	0 9		07
	75-	5		70
100	TERMO:47573 FOLHA:263	29 05 1960		11 07 2014
P 1	ಒ	29 05 1980		
U				

PMLC - MA CPL Folha: Rubrica:

Imprimir



WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ:05.954.685/0001-29 Rua DR. José Lourenço, 870, Salas 405 A 408 Aldeota, Fortaleza/CE CEP:60115-280 Fone:(85) 3066,3955 Whatsapp:(85) 99178,5615 E-mail:contasareceber@wettor.com.br

DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): CONFORME CONTRATO Nº 0132/21 DE 16/02/2021

Nº PROCESSO

MARCA / TÍTULO NOSSA HISTÓRIA

CLASSE

PARCELA

922192260

NCL(11) 41

1ª ANUAL

VALOR R\$1.302,00

laŭ Banco Itaŭ S.,	а. 341-7	34191.09008 4319	1.368786 94873.2	20001 8 926300001302	00
Nome do Pagador ROSEMBERG DA SILVA	PEDROSA - CNPJ: 62	0.764.853-68	Additional to the second secon	Vencimento 16/02/2023	
Nome do Beneficiário / Endereço WETTOR - BUREAU DE RUA DR. JOSÉ LOUREN	APOIO EMPRESARIAL	. LTDA . 408. ALDEOTA, FORTALE	7A/CF - 60115-280	Valor do documento 1302,00	:
Agência / Código Beneficiário 8789 / 48732-2	Nosso Número 109 / 00431913-6	Núm. do Documento 00431913	CNPJ 05.954.685/0001-29	Nosso Número 109 / 00431913-6	
"management of the control of the co	and a second control of the second second			Autenticação Mecân	ica

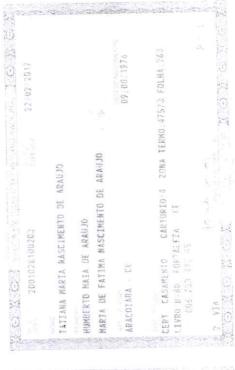
Local de Pagamento ATÉ O VENCIN		R AGENCIA	BANCÁRIA, A	PÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ.	Vencimento 16/02/2023
WETTOR - BU		MPRESARIA		J:05.954.685/0001-29 TA, FORTALEZA/CE - 60115-280	Agência / Código Beneficiário 8789 / 48732-2
Data Documento 09/02/2023	Núm. do Documento 00431913	Espécie Doc. DM	Aceite S	Data Processamento 09/02/2023	Nosso Número 109 / 00431913-6
Uso Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 1302,00
nstruções de respo	nsabilidade do BENEFIC	IARIO. Qualque	duvida sobre este	boleto contate o beneficiário.	(-) Desconto / Abatimento
2. Multa	de mora de R\$ 0,43 de r\$ R\$26,04			a) ation do consissants.	(-) Outras Deduções
4. Este p	sujeito a protesto, n agamento não quita as informações ligar	a débitos ante	eriores;	co) días do vencimento; anceiro).	(+) Mora / Multa
2111141111		F. () 0000		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(=) Valor Cobrado

Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação Autenticação Mecânica



PMLC - MA CPL Folha: 40 7 Rubrica: DV





PAGADOR

TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO,

Este boleto bancário é referente à sua renegociação de débitos decorrentes do Cartão de Crédito Inter - 2306500010840604501. Sobre o valor do débito renegociado incidirá IOF, conforme Decreto 6.306/07.

O pagamento deste boleto confirma a sua anuência com as condições gerais de renegociação.

Valor do acordo: 689,93 Valor da parcela: 689,93 Vencimento: 29/03/2023 Parcela: 001 de 001

Rubrica:

Veja todas as suas parcelas referentes à sua renegociação - Contrato: 9900000001204588.

Parcela Vencimento Valor Situação 29/03/2023 R\$ 689,93

Autenticação Mecânica

077-9

07790.00116 12000.001409 09702.944035 8 93040000068993

ocal de Pagamento:	PAGÁVEL EM QU	ALQUER BAN	CO			Vencimento: 29/03/2023
Cedente: BANCO INTER S/A - CNPJ:	00.416.968.0001 - Av. Barbao	ena - 1,219, 13° ao 24	° andar, Sto. Agostinh	o, CEP: 30190-1	31, Belo Horizonte - MG	Agência / Código do Cedente: 0001-9 / 0019010-1
Data do Documento: 29/03/2023	Número do Documer	to: 8685224	Espécie Doc: 99	Aceite: NAO	Data do Processamento: 29/03/2023	Nosso Número: 0001-9/112/0097029440-3
Jso Banco:	Carteira:	Espécie:	Quantidade:	Valor:		Valor do Documento:
EXPRESSA	112	99	Quantidade.	Valor.		689,93
nstruções:	112		Quantituade.	Valor.		
	112		Quantidade.	valor.		689,93

TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO AVENIDA LITORANEA 2040 ALPHAVILLE F. Q. H.LOTE11 - SABIAGUABA

CE /FORTALEZA - CEP 60835175

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



PMLC - MA CPL Folha: 109 Rubrica: 0V

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

- 1. ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, brasileiro, casado em regime comunido parend de bens, empresario, nascido em 29/05/1980, portador da carteira de alentidade nº 9-002276036 SSP CT e inscrito no CPUMF sob o nº, 620,764,853-68, residente e domicifiado na cidade do Fortaleza, estado do Ceará a Rua 08 Loteamento Santiago Compostela, 18 Bairro: Passary CEP 60 743-715, e
- 2. TATIANA MARÍA NASCIMENTO DE ARAUJO, brasileira, casado em regime comunhão pareial de nens, empresario, nascido em 09/08/1976, portador sin casteira de atentadade nº 2001028/00203 SSP/CF e inscrita no CPF/MF sob o nº 006/783 a43-48 resultente a comunhão na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Run 08 Loteamento Santingo Composteia, 18 Banas, Passare CEP 60/345-745

Constituem uma sociedade empresaria, na modalidade sociedade empresária ilmitada, de comun acordo, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com e Codigo Civil Brasileiro.

Clausula 1º - Denominação e Sede

A sociedade girara sob o nome empresamel de TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MESIC MS E EVENTOS LIDA, e terá sede e domicilio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, a Roo Rocha i man, 1420 — Bairro: Aideota - CEP: 60.135-000. O nome fantasia para 180 do estabelecimento será "TATY GIRL"

« Unico: A sociedade não terá filial, podendo quando servir aés seus interesses, abru filiais reste Escade ou em qualquer parte do territorio nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da marriz, mediante alteração e intertual.

Clausula 2" - Objeto

A sucledade terá por objeto as seguines atividades:

- sia. Dhubupan paraceri.
- Aur slaues de gravação de sam e de edição de música;
- c) Reproductio de som em qualquer suporte.
- d) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 21 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, execto andalmes,

- 34

PMLC - MA CPL Folha: 440 Rubrica: 0V

- 6 l'ilmagem de festas e eventos.
- g). Serviços de alimentação para eventos e recepções bufe:
- Nontagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- iii Alaguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados untercomente, sem operador;
- Al iguel de equipamentos recreativos e esportivos

Clausula 3" - Duração e Inicio das Atividades

A Sociedade tera prazo de duração indeterminado e infeio de suas atividades será a partir de 81 de setembro de 2015.

Clausula 4" - Capital Social

O capital social será RS 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 109,000 teem mil i quotas de valor neminal R\$ 1,00 tura ceali cada, totalmente integralizado; nesis ato car enorda corrente os illus as quos se ene natram assim distribuidas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	Val	or (RS)
Rosemberg da Silva Pedrosa	()	0 600	
Lamna Maria Nascunento de Araujo		0.40	KS 10 (n)0,00
Total	10	0.000	RS 100,000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada socio, é limitada ao valor de suas quotas mas focus respindente
solidaramente pela integralizació do capital social.

§ 2º - Os sectos quotatas terão direito de preferência para adquira a siguiras a serem cedidas por qualques deses a um erceiro, bem como para subserever as quotas a serem emitadas con caso de aumento de capital social, na proporción de suas participações societárias.

Clausula 5' - Direito de Preferência

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e nenhum dos socios quotistos podera ce len transfera en encrar suas quotas ou sen direito de preferência na aquisição de noves quotas sem o consentimento previo e por escrito de todos os demais socios quotistas.

Z-111

PMLC - MA CPL Folha: 111 Rubrica: 0V

Clausula 6" - Administração da Sociedade

A administração da Sociedade caberá aos sócios ROSEMBERG DA SILV A PEDROSA, já studificado anteriormente, com os poderes para administrar e reger os negocios sociais, para a prática de todos os atos relativos à administração da Sociedade e à realização das operações concenientes ao sou objeto bem como para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em junto e fora dote, ou ainda onerar e-ou alicear betes méveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

§ 1º O administrador tera directora uma remuneração a titulo do "pró-labore" pelos serviças prestados a Sociedade, a ser fixada de coma a acordo entre os sócios e levido a conta dos il, sue sa agenta a

§ 2" — O socio administrador declara, sob as penas da lei, não está repedido a, participar ou administrar a sociedade em xintude de tei especial ou de condenação à pena que vede ainda que temperariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevarienção, pena ou subvisão, concussão, pecularo, contra a economia popular comira o sistema financeiro nacional comira as normas de pefesa ata concreta, contra as relações de consumo, a fe pública ou a propriedade.

3.3º – E vedado a utilização do denominação social pelo administrador ou procuradores, para atoridades ado compreendidos no objeto social, conforme definido neste contrato sacial, pem como para atorida meso tarror e lineralidade, como aval, frança ou outras garanteas e socialeges de terceiros.

Christia 7 - Deliberações Sociais

Exceto se induver outro quorum previsto na legislação, ou estabelecido neste contrato social, o quorum de aprovação de qualisquer matérias sujeitas à defiberação dos sócios sentro ou mai via das queias em que se dos de camital social.

Exceto se houver algum quòrum específico, cuja aplicação seja obrigatoria, is reunites se instaturio com a tresença dos séctos quotistas que representem no monos, 80% (cinquenta por conta) mais una quistado capital social.

Charsquer interações de contrato social, inclusive para a culturao de socio, cas impoteses permitidas pela legislação aplicável, ou fransformação da Sociedade em outro tipo sociedade anotato transformação da Sociedade em outro tipo sociedade anotator concentra por acões, serão válidas e eficazes quando aprovadas paios socias que firmiento o apartida desociedade en catalogica do sociedade em na navencia desociadade con relação á innterio em questas e na navencia desociadade quantan obrigatoras pelos quotistas octentores de quotas que representen a maioria dos acualistaciados

Clausula 8º - Retirada de Sócios Quotistas

PMLC - MA CPL Folha: 112 Rubrica: W

Son caso de falecimiento ou retirada de um sócio quotista, a Sociedade manife do salverá, continuando soas anvidades com os socios remanescentes, os quais terão 180 (cento e ottenta) dras para indicar um tenceiro para prosseguimento das atividades da Sociedade.

Os berdeiros ou representantes de um quotista falecido, interdiado ou menpacitado, serán reembolsados do valor da quota respectiva, na forma e prazo previatos) os parágrafos semintes desta cláusada do, se quiserem, poderão ser admitidos na sociedade com a mesma quota de "de ation" sempre com a contendado a expresando quotista ou quotistas detentores da materia do capital social. Desejana o a continuição na sociedade e havendo múltiplos herdeiros ou representantes estes designarán entre si um representante para a sociedade. Inexistindo acordo entre efes, os famenes serão pagas na forma prevista nesta cláusada.

a 2 - Lendo ocorrido o falecimento, a interdição ou a meapacidade do socio aré dois meses apris e exercitamento do exercicio social, proceder-sesá à aparação dos laveres com base no Relatado outramente autemor. Caso a ocorrência se tenha tado após este preson tevantur sesá o balança Patrimonial, nocultimo dia do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos últimos dois meses do exercício social, hipotese em que os haveres do sócio falecido, interditado on incapacidado serão pagos combase no Balança Patrimoniai do exercício em que ocorrer o evento. Para este unico e exclusivo etento de apuração de haveres, o balança dever à refletir os bens moveções into eivavalado o nel is respectado valores de venda na data do mesmo balanço.

E P « Caso se pare do fafecimento, da interdição ou incapacidade do social i secied de nos odo sessenta.) Caso seguintes ao da ocorrência levantará um Balanço Putrimonial e os haveres apurados semo pagos ao espela, mediante «2 /doze) prestações mensais, iguais e acessávas, acroscidas de correção pro retaria, cuja (arioção sera ugua) a do IPC «FGV, vencendo-se à primeira 60 (sessento) dia capós ococcramiento do Bolanço supra citado e os demais nos mesmos dias dos meses subsentientos.

Clausula 9º - Exercicio Social

de monstrações financearas previstas enr lei serao levantadas no têm 11 de dezembro de cada nos esta demonstrações financearas previstas enr lei serao levantadas no têm 11 de dezembro de cada amo esta lucros ou premizos apurados serão distribuidos ou suportadas pelos sócros proporcionalmente a paracipação de cada um no capitas social.

pil content nos suchos quotistas deliberar sobre a destinação dos façãos da Sociedade, nos termos do legislação aprireis el observando-se à proporção que cada sócio determos capital social.

PMLC - MA CPL Folha: 113 Rubrica: 0

§ 21 - A Sociedade podera levantar balanços intermediários sempre que palgar conveniente e distribuir os lucrosientas apurados.

Clausula 10" - Liquidação

A Sociedade sera liquidada por deliberação dos sócios quotistas representantes de la tirea quartos: do capital social ou nos casos previstos em lei. Os sócios quotistas representantes da maior a do capital social terás e direito de nomear o liquidante.

Clausola 11" - Normas Contraturais Omissas

A Sociedade e o relacionamento entre os socios será regulado por este contrato social y os vasos cansos, serão regulados, pelos dispositivos previstos na legislação específica que nege este tipo societaria linvendo aunha temissão na mencionada legislação, aplicar-se-á supletis, amente a lei que disciplina associadades anôminas.

Chiusula 12ª Jurisdição

As partes ejegents si loro da Comanea de Fortaleza, Estado do Cera contrata de apartamento como ocumpetente para da mar todas as davidas e questões orandas comescente instrumento.

E, por estarem assimijustas e contratadas, as partes imatam o presente instar nento em 04 (quatro evius, ee agual teor esforma.

Fortaleza, 04 de setembro de 2017

ikasembere da silva Pedrosa

Tariana Maria Sascimento de Acuale

THE TALL TO STAND THE TALL THE

appropriate the second

100,000	stério da Econo					Nº DO PROTOCOLO	O (Uso da Junt	a Comercial)	
	etaria de Gove artamento Naci			esarial e Integração	ěo.				
	etaria do Dese				10			PMLC -	MA CPL
								Folha:	
NIRE (da sede ou filia sede for em outra UF		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matricula do Auxiliar do Comérc				Rubrica:	
2320170	7232	2	062						
1 - REQUERIME	NTO			L					
		II MO	(A) SR (A)	PRESIDENTE	EDA lunts	Comercial do Es	stado do Ce	ará	
N	TATY OIDL O						stado do Ce	ara	
1	(da Empresa			MUSICAIS E EV	VENTOS LIL	DA ME			
	(da Empresa i	ou do Age	ine Auxiliai de	o Comercio)				Nº FCN/RE	MP
requer a V.Sª o de	ferimento do s	equinte a	to:					1000000	
	CÓDIGO DO		DE CONTO TO		170			CEP1	900185232
VIAS DO ATO	EVENTO	TUDE	TALTERAÇÃO	DO ATO / EVEN	NIO				
1 002	051	1		ACAO DE CONTR	PATO/ESTA	TUTO			
	2003	+ 1		DE SOCIO/ADN					
	2015	+ 1		O DE OBJETO SO					
	2244	1				ICAS (PRINCIPAL E	SECUNDARIA	(S)	
		1				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
		_			Renres	entante Legal da E	mpresa / Age	ente Auxiliar de	Comércio:
		Ē	Local						
i de la companya de			Local			ome:sinatura:			
		0	0.4.1			lefone de Contato:			
		2.	Outubro 2019 Data		10	de contato.		_	
2 - USO DA JUN	TA COMEDI	2141							
DECISÃO SIN		VIAL			Прес	CISÃO COLEGIADA			
		in\ n nn	malhanta(a):		LIDEC	JIGAO GOLLGIADA			
Nome(s) Empresa	riai(ais) iguai(a	is) ou ser	neinante(s):	SIM				Processo	em Ordem
L SIM				L_ SIIVI				Àd	ecisão
								1	1
					t	Data			
									(- 1)=-(7)ph
				~					
NÃO /	_/			NÃO	1 1			Resr	oonsável
	Data	Res	ponsável		Data	Responsá	vel	, 100,	
DECISÃO SINGUL	AD								
	exigência. (Vic	to doenad	sho om folka a	nava)	2ª Exigên	cia 3ª Exigó	ência	4ª Exigência	5ª Exigência
	exigencia, (vic erido, Publique	AC 255-24 -255		nexa)		Г	7		
9=	eferido. Publique		uive-se.		L	L	_		
T Processo mue	siendo. Fabilqt	16-56.							
							1	1	
2:							D:	ata	Responsável
DECISÃO COLEG					2ª Exigên	cia 3ª Exigê	encia	4ª Exigência	5" Exigência
Processo em	exigência. (Vid	de despac	cho em folha a	ne x a)			-1		
Processo defe	erido. Publique	-se e arq	uive-se.						
Processo inde	eferido. Publiqu	ie-se.							
	, ,								
	Data			***************************************	Vogal		Vogal		Vogal
	STATE OF THE PARTY				1770	nte da Turma	***		
28					Presider	ite oa Tulina			
OBSERVAÇÕES									





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMLC -		CPL
Folha:	11	
Rubrica:	1)	W

Capa de Processo

Ni de Destele	NO.	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/178.745-1	CEP1900185232	26/09/2019

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA

PMLC - MA CPL Folha: 16 Rubrica: W

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

1. ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1980, portador da carteira de identidade nº. 94002276036 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 620.764.853-68, residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 – Bairro: Sapiranga – CEP: 60.833-075; e

2. TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/08/1976, portadora da carteira de identidade nº. 2001028100203 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.783.443-45, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 — Bairro: Sapiranga — CEP: 60.833-075, neste ato representada pelo seu procurador ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA já qualificado anteriormente.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada "TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.". Com sede e domicilio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Rocha Lima, 1420 — Bairro: Aldeota — CEP: 60.135-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 23.268.243/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº. 23.201.707.232, por despacho de 14/09/2015, decidem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Cláusula 1ª - Da Sede

A sociedade resolve mudar sua sede da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Rocha Lima, 1420 — Bairro: Aldeota — CEP: 60.135-000 para a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, à Avenida Heráclito Graça, 300 Loja 3 — Bairro: Centro — CEP: 60.140-060.

§ Único: A sociedade não terá filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz, mediante alteração contratual.

Cláusula 2ª - Objeto

A sociedade terá por objeto as seguintes atividades:

a) Produção musical;



PMLC - MA CPL Folha: 141 Rubrica: DV

- b) Atividades de gravação de som e de edição de música;
- c) Reprodução de som em qualquer suporte;
- d) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- e) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- f) Filmagem de festas e eventos;
- g) Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- h) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- i) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- j) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- k) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Cláusula 3ª - Ratificação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, que não foram alteradas no todo ou em parte, pelo presente aditivo.

Cláusula 4º - Consolidação do Contrato Social

Em razão das deliberações acima aprovadas, resolvem os sócios quotistas CONSOLIDAR o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

- 1. ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1980, portador da carteira de identidade nº. 94002276036 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 620.764.853-68, residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 Bairro: Sapiranga CEP: 60.833-075; e
- 2. TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/08/1976, portadora da carteira de identidade nº. 2001028100203 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.783.443-45, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 Bairro: Sapiranga CEP: 60.833-075, neste ato representada pelo seu procurador ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA já qualificado anteriormente.



PMLC - MA CPL Folha: 48 Rubrica: DV

Cláusula 1ª – Denominação e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial de TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. e tem sede e domicilio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Rocha Lima, 1420 — Bairro: Aldeota — CEP: 60.135-000. O nome fantasia para uso do estabelecimento é "TATY GIRL".

§ Único: A sociedade não tem filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz, mediante alteração contratual.

Cláusula 2ª - Objeto

A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- a) Produção musical;
- b) Atividades de gravação de som e de edição de música;
- c) Reprodução de som em qualquer suporte;
- d) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- e) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- f) Filmagem de festas e eventos;
- g) Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- h) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- j) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- k) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Cláusula 3ª - Duração e Início das Atividades

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades será em de 14 de setembro de 2015.

Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social al da Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Página 3



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5323800 em 03/10/2019 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ME, Nire
23201707232 e protocolo 191787451 - 26/09/2019. Autenticação: 833CE3383BABBA04A36DC1E97C54FD0FAA8EA99. Lenira Cardoso de Alencar
Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/178.745-1 e o código de
segurança d9YY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/21



Cláusula 4ª - Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, as quais se encontram assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Rosemberg da Silva Pedrosa	90.000	R\$ 90.000,00
Tatiana Maria Nascimento de Araújo	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

§ 1º — A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º — Os sócios quotistas terão direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas por qualquer deles a um terceiro, bem como para subscrever as quotas a serem emitidas em caso de aumento de capital social, na proporção de suas participações societárias.

Cláusula 5ª - Direito de Preferência

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e nenhum dos sócios quotistas poderá ceder, transferir ou onerar suas quotas ou seu direito de preferência na aquisição de novas quotas sem o consentimento prévio e por escrito de todos os demais sócios quotistas.

Cláusula 6ª - Administração da Sociedade

A administração da Sociedade cabe aos sócios ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, já qualificado anteriormente, com os poderes para administrar e reger os negócios sociais, para a prática de todos os atos relativos à administração da Sociedade e à realização das operações concernentes ao seu objeto, bem como para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, ou ainda onerar e/ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

§ 1º — O administrador terá direito a uma remuneração a titulo de "pró-labore", pelos serviços prestados à Sociedade, a ser fixada de comum acordo entre os sócios e levada à conta das despesas gerais.



Rubrica:

§ 2º - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de participar ou administrar a Sociedade em virtude de lei especial ou de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§ 3º - É vedada a utilização da denominação social pelo administrador ou procuradores, para atividades não compreendidas no objeto social, conforme definido neste contrato social, bem como para atos de mero favor e liberalidade, como aval, fiança ou outras garantias e obrigações de terceiros.

Cláusula 7ª - Deliberações Sociais

Exceto se houver outro quórum previsto na legislação, ou estabelecido neste contrato social, o quórum de aprovação de quaisquer matérias sujeitas à deliberação dos sócios será o da maioria das quotas em que se divide o capital social.

§ 1º - Exceto se houver algum quórum específico, cuja aplicação seja obrigatória, as reuniões se instalarão com a presença dos sócios quotistas que representem, ao menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma quota do capital social.

§ 2º - Quaisquer alterações do contrato social, inclusive para a exclusão de sócio, nas hipóteses permitidas pela legislação aplicável, ou transformação da Sociedade em outro tipo societário, inclusive sociedade por ações, serão válidas e eficazes quando aprovadas pelos sócios que formem o quórum obrigatório estabelecido na legislação vigente em relação à matéria em questão, e, na ausência deste quórum obrigatório, pelos quotistas detentores de quotas que representem a maioria do capital social.

Cláusula 8ª - Retirada de Sócios Quotistas

No caso de falecimento ou retirada de um sócio quotista, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais terão 180 (cento e oitenta) dias para indicar um terceiro para prosseguimento das atividades da Sociedade.

§ 1º - Os herdeiros ou representantes de um quotista falecido, interditado ou incapacitado, serão reembolsados do valor da quota respectiva, na forma e prazo previstos nos parágrafos seguintes desta cláusula ou, se quiserem, poderão ser admitidos na sociedade com a mesma quota do "de cujos" sempre com a concordância expressa do quotista ou dos quotistas detentores da maioria do capital social. Desejando a continuação na sociedade e havendo múltiplos herdeiros ou representantes, estes designarão



PMLC - MA CPL Folha: 121 Rubrica: DV

entre si um representante para a sociedade. Inexistindo acordo entre eles, os haveres serão pagos na forma

prevista nesta cláusula.

§ 2º - Tendo ocorrido o falecimento, a interdição ou a incapacidade do sócio até dois meses após o

encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração dos haveres com base no Balanço Patrimonial

do exercício imediatamente anterior. Caso a ocorrência se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o

Balanço Patrimonial, no último dia do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos últimos dois meses do

exercício social, hipótese em que os haveres do sócio falecido, interditado ou incapacitado serão pagos

com base no Balanço Patrimonial do exercício em que ocorrer o evento. Para este único e exclusivo efeito

de apuração de haveres, o balanço dever á refletir os bens móveis e imóveis avaliados pelos respectivos

valores de venda na data do mesmo balanço.

§ 3º – Caso se trate do falecimento, da interdição ou incapacidade do sócio, a sociedade nos 60 (sessenta)

dias seguintes ao da ocorrência levantará um Balanço Patrimonial e os haveres apurados serão pagos ao

espólio mediante 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária,

cuja variação será igual à do IPC-FGV, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do

Balanço supracitado e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Cláusula 9a - Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. As

demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano. Os

lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à

participação de cada um no capital social.

§ 1º - Caberá aos sócios quotistas deliberar sobre a destinação dos lucros da Sociedade, nos termos da

legislação aplicável, observando-se à proporção que cada sócio detém no capital social.

§ 2º - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários sempre que julgar conveniente e distribuir os

lucros então apurados.

Cláusula 10ª - Liquidação

A Sociedade será liquidada por deliberação dos sócios quotistas representantes de 3/4 (três quartos) do

capital social ou nos casos previstos em lei. Os sócios quotistas representantes da maioria do capital social

terão o direito de nomear o liquidante.

Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social al da Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda.

Página 6



PMLC - MA CPL Folha: 120 Rubrica: DV

Cláusula 11" - Normas Contratuais Omissas

A Sociedade e o relacionamento entre os sócios serão regulados por este contrato social, e os casos omissos, serão regulados, pelos dispositivos previstos na legislação específica que rege este tipo societário. Havendo ainda omissão na mencionada legislação, aplicar-se-á supletivamente a lei que disciplina as sociedades anônimas.

Cláusula 12ª - Jurisdição

As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas de presente Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma.

Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Rosemberg da Silva Pedrosa

Tatiana Maria Nascimento de Araújo Neste ato representada por seu procurador Rosemberg da Silva Pedrosa

Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social al da Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda, Página 7



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5323800 em 03/10/2019 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ME, Nire
23201707232 e protocolo 191787451 - 26/09/2019. Autenticação: 833CE3383BABBA04A36DC1E97C54FD0FAA8EA99. Lenira Cardoso de Alencar
Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/178.745-1 e o código de
segurança d9YY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 9/21



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMLC -	MA CPL
Folha:	123
Rubrica:	DV

Documento Principal

Identificação do Pro	cesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
19/178.745-1	CEP1900185232	26/09/2019	
Identificação do(s)	Assinante(s)		
CPF	Nome		
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA		

PMLC - MA CPL Folha: 124 Rubrica: DV

CENTENBOOK CESSÃO DE DOME A RECEIVA

A CONTRALINTE feet of concerne attendades empresanas deservir possessiones et al. 1. CONTRALINDA a media forma desta solo promotro to fazara may informantia qualquer misma a may represente a montraline productiva esta solo promotro to fazara may informativa en responsabilità de contraline e a CONTRALINIA nationale ser responsabilità de contraline e contraline e solo productiva e contraline e financiare e contraline e contraline financiare e compositore e contraline e c

Clausula F - Do Objeto

O objeto deste communa a una sensa a costan de dicento do Endera, o un estado de estado do Cenara a Avenida Heracito Graca, ano Enquina - Bairror Centro - CEP: 60 I 19-600 ao a teNe 1 tec este communa e estado do Comercia de Centro do Attigo 210 dos crebça a refluencia de latina que en la mana e estado de do endereça da CONARATADA para a abertara dos cales estados do endereça da CONARATADA para a abertara dos cales estados e procesas de enderes da condições de tempo e de pagantemo entabaleca a roma e que en como e como se do cales estado de endereça como ser do cales estado de pagantemo entabaleca a roma e que en como e como ser do cales estado de condições de tempo e de pagantemo entabaleca a roma e que en como e como ser do cales estado.

Contrato de Cessão de Dentrano discontra discontra discontrato. Relicios Ministrator de Les de la Regiona de Augusta de Regiona de R

Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5323800 em 03/10/2019 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ME, Nire 23201707232 e protocolo 191787451 - 26/09/2019. Autenticação: 833CE3383BABBA04A36DC1E97C54FD0FAA8EA99. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/178.745-1 e o código de segurança d9YY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 11/21

PMLC - MA CPL Folha: 125 Rubrica: DV

Paradelli Sennillo. 188 90504. ST 8599 declarie e circale da dio recesso i in como de la como e que como e disencadarme los discressiones de como transcolo de texto plannillos discourentes y como e de la como e como e como e

Paragram program is the management of the programment of the control of the control of the control of the paragram of the control of the cont

Popular Change = 3 (688 f of COC) by the conjugacy dayment as ground as a collection of the first of the CONTRACTORY deviation on a reason parameterization of the collection of the CONTRACTORY deviation of the collection of the

Paragraforquiano — Los responsebilica pe la CONFRATANTE la manerescone contracto de restrucção documentação mecessária pitra o pieno funcional mento de mesma interior organis que recent e for commendade de response de la manere de Manierpo de Eoresia — Los el el el el ERATAD Con que mespon abelidade encolos de acordades en esta de la response de la completa del completa de la completa del completa de la completa del la completa de la com

I - Relatives a Wassia Land... in Lance 2011 afranches

- iva i v ben ivijevih den nosevih de mena i izi ne ericio
- by The Manual Republic Address of the part of the factor of the additional medical in
- 20 Occupancy and research recommended in a metable Person 120 Comments
- ill Relativos a Personasos sociale do Entara e dos Direcentes
 - a) k equa autenticatherin concensual rate alemidade,
 - b) Capia autorius la descript par les de macação no EPL ou co é 50.
 - c). Copia autenta ada la sompe como de collescoro

Paragrafor Sextor - O service NÃO medias a disente até aso de espaço bara son tracar que que aprendir que CONTRATADA, com cadeira, messa receso livre a mientos imbigação de como.

Paragrafo Setimo — O previsto no presente dinucido não genera CONTRATADA en quanque en contrata e expense de vinculos deservoras previsto no objeto do contrato, com a CONTRATANTE, exclindos formas e os previstos de contratados existentes currer a CONTRATANTE e tercorros, devendo o CONTRATANTE em caso de dano decorros de suas relações conjectares, residado o CONTRATADA em quanques os proposes de estados e vidados de forma el contratado de medida judicial.

Clánsula Segunda - Do Preco e Servicio

Pela referida cessão objeto deste mediamento, o CONTRATANTE pagara e un terminado vine calimente diminito a vigência deste contrato, até o dia 10 (dez) do mês subsequente a rada que e un consequente de RN 149,90 (contra e quarenta e nove reals e noventa centavis), sendo o primeiro pagarizmos realizados no ato da esociativa do presenta.

Contrato de Cessão de Donácilio Filicat de Toty Grit, firmanções, Edigoas Mostrais o Filimita-

Page State of

Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5323800 em 03/10/2019 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ME, Nire
23201707232 e protocolo 191787451 - 26/09/2019. Autenticação: 833CE3383BABBA04A36DC1E97C54FD0FAA8EA99. Lenira Cardoso de Alencar
Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/178.745-1 e o código de
segurança d9YY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 12/21

PMLC - MA CPI

Rubrica:

Contract to man proposed and the filters of the special contraction of the second contract of the second contract

Paragram Primitano di casti nagrastia se seri paranide a CONTRATANTI — P. L. J. C. Su specie sur cripe for a nesso conferego localizazione, ricare de Ferriteza, estudir do Cearo a Asenti i Si succi et in cir. Ell'I col — India. Centra - CTP, cui Diction.

Paragram Sengado. A gruppida dos interes presentes neste contrate in tora accordiente en son incident. Missant Nesses, a titor e structur los estamos del cursono acombase nos futilidas por de contrate. Men lo mon al acuaçõe e esta a Suesta da la caraçõe do se esta contrate en esta combase nos futilidas por de contrate Men lo mon al acuaçõe e

Bangutte a caccura. A 160 perg. Sci. 12 and opining BPD align destrone in the contract of the

Clausula Lerceira - Das Obragacoes da Contratada

A CONTRATADA provincia su que proposicio recebera e entregian mattata (III A II a Sali), con mucio esta determina tada na minimagneta. La vincia e special spontenenses encontendra qui completo gi e con el contrata, da minimagneta de applica finite contrata, una sessio por publicamba entretanta, porque una contrata e en el tradecimio appropriata do una finite contrata, una sessio por publicamba entretanta, porque una contrata entre entre entretanta por contrata de contrata entre entre esta de contrata entretanta de contrata entretanta entretanta de contrata entretanta de contrata entretante entretanta de contrata entretanta de contrata entretanta de contrata entretanta de contrata entretanta entretanta de contrata entretanta entret

Cransula Quarta - Das Installas ses y Voinbu

O CONTRATANTE esta crento de que fodos de movers e equipamente que acome para acua e compres de reunião, comprisado, sancia exclusiva propriedade da CONTRATAÑA, condo a lado ao CONTRATAÑA E fazer uso indevido daqueles como se propriedade sua, fossem, sendo a acresa en esta que o que o cal a acresa no mobilia ou instalações metroado pelo CONTRATAÑAE, deven mografint no, sea usar que pelo mesmo.

Clausola Quinta - Do Praza

Este contrato è franção polo período de 1 (um) ano podendo ser presentar en um anempose que porte e sobre período de vigência prestato no acous testa Chanada caso, no praco de 9 o francis de estado de estado para estado de PARTES não manifeste seu expresso em rescindar o contrato de la contrato de estado dos postos no Parar do Segundo da Chanada Segunda.

Contrato de Cossão de Durinchio Fissai da Taty fort Gravações, la dições Musicaça si ana

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5323800 em 03/10/2019 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ME, Nire
23201707232 e protocolo 191787451 - 26/09/2019. Autenticação: 833CE3383BABBA04A36DC1E97C54FD0FAA8EA99. Lenira Cardoso de Alencar
Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/178.745-1 e o código de
segurança d9YY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 13/21

PMLC - MA CPL Folha: 124 Rubrica: W

Chromic Sexus - D., Roccessor

I was a CANA ROLE VS II was an it is a resource bearing to see and to a result of the control of

Photometri Properti. Le la contrata de la marche de montrete de l'Alfred (1.3.45.21 m.). Le contrata de la colonidad de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata del contrata de la contrata de la contrata de la contrata del co

Properties Segurally to the control of RATANTE manifely, interview of the control of the control

Plantenia, la provincia de la respectación de que mêm funciona qualquar de local, la laboral de la servición de la comprese del comprese de la comprese del comprese de la comprese del la comprese de la comprese del la comprese de la comprese del la comprese de la comprese del la com

Chrosola Setima - Do Fin o

Para elettra a foro de l'attributa Laport de estado do Custa, para cieda en la cultura de primer en la companya.

Casas sobre destado presente su suan un idas por meno da a madministratoria.

le matria que testa e y perferencionitatados, mestran e respecible e no fuer de cesarcian un este a el Estidos de facilidades e contratos de 2 Mar. Interferenciados para una contrato de la contrato del contrato de la contrato de la contrato del contrato de la contrato del la contrato del la contrato de la contrato del la contrato de la contrato del la contrato

Aftivo Gesoine Administração Islaia

Festemanhae.

Nome.

Ident

FORTA SCALARAMAN CARRONO MARTINS

FORTA SCA

Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5323800 em 03/10/2019 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ME, Nire 23201707232 e protocolo 191787451 - 26/09/2019. Autenticação: 833CE3383BABBA04A36DC1E97C54FD0FAA8EA99. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/178.745-1 e o código de segurança d9YY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMLC -	AM C)	PL
Folha:	12	5
Rubrica:	DW	-

Anexo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/178.745-1	CEP1900185232	26/09/2019

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
018.333.073-05	IAN MARINHO CAVALCANTE
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA



PMLC - MA CPL Folha: 109 Rubrica: W

PROCURAC SU

THE HOLD EXPERIENCE OF THE PART OF THE PAR

The effects Albert former wasters. The state of the property of the control of th

The contract of the contract o

a me alabete 100 dat. Attended the

Finitian Era Carri, Modello Portini, pr. 8, 144 in 1879 leaf of things.

Table, Fay (No. 4) AUDISMAN, and SWI, in Audit of the property of the Carrier of the Portine Salary and the Carrier of the Portine Salary and the Carrier of the Salary and t

RECONHEÇO por autento dade a fincia de TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAGJO Fortaleza, 76 de Satembro da 2018 Se Conside[†] sos incanilidados los

JOSE MACEDO DA SILVA





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5323800 em 03/10/2019 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ME, Nire 23201707232 e protocolo 191787451 - 26/09/2019. Autenticação: 833CE3383BABBA04A36DC1E97C54FD0FAA8EA99, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/178.745-1 e o código de segurança d9YY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 16/21



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folha: Rubrica:

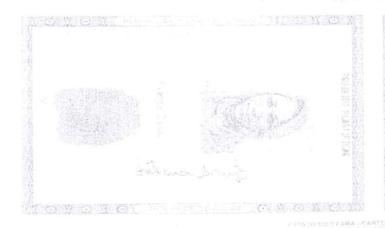
Anexo

Identificação do Pr	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
19/178.745-1	CEP1900185232	26/09/2019	
Identificação do(s)	Assinante(s)		
CPF	Nome		
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Rubrica:



NITERITA ... 1985 IN 1997

Ament to para no bevidos fins, a presente copia do dut in tot num me fui aprazentado em carlório pela para inte escato Carloria (7 d. de porto de 2019 Em testempno pa ventade Reis Digitir de Piscalizaca - Tipo à dio.

DSE MACEDO UA SILVA



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5323800 em 03/10/2019 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ME, Nire 23201707232 e protocolo 191787451 - 26/09/2019. Autenticação: 833CE3383BABBA04A36DC1E97C54FD0FAA8EA99. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/178.745-1 e o código de segurança d9YY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 18/21



620.764.853-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Rubrica:

Anexo

ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA

ocesso	
Número do Processo Módulo Integrador	Data
CEP1900185232	26/09/2019
	Número do Processo Módulo Integrador



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceara Junta Comercial de Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ME, de nire 2320170723-2 e protocolado sob o número 19/178.745-1 em 26/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5323800, em 03/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http:// portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cana de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome			
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA			

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	
018.333.073-05	IAN MARINHO CAVALCANTE	

Anexo

Assinante(s)			
CPF Nome			
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA		

Anexo

Assinante(s)				
CPF	Nome			
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA			

Fortaleza, Quinta-feira, 03 de Outubro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
059.478.203-15	MARIA JOSE CYSNE LINHARES			
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE			

Fortaleza. Quinta-feira, 03 de Outubro de 2019



Ministério da Econo				No DO	PROTOCOLO (Uso da .	Junta Comercial)	
Secretaria de Gove Departamento Nac Secretaria do Dese	rno Digita ional de F	Registro Empre		5 2	50 SERVICE	PMLC - I	WA CPL
NIRE: (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza durídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio					Folha:	135	
23201707232 2062						Rubrica:_	
1 - REQUERIMENTO							
		#0 - +£000 - 1500 - 1040 - 1640			ercial do Estado do	Ceará	
		DES, EDICOES ente Auxiliar de	S MUSICAIS E EVE o Comércio)	NTOS LIDA		No FOLIDE	.us
requer a V.Sª o deferimento do s	eguinte a	ito:				N° FCN/RE	AND
Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO VIAS DO ATO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENT	ro		CEP1	900258423
1 002	T	ALTERAÇÃO					
051	1	CONSOLIDA	ACAO DE CONTRA	ATO/ESTATUTO			
2244	1	ALTERACA	O DE ATIVIDADES	ECONOMICAS (F	PRINCIPAL E SECUNDA	ARIAS)	
	+	ļ					
	22	FORTALEZA Local Novembro 201 Data	19	Nome:	e Legal da Empresa / ra: de Contato:		
2 - USO DA JUNTA COMER	CIAL						
DECISÃO SINGULAR				DECISÃO	COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(a	is) ou ser	melhante(s):	SIM				o em Ordem lecisão
						1	/ Data
NÃO / / Data	Res	ponsável	NÃO	//_ Data	Responsável	Resp	ponsávei
DECISÃO SINGULAR				2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vid Processo deferido. Publique	250		nexa)	П	ž.		П
Processo indeferido. Publique						-	
					73	/ / Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA				Of Evi-A-ci-	20 5-1-5		
Processo em exigência. (Vid	le despac	cho em folha a	nexa)	2ª Exigência	3º Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo deferido. Publique	-se e arq	uive-se.					
Processo indeferido, Publique	1e-se.						
I., I					300 T 300 T W		
Data				Vogal	Vogal		Vogal
Data				Vogal Presidente da	Vogal	n merci	Vogal
Data OBSERVAÇÕES				Trusterio de Propositi	322×7 • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	1 100	Vogal





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMLC - MA CPL Folha: 136 Rubrica: DV

Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso			
Número do Protocolo	ero do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data			
19/215.020-1 CEP1900258423 22/11/2019				
Identificação do(s)	Assinante(s)			
CPF	Nome			
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA			



PMLC - MA CPL Folha: 137 Rubrica: DV

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

- 1. ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1980, portador da carteira de identidade nº. 94002276036 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 620.764.853-68, residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 Bairro: Sapiranga CEP: 60.833-075; e
- 2. TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/08/1976, portadora da carteira de identidade nº. 2001028100203 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.783.443-45, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 Bairro: Sapiranga CEP: 60.833-075 neste ato representada pelo seu procurador ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA já qualificado anteriormente.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada "TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.". Com sede e domicilio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Rocha Lima, 1420 — Bairro: Aldeota — CEP: 60.135-000 inscrita no CNPJ sob o n°. 23.268.243/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n°. 23.201.707.232, por despacho de 14/09/2015, decidem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Cláusula 1ª – Objeto

A sociedade terá por objeto as seguintes atividades:

- a) Produção musical;
- b) Atividades de gravação de som e de edição de música;
- c) Reprodução de som em qualquer suporte;
- d) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- e) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- f) Filmagem de festas e eventos;
- g) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias:
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- i) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- j) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo



Cláusula 2ª - Ratificação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, que não foram alteradas no todo ou em parte, pelo presente aditivo.

Cláusula 3ª - Consolidação do Contrato Social

Em razão das deliberações acima aprovadas, resolvem os sócios quotistas CONSOLIDAR o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

- 1. ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1980, portador da carteira de identidade nº. 94002276036 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 620.764.853-68, residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 – Bairro: Sapiranga – CEP: 60.833-075; e
- 2. TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/08/1976, portadora da carteira de identidade nº. 2001028100203 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.783.443-45, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 - Bairro: Sapiranga - CEP: 60.833-075, neste ato representada pelo seu procurador ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA já qualificado anteriormente.

Cláusula 1a - Denominação e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial de TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, e tem sede e domicilio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Rocha Lima, 1420 - Bairro: Aldeota - CEP: 60.135-000. O nome fantasia para uso do estabelecimento é "TATY GIRL".



mediante alteração contratua!.

Cláusula 2ª - Objeto

A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

PMLC - MA CPL Folha: 133 Rubrica: DV

- a) Produção musical;
- b) Atividades de gravação de som e de edição de música;
- c) Reprodução de som em qualquer suporte;
- d) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- e) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- f) Filmagem de festas e eventos;
- g) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- i) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- j) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Cláusula 3ª - Duração e Inicio das Atividades

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades será em de 14 de setembro de 2015.

Cláusula 4ª - Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, as quais se encontram assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Rosemberg da Silva Pedrosa	90.000	R\$ 90.000,00
Tatiana Maria Nascimento de Araújo	10.000	R\$ 10.000,00

Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social da Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Página 3



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5352755 em 25/11/2019 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA , Nire
23201707232 e protocolo 192150201 - 22/11/2019, Autenticação: 9CE832BF714057F723A05C497DA682459867254A, Lenira Cardoso da Alencar
Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/215.020-1 e o código de
segurança C1gl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PMLC - MA CPL Folha: 140 Rubrica: DV

§ Único: A sociedade não tem filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz, mediante alteração contratual.

Cláusula 2ª - Objeto

A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- a) Produção musical;
- b) Atividades de gravação de som e de edição de música;
- c) Reprodução de som em qualquer suporte;
- d) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- e) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- f) Filmagem de festas e eventos;
- g) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- h) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- i) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- j) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Cláusula 3a - Duração e Início das Atividades

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades será em de 14 de setembro de 2015.

Cláusula 4a - Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, as quais se encontram assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	
Rosemberg da Silva Pedrosa	90,000	R\$ 90.000,00	
Tatiana Maria Nascimento de Araújo	10.000	R\$ 10.000,00	





Total 100.000 R\$ 100.000,00

§ 1º — A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º — Os sócios quotistas terão direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas por qualquer deles a um terceiro, bem como para subscrever as quotas a serem emitidas em caso de aumento de capital social, na proporção de suas participações societárias.

Cláusula 5ª - Direito de Preferência

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e nenhum dos sócios quotistas poderá ceder, transferir ou onerar suas quotas ou seu direito de preferência na aquisição de novas quotas sem o consentimento prévio e por escrito de todos os demais sócios quotistas.

Cláusula 6ª - Administração da Sociedade

A administração da Sociedade cabe aos sócios ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, já qualificado anteriormente, com os poderes para administrar e reger os negócios sociais, para a prática de todos os atos relativos à administração da Sociedade e à realização das operações concernentes ao seu objeto, bem como para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, ou ainda onerar e/ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

§ 1º — O administrador terá direito a uma remuneração a titulo de "pró-labore", pelos serviços prestados à Sociedade, a ser fixada de comum acordo entre os sócios e levada à conta das despesas gerais.

§ 2º — O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de participar ou administrar a Sociedade em virtude de lei especial ou de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§ 3º – É vedada a utilização da denominação social pelo administrador ou procuradores, para atividades não compreendidas no objeto social, conforme definido neste contrato social, bem como para atos de mero favor e liberalidade, como aval, fiança ou outras garantias e obrigações de terceiros.



PMLC - MA CPL Folha: (4) Rubrica: (1)

Cláusula 7ª - Deliberações Sociais

Exceto se houver outro quórum previsto na legislação, ou estabelecido neste contrato social, o quórum de aprovação de quaisquer matérias sujeitas à deliberação dos sócios será o da maioria das quotas em que se divide o capital social.

§ 1º — Execto se houver algum quórum específico, cuja aplicação seja obrigatória, as reuniões se instalarão com a presença dos sócios quotistas que representem, ao menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma quota do capital social.

§ 2º — Quaisquer alterações do contrato social, inclusive para a exclusão de sócio, nas hipóteses permitidas pela legislação aplicável, ou transformação da Sociedade em outro tipo societário, inclusive sociedade por ações, serão válidas e eficazes quando aprovadas pelos sócios que formem o quórum obrigatório estabelecido na legislação vigente em relação à matéria em questão, e, na ausência deste quórum obrigatório, pelos quotistas detentores de quotas que representem a maioria do capital social.

Cláusula 8a - Retirada de Sócios Quotistas

No caso de falecimento ou retirada de um sócio quotista, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais terão 180 (cento e oitenta) dias para indicar um terceiro para prosseguimento das atividades da Sociedade.

§ 1º — Os herdeiros ou representantes de um quotista falecido, interditado ou incapacitado, serão reembolsados do valor da quota respectiva, na forma e prazo previstos nos parágrafos seguintes desta cláusula ou, se quiserem, poderão ser admitidos na sociedade com a mesma quota do "de cujos" sempre com a concordância expressa do quotista ou dos quotistas detentores da maioria do capital social. Desejando a continuação na sociedade e havendo múltiplos herdeiros ou representantes, estes designarão entre si um representante para a sociedade. Inexistindo acordo entre eles, os haveres serão pagos na forma prevista nesta cláusula.

§ 2º – Tendo ocorrido o falecimento, a interdição ou a incapacidade do sócio até dois meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração dos haveres com base no Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior. Caso a ocorrência se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o Balanço Patrimonial, no último dia do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos últimos dois meses do exercício social, hipótese em que os haveres do sócio falecido, interditado ou incapacitado serão pagos com base no Balanço Patrimonial do exercício em que ocorrer o evento. Para este único e exclusivo efeito



PMLC - MA CPL Folha: 143 Rubrica: 10

de apuração de haveres, o balanço dever á refletir os bens móveis e imóveis avaliados pelos respectivos valores de venda na data do mesmo balanço.

§ 3º — Caso se trate do falecimento, da interdição ou incapacidade do sócio, a sociedade nos 60 (sessenta) dias seguintes ao da ocorrência levantará um Balanço Patrimonial c os haveres apurados serão pagos ao espólio mediante 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço supracitado e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Cláusula 9a - Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

§ 1º – Caberá aos sócios quotistas deliberar sobre a destinação dos lucros da Sociedade, nos termos da legislação aplicável, observando-se à proporção que cada sócio detém no capital social.

§ 2º – A Sociedade poderá levantar balanços intermediários sempre que julgar conveniente e distribuir os lucros então apurados.

Cláusula 10^a - Liquidação

A Sociedade será liquidada por deliberação dos sócios quotistas representantes de ¾ (três quartos) do capital social ou nos casos previstos em lei. Os sócios quotistas representantes da maioria do capital social terão o direito de nomear o liquidante.

Cláusula 11ª - Normas Contratuais Omissas

A Sociedade e o relacionamento entre os sócios serão regulados por este contrato social, e os casos omissos, serão regulados, pelos dispositivos previstos na legislação específica que rege este tipo societário. Havendo ainda omissão na mencionada legislação, aplicar-se-á supletivamente a lei que disciplina as sociedades anônimas.

Cláusula 12ª – Jurisdição



PMLC - MA CPL Folha: 444 Rubrica: 3V

As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma.

Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Rosemberg da Silva Pedrosa

Tatiana Maria Nascimento de Araújo Neste ato representada por seu procurador Rosemberg da Silva Pedrosa





Registro Digital

PMLC - MA CPL Folha: 445 Rubrica: DV

Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
19/215.020-1	15.020-1 CEP1900258423 22/11/2019		
Identificação do(s)	Assinante(s)		
CPF	Nome		
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA		



PMLC - MA CPL Folha: 146 Rubrica: 0V

PROCURAÇÃO

DESIGNATION OF FARITY CARREST AND ASSETTING THE ART OF A RESIDENCE OF A STATE OF A STATE

The state of the s

The grant is interested and controlled to a non-linear controlled seed in a state of a control of a control of the state of the control of the control of the state of the control of the control of the state of the control of the state of the control of the co

BOOK AND BOUNDARY OF THE

Loro and Sharly Newstonian to the Common

IS TATIO DO CLARA A RECORD MARINE.

FAMELING CLAPICHASTIC / DY 16 HENGELS I RECORD SOME THE APPLICATION OF T

RECONHEJO por autenti, dade a fir a de TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAGJO Fortaleza. ZE de Spiambro de 2019 *** Opre de Face racas de 100**

JOSE MACETO DA SILVA

TIES ZOR





Certifico registro sob o nº 5352755 em 25/11/2019 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA , Nire 232017/07232 e protocolo 192150201 - 22/11/2019. Autenticação: 9CE832BF714057F723A05C497DA682459867254A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/215.020-1 e o código de segurança C1gl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 11/14



Registro Digital

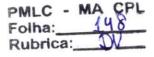
Folha: Rubrica:

Anexo

Identificação do Pr	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/215.020-1	CEP1900258423	22/11/2019
Identificação do(s)	Assinante(s)	
CPF	Nome	
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	



Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceara Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, de NIRE 2320170723-2 e protocolado sob o número 19/215.020-1 em 22/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5352755, em 25/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)
CPF	Nome
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA

Documento Principal

	Assinante(s)
CPF	Nome
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA

Anexo

	Assinante(s)
CPF	Nome
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA

Fortaleza. Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019





Registro Digital

PMLC -	MA CPL
Folha:	
Pubrica:	DN

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
091.166.643-53	MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA	
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE	

Fortaleza. Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019



40/1		tério da Econo etaria de Gove		al		I N°	DO PROTOCOLO (Us	so da Junta Comercial)	
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			ão		PMLC -	MA CPL			
	sede ou filia em outra UF		Código da Natureza Nº de Matricula do Agente Jurídica Nº de Matricula do Agente Auxillar do Comércio					Folha: Rubrica:	DV
23	320170	7232	2	062					
1 - REC	QUERIME	ИТО							
***			ILMO	(A). SR.(A)	PRESIDENTE	E DA Junta C	comercial do Estad	lo do Ceará	
Nome:				ES, EDICOES ente Auxiliar de	MUSICAIS E EV	VENTOS LTDA			
requer a		erimento do s			o comercio)			Nº FCN/R	EMP
Nº DE	CÓDICO	CÓDIGO DO	,					SECURIOS SEC	100 (100 (100 (100 (100 (100 (100 (100
VIAS	DO ATO	EVENTO			DO ATO / EVEN	NTO		CEP	2000025249
1	002	054	—	ALTERAÇÃO		DATO/CCTATIL	70		
		051 2244	1 1		DE ATIVIDADE		AS (PRINCIPAL E SEC	UNDARIAS)	
			j	ORTALEZA Local		Nome	D:	esa / Agente Auxiliar c	
			1	6 Março 2020					
15			.1.	Data				**************************************	
2 - USC	DA JUN	TA COMER	CIAL						
	CISÃO SIN					DECIS	ÃO COLEGIADA		
Nome(s		ial(ais) igual(a	is) ou ser	melhante(s):	SIM				so em Ordem decisão
									Data
☐ NĀ		_/ Data	Res	ponsável	NÃO _	/ / Data	Responsável	Re	sponsável
	O SINGUL					2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		exigência. (Vi erido. Publique		cho em folha a	nexa)				
7		eferido. Publique		uive-se.				L.	L
								1 1	
								Data	Responsável
DECISA	O COLEG	IADA		*****************		2ª Exigência	3ª fixigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)									
		erido. Publique	s comments the sout	uive-se.			L_J		L-J
L Pro	JUSSU INGE	eferido. Publiq	uc-at.						
	-	Data				Vogal	Vo	ogal	Vogal
		in the second second				Presidente			श्वर
ORECO	VAÇÕES					Western Committee Committe			
OBSER	WAYOUS								





Registro Digital

PMLC - MA CPL Rubrica:

Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
20/062.823-2	CEP2000025249	16/03/2020	
Identificação do(s)	Assinante(s)		
CPF	Nome		
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA		



PMLC - MA CPL Folha: 152 Rubrica: DV

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

- 1. ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1980, portador da carteira de identidade nº. 94002276036 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 620.764.853-68, residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 Bairro: Sapiranga CEP: 60.833-075; e
- 2. TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/08/1976, portadora da carteira de identidade nº. 2001028100203 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.783.443-45, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 Bairro: Sapiranga CEP: 60.833-075 neste ato representada pelo seu procurador ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA já qualificado anteriormente.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada "TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.". Com sede e domicilio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Heráclito Graça, 300 Loja 03 — Bairro: Centro — CEP: 60.140-060 inscrita no CNPJ sob o nº. 23.268.243/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº. 23.201.707.232, por despacho de 14/09/2015, decidem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Cláusula 1ª - Objeto

A sociedade terá por objeto as seguintes atividades:

- a) Produção musical CNAE 9001-/02;
- b) Reprodução de som em qualquer suporte CNAE 1830-0/01;
- e) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias CNAE 4399-1/02;
- d) Atividades de gravação de som e de edição de música CNAE 5920-1/00;
- e) Filmagem de festas e eventos CNAE 7420-0/04;
- f) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 7739-0/03;
- g) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230-0/01;
- h) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211-3/00.





PMLC - MA CPL Folha: 153 Rubrica: DV

Cláusula 2ª - Ratificação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, que não foram alteradas no todo ou em parte, pelo presente aditivo.

Cláusula 3ª - Consolidação do Contrato Social

Em razão das deliberações acima aprovadas, resolvem os sócios quotistas CONSOLIDAR o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

- 1. ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1980, portador da carteira de identidade nº. 94002276036 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 620.764.853-68, residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 Bairro: Sapiranga CEP: 60.833-075; e
- 2. TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/08/1976, portadora da carteira de identidade nº. 2001028100203 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.783.443-45, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 Bairro: Sapiranga CEP: 60.833-075, neste ato representada pelo seu procurador ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, já qualificado anteriormente.

Cláusula 1ª - Denominação e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial de TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, e tem sede e domicilio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Heráclito Graça, 300 Loja 03 — Bairro: Centro — CEP: 60.140-060. O nome fantasia para uso do estabelecimento é "TATY GIRL".

§ Único: A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz, mediante alteração contratual.

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social



Folha: 154 Rubrica: DV

Cláusula 2ª - Objeto

A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- a) Produção musical CNAE 9001-/02;
- b) Reprodução de som em qualquer suporte CNAE 1830-0/01;
- c) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias CNAE 4399-1/02;
- d) Atividades de gravação de som e de edição de música CNAE 5920-1/00;
- e) Filmagem de festas e eventos CNAE 7420-0/04;
- f) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 7739-0/03;
- g) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230-0/01;
- h) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211-3/00.

Cláusula 3ª - Duração e Início das Atividades

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades será em de 14 de setembro de 2015.

Cláusula 4ª - Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, as quais se encontram assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Rosemberg da Silva Pedrosa	90.000	R\$ 90.000,00
Tatiana Maria Nascimento de Araújo	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100.000	RS 100.000,00

§ 1º – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º — Os sócios quotistas terão direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas por qualquer deles a um terceiro, bem como para subscrever as quotas a serem emitidas em caso de aumento de capital social, na proporção de suas participações societárias.

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos l.tda. Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social



PMLC - MA CPL Folha: 155 Rubrica: 0V

Cláusula 5ª - Direito de Preferência

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e nenhum dos sócios quotistas poderá ceder, transferir ou onerar suas quotas ou seu direito de preferência na aquisição de novas quotas sem o consentimento

prévio e por escrito de todos os demais sócios quotistas.

Cláusula 6ª - Administração da Sociedade

A administração da Sociedade cabe ao sócio ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, já qualificado

anteriormente, com os poderes para administrar e reger os negócios sociais, para a prática de todos os atos

relativos à administração da Sociedade e à realização das operações concernentes ao seu objeto, bem

como para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, ou ainda onerar e/ou

alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

§ 1º - O administrador terá direito a uma remuneração a titulo de "pró-labore", pelos serviços prestados à

Sociedade, a ser fixada de comum acordo entre os sócios e levada à conta das despesas gerais.

§ 2º - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de participar ou administrar a

Sociedade em virtude de lei especial ou de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da

concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§ 3º – É vedada a utilização da denominação social pelo administrador ou procuradores, para atividades

não compreendidas no objeto social, conforme definido neste contrato social, bem como para atos de

mero favor e liberalidade, como aval, fiança ou outras garantias e obrigações de terceiros.

Cláusula 7a - Deliberações Sociais

Exceto se houver outro quórum previsto na legislação, ou estabelecido neste contrato social, o quórum de

aprovação de quaisquer matérias sujeitas à deliberação dos sócios será o da maioria das quotas em que se

divide o capital social.

§ 1º – Exceto se houver algum quórum específico, cuja aplicação seja obrigatória, as reuniões se

instalarão com a presença dos sócios quotistas que representem, ao menos, 50% (cinquenta por cento)

mais uma quota do capital social.

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social



PMLC - MA CPL Folha: 156 Rubrica: W

§ 2º — Quaisquer alterações do contrato social, inclusive para a exclusão de sócio, nas hipóteses permitidas pela legislação aplicável, ou transformação da Sociedade em outro tipo societário, inclusive sociedade por ações, serão válidas e eficazes quando aprovadas pelos sócios que formem o quórum obrigatório estabelecido na legislação vigente em relação à matéria em questão, e, na ausência deste quórum obrigatório, pelos quotistas detentores de quotas que representem a maioria do capital social.

Cláusula 8a - Retirada de Sócios Quotistas

No caso de falecimento ou retirada de um sócio quotista, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais terão 180 (cento e oitenta) dias para indicar um terceiro para prosseguimento das atividades da Sociedade.

§ 1º — Os herdeiros ou representantes de um quotista falecido, interditado ou incapacitado, serão reembolsados do valor da quota respectiva, na forma e prazo previstos nos parágrafos seguintes desta cláusula ou, se quiserem, poderão ser admitidos na sociedade com a mesma quota do "de cujos" sempre com a concordância expressa do quotista ou dos quotistas detentores da maioria do capital social. Desejando a continuação na sociedade e havendo múltiplos herdeiros ou representantes, estes designarão entre si um representante para a sociedade. Inexistindo acordo entre eles, os haveres serão pagos na forma prevista nesta cláusula.

§ 2º — Tendo ocorrido o falecimento, a interdição ou a incapacidade do sócio até dois meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração dos haveres com base no Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior. Caso a ocorrência se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o Balanço Patrimonial, no último dia do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos últimos dois meses do exercício social, hipótese em que os haveres do sócio falecido, interditado ou incapacitado serão pagos com base no Balanço Patrimonial do exercício em que ocorrer o evento. Para este único e exclusivo efeito de apuração de haveres, o balanço dever á refletir os bens móveis e imóveis avaliados pelos respectivos valores de venda na data do mesmo balanço.

§ 3º – Caso se trate do falecimento, da interdição ou incapacidade do sócio, a sociedade nos 60 (sessenta) dias seguintes ao da ocorrência levantará um Balanço Patrimonial e os haveres apurados serão pagos ao espólio mediante 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço supracitado e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social



Folha: 157

Cláusula 9a - Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. As

demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano. Os

lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à

participação de cada um no capital social.

§ 1º - Caberá aos sócios quotistas deliberar sobre a destinação dos lucros da Sociedade, nos termos da

legislação aplicável, observando-se à proporção que cada sócio detém no capital social.

§ 2º – A Sociedade poderá levantar balanços intermediários sempre que julgar conveniente e distribuir os

lucros então apurados.

Cláusula 10ª - Liquidação

A Sociedade será liquidada por deliberação dos sócios quotistas representantes de 1/4 (três quartos) do

capital social ou nos casos previstos em lei. Os sócios quotistas representantes da maioria do capital social

terão o direito de nomear o liquidante.

Cláusula 11" - Normas Contratuais Omissas

A Sociedade e o relacionamento entre os sócios serão regulados por este contrato social, e os casos

omissos, serão regulados, pelos dispositivos previstos na legislação específica que rege este tipo

societário. Havendo ainda omissão na mencionada legislação, aplicar-se-á supletivamente a lei que

disciplina as sociedades anônimas.

Cláusula 12^a – Jurisdição

As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro,

como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente Instrumento.

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social



PMLC -		CPL
Folha:	THE RESERVE TO SHAPE OF THE PARTY OF THE PAR	58
Rubrica:	1	X

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Rosemberg da Silva Pedrosa

Tatiana Maria Nascimento de Araújo Neste ato representada por seu procurador Rosemberg da Silva Pedrosa

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social





Registro Digital

PMLC - MA CPL Folha: 159 Rubrica: 0V

Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
20/062.823-2	CEP2000025249	16/03/2020	
Identificação do(s)	Assinante(s)		
CPF	Nome		
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA		







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, de NIRE 2320170723-2 e protocolado sob o número 20/062.823-2 em 16/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5405569, em 24/03/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	
620,764,853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	

Fortaleza. Terça-feira, 24 de Março de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 24/03/2020, às 13:20 conforme horario oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juces informando o número do protocolo 20/062.823-2.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Registro Digital

Folha: 16

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Terça-feira, 24 de Março de 2020



OBSERVAÇÕES								
Pre			residente da	Turma				
Data Voga				gal	Vogal		Vogal	
Processo in	deferido, Publiqu	ue-se.						
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.								
	GIADA n exigência. (Vic	de despac	cho em folha a		Exigência	3 ⁿ Exigência	4º Exigência	5º Exigência
DECISÃO COLE	CIADA						Data	Responsável
Processo in	deferido. Publiqu	ue-se.						
	eferido. Publique			,				
	uLAR n exigência, (Vi	de despac	cho em folha a	nexa)	Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
NÃO	Data	Res	ponsável	NÃO/_D	/ ata	Responsável	Resp	onsável
							r	Data
À decisão				ecisão				
Nome(s) Empres	sarial(ais) igual(a	ais) ou ser	melhante(s):	SIM			Processo	em Ordem
DECISÃO S					DECISÃO CO	DLEGIADA		
2 - USO DA JU	INTA COMER	CIAL	Data					
		0.5	1 Maio 2020			e Contato:		
		J	Local	F	Nome:	egal da Empresa /		
	L					14-5	A	Combata
		-	-					
	2018	1	TRANSFER	ENCIA DE COTAS (DE	SCENDENTE/A	SCENDENTE)		
, 1 002	2005	1		OCIO/ADMINISTRADO	OR			
N° DE CÓDIG VIAS DO ATO	O CÓDIGO DO D EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENTO	***************************************		CEN2	050432425
requer a V.Sª o	deferimento do s	seguinte a	to:					
Nome:			DES, EDICOES ante Auxiliar de	S MUSICAIS E EVENT o Comércio)	OS LTDA		Nº FCN/RE	MD
				PRESIDENTE DA		rcial do Estado do	Ceará	
1 - REQUERIM	MENTO			L				
232017	-150.00		2062				I (doi too.)	
			Nº de Matrícula do Agent Auxiliar do Comércio	e		Folha: Rubrica:_	DV	
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico							PMLC - N	AA CPL
Ministério da Economia Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) Secretaria de Governo Digital								





Registro Digital

Capa de Processo

PMLC -	MA CPL
Folha:	163
Rubrica:	DN.

	TOO TOO
cesso	
Número do Processo Módulo Integrador	Data
CEN2050432425	11/05/2020
Assinante(s)	
Nome	
ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	
	Número do Processo Módulo Integrador CEN2050432425 Assinante(s) Nome

PMLC - MA CPL Folha: 164 Rubrica: DV

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

- 1. ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1980, portador da carteira de identidade nº. 94002276036 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 620.764.853-68, residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 Bairro: Sapiranga CEP: 60.833-075; e
- 2. TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/08/1976, portadora da carteira de identidade nº. 2001028100203 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.783.443-45, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 Bairro: Sapiranga CEP: 60.833-075 neste ato representada pelo seu procurador ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA já qualificado anteriormente.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada "TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.". Com sede e domicilio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. à Avenida Heráclito Graça, 300 Loja 03 — Bairro: Centro — CEP: 60.140-060 inscrita no CNPJ sob o nº. 23.268.243/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº. 23.201.707.232, por despacho de 14/09/2015, decidem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Cláusula 1ª Cessão e Transferência de Quotas

A sócia TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO, já qualificada anteriormente, que neste ato vende e transfere suas 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, já qualificado anteriormente. Declara a sócia vendedora, haver recebido em moeda corrente do país, todos os direitos e haveres perante a sociedade, dando plena e irrevogável quitação.

§ Único – A sociedade resolve permanecer em atividade com apenas o sócio remanescente pelo prazo de até 180 dias, em observância ao Art. 1033, IV do Código Civil Lei 10.406/2002.

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Quarta Alteração do Contrato Social



PMLC - MA CPL Folha: 165 Rubrica: W

Cláusula 2ª - Capital Social

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizados em moeda corrente do País, passa a pertencer ao sócio remanescente da seguinte forma:

Sócio	Quotas		Valor (R\$)
Rosemberg da Silva Pedrosa	10	00.000	100,000,00
Total	1	00.000	100.000,00

Cláusula 3ª -- Administração da Sociedade

A administração Geral da sociedade será exercida pelo sócio ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições para administrar e reger os negócios sociais, para a prática de todos os atos relativos à administração da Sociedade e à realização das operações concernentes ao seu objeto, bem como para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, ou ainda onerar e/ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

§ Único - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de participar ou administrar a Sociedade em virtude de lei especial ou de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 4ª -- Ratificação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, que não foram alteradas no todo ou em parte, pelo presente aditivo.

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos I tda. Quarta Alteração do Contrato Social

Pagina 2

Folha: (66)
Rubrica: 0)

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Fortaleza, 07 de maio de 2020.

Rosemberg da Silva Pedrosa

Tatiana Maria Nascimento de Araújo Neste ato representada por seu procurador Rosemberg da Silva Pedrosa

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Quarta Alteração do Contrato Social





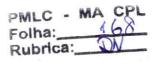
Registro Digital

Folha: Rubrica:

Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/076.710-1	CEN2050432425	11/05/2020
Identificação do(s)	Assinante(s)	
CPF	Nome	
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceara Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceara Junta Comercial do Estado do Ceara

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, de NIRE 2320170723-2 e protocolado sob o número 20/076.710-1 em 11/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5417400, em 12/05/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	

Fortaleza. Terça-feira, 12 de Maio de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2020, às 18:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/076.710-1.

Página 1 de 1





Registro Digital

PMLC -	MA CPL
Folha:	
Rubrica:	DV

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Terça-feira, 12 de Maio de 2020



Minist	ério da Econo	mia			T	N° DO PRO	OCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
Secre Depar	taria de Gove tamento Naci	rno Digita onal de R		esarial e Integraçã	io			PMLC -	1
NIRE (da sede ou filial sede for em outra UF)	, quando a	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérc				Rubrica:	DV
2320170	7232	2	062						
1 - REQUERIME	NTO								
		ILMO((A). SR.(A)	PRESIDENTE	E DA Junta	a Comercia	il do Estado do	Ceará	
Nome:	TATY GIRL G	RAVACO	ES, EDICOES	MUSICAIS E EV	VENTOS LTI	AC			
	da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar do	Comércio)				N° FCN/RE	MP
requer a V.Sª o def			to:					A VANCOUS AND A	
Nº DE CÓDIGO VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVEN	NTO			CEN2	154511062
1 002		I	ALTERAÇÃO						
	2003	1		DE SOCIO/ADM				A - 450 A - 1110-1 A - 20-1	
	2003	1		DE SOCIO/ADMIN					
	2001	 `	LITTIABLE	- GOOTON BINIT	HOTTABOTA				
		9	ORTALEZA Local 6 Julho 2021 Data		No As	ome: ssinatura:		Agente Auxiliar do	
2 - USO DA JUN		CIAL							
DECISÃO SINO				and the second s	DEC	CISÃO COLE	GIADA		
Nome(s) Empresari	ai(ais) iguai(a	is) ou ser	neinante(s):	SIM					em Ordem ecisão
				-				C	pata
NÃO/_	/ Pata	Res	ponsável	NÃO	/ / Data	Re	esponsável	Resp	onsável
DECISÃO SINGUL			2 2 000		2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e				nexa)					
Processo inde			uive-se.		L				
							. 201	/ / Data	Responsável
DECISÃO COLEGI	ADA				2º Exigên	ıcia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e	exigência. (Vid	ie despac	cho em folha a	nexa)	Z L Algeri		5 CAIgencia	Tagoriola	o Langoriou
Processo defe	rido. Publique	-se e arq	uive-se.						
Processo inde	ferido, Publiqu	ie-se.							
	1								
	Data				Vogal Presider	nte da	Vogal		Vogal
OBSERVAÇÕES									





Registro Digital

PMLC - MA CPL Folha: TUBER

Capa de Processo

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Identificação do Pr	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/098.627-1	CEN2154511062	02/07/2021
Identificação do(s)	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	06/07/2021
Assinado utilizando o(s	s) seguinte(s) selo(s) do g	



PMLC - MA CPL Folha: (12) Rubrica: (12)

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS L'IDA

1. ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1980, portador da carteira de identidade nº. 94002276036 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 620.764.853-68, residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 — Bairro: Sapiranga — CEP: 60.833-075.

Único sócio da sociedade limitada denominada "TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA" com sede e domicilio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Heráclito Graça, 300 Loja 03 — Bairro: Centro — CEP: 60.140-060 inscrita no CNPJ sob o n°. 23.268.243/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n°. 23.201.707.232, por despacho de 14/09/2015, decidem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Cláusula 1ª Cessão e Transferência de Quotas

O sócio ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, já qualificado anteriormente, que neste ato vende e transfere suas 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/08/1976, portadora da carteira de identidade nº. 2001028100203 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.783.443-45, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 — Bairro: Sapiranga — CEP: 60.833-075 neste ato representada pelo seu procurador ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA já qualificado anteriormente. Declara o sócio vendedor, haver recebido em moeda corrente do país, todos os direitos e haveres perante a sociedade, dando plena e irrevogável quitação.

Cláusula 2ª - Capital Social

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizados em moeda corrente do País, passa a pertencer ao sócio remanescente da seguinte forma:

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social



Folha: (13)
Rubrica:

Sócios	Quotas	Valor (RS)
Rosemberg da Silva Pedrosa	90.000	R\$ 90.000,00
Tatiana Maria Nascimento de Araújo	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100.000	RS 100.000,00

Cláusula 3ª - Administração da Sociedade

A administração Geral da sociedade será exercida pelo sócio ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições para administrar e reger os negócios sociais, para a prática de todos os atos relativos à administração da Sociedade e à realização das operações concernentes ao seu objeto, bem como para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, ou ainda onerar e/ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

§ Único — O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de participar ou administrar a Sociedade em virtude de lei especial ou de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 4ª - Ratificação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, que não foram alteradas no todo ou em parte, pelo presente aditivo.

Cláusula 5ª - Consolidação do Contrato Social

Em razão das deliberações acima aprovadas, resolvem os sócios quotistas CONSOLIDAR o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

1. ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1980, portador da carteira de identidade nº. 94002276036 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 620.764.853-68, residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 — Bairro: Sapiranga — CEP: 60.833-075; e

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social



PMLC - MA CPL Folha: 114 Rubrica: 0V

2. TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/08/1976, portadora da carteira de identidade nº. 2001028100203 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.783.443-45, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 — Bairro: Sapiranga — CEP: 60.833-075, neste ato representada pelo seu procurador ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, já qualificado anteriormente.

Cláusula 1ª - Denominação e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial de TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. e tem sede e domicilio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Heráclito Graça, 300 Loja 03 — Bairro: Centro — CEP: 60.140-060. O nome fantasia para uso do estabelecimento é "TATY GIRL".

§ Único: A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz, mediante alteração contratual.

Cláusula 2ª - Objeto

A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- a) Produção musical CNAE 9001-/02;
- b) Reprodução de som em qualquer suporte CNAE 1830-0/01;
- c) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias CNAE 4399-1/02;
- d) Atividades de gravação de som e de edição de música CNAE 5920-1/00;
- e) Filmagem de festas e eventos CNAE 7420-0/04;
- f) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 7739-0/03;
- g) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230-0/01;
- h) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211-3/00.

Cláusula 3ª - Duração e Início das Atividades

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades será em de 14 de setembro de 2015.

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos I.tda. Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social



PMLC - MA CPL Folha: 135 Rubrica: DV

Cláusula 4ª - Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, as quais se encontram assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Rosemberg da Silva Pedrosa	90.000	R\$ 90.000,00
Tatiana Maria Nascimento de Araújo	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100.000	RS 100.000,00

§ 1º — A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º — Os sócios quotistas terão direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas por qualquer deles a um terceiro, bem como para subscrever as quotas a serem emitidas em caso de aumento de capital social, na proporção de suas participações societárias.

Cláusula 5ª - Direito de Preferência

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e nenhum dos sócios quotistas poderá ceder, transferir ou onerar suas quotas ou seu direito de preferência na aquisição de novas quotas sem o consentimento prévio e por escrito de todos os demais sócios quotistas.

Cláusula 6ª - Administração da Sociedade

A administração da Sociedade cabe ao sócio ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, já qualificado anteriormente, com os poderes para administrar e reger os negócios sociais, para a prática de todos os atos relativos à administração da Sociedade e à realização das operações concernentes ao seu objeto, bem como para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, ou ainda onerar e/ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

§ 1º — O administrador terá direito a uma remuneração a título de "pró-labore", pelos serviços prestados à Sociedade, a ser fixada de comum acordo entre os sócios e levada à conta das despesas gerais.

§ 2º – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de participar ou administrar a Sociedade em virtude de lei especial ou de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos I.tda. Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social



PMLC - MA CPL Folha: 176 Rubrica: 0V

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§ 3º – É vedada a utilização da denominação social pelo administrador ou procuradores, para atividades não compreendidas no objeto social, conforme definido neste contrato social, bem como para atos de mero favor e liberalidade, como aval, fiança ou outras garantias e obrigações de terceiros.

Cláusula 7ª - Deliberações Sociais

Exceto se houver outro quórum previsto na legislação, ou estabelecido neste contrato social, o quórum de aprovação de quaisquer matérias sujeitas à deliberação dos sócios será o da maioria das quotas em que se divide o capital social.

§ 1º — Exceto se houver algum quórum específico, cuja aplicação seja obrigatória, as reuniões se instalarão com a presença dos sócios quotistas que representem, ao menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma quota do capital social.

§ 2º — Quaisquer alterações do contrato social, inclusive para a exclusão de sócio, nas hipóteses permitidas pela legislação aplicável, ou transformação da Sociedade em outro tipo societário, inclusive sociedade por ações, serão válidas e eficazes quando aprovadas pelos sócios que formem o quórum obrigatório estabelecido na legislação vigente em relação à matéria em questão, e, na ausência deste quórum obrigatório, pelos quotistas detentores de quotas que representem a maioria do capital social.

Cláusula 8ª - Retirada de Sócios Quotistas

No caso de falecimento ou retirada de um sócio quotista, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais terão 180 (cento e oitenta) dias para indicar um terceiro para prosseguimento das atividades da Sociedade.

§ 1º — Os herdeiros ou representantes de um quotista falecido, interditado ou incapacitado, serão reembolsados do valor da quota respectiva, na forma e prazo previstos nos parágrafos seguintes desta cláusula ou, se quiserem, poderão ser admitidos na sociedade com a mesma quota do "de cujos" sempre com a concordância expressa do quotista ou dos quotistas detentores da maioria do capital social. Desejando a continuação na sociedade e havendo múltiplos herdeiros ou representantes, estes designarão

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social



Rubrica:

entre si um representante para a sociedade. Inexistindo acordo entre eles, os haveres serão pagos na forma

prevista nesta cláusula.

§ 2º - Tendo ocorrido o falecimento, a interdição ou a incapacidade do sócio até dois meses após o

encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração dos haveres com base no Balanço Patrimonial

do exercício imediatamente anterior. Caso a ocorrência se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o

Balanço Patrimonial, no último dia do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos últimos dois meses do

exercício social, hipótese em que os haveres do sócio falecido, interditado ou incapacitado serão pagos

com base no Balanco Patrimonial do exercício em que ocorrer o evento. Para este único e exclusivo efeito

de apuração de haveres, o balanço dever á refletir os bens móveis e imóveis avaliados pelos respectivos

valores de venda na data do mesmo balanço.

§ 3º - Caso se trate do falecimento, da interdição ou incapacidade do sócio, a sociedade nos 60 (sessenta)

dias seguintes ao da ocorrência levantará um Balanço Patrimonial e os haveres apurados serão pagos ao

espólio mediante 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária,

cuja variação será igual à do IPC-FGV, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do

Balanço supracitado e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Cláusula 9a - Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. As

demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano. Os

lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à

participação de cada um no capital social.

§ 1º - Caberá aos sócios quotistas deliberar sobre a destinação dos lucros da Sociedade, nos termos da

legislação aplicável, observando-se à proporção que cada sócio detém no capital social.

§ 2º - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários sempre que julgar conveniente e distribuir os

lucros então apurados.

Cláusula 10ª - Liquidação

A Sociedade será liquidada por deliberação dos sócios quotistas representantes de 3/4 (três quartos) do

capital social ou nos casos previstos em lei. Os sócios quotistas representantes da maioria do capital social

terão o direito de nomear o liquidante.

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social



PMLC - MA CPL Folha: 4 18 Rubrica: DV

Cláusula 11ª - Normas Contratuais Omissas

A Sociedade e o relacionamento entre os sócios serão regulados por este contrato social, e os casos omissos, serão regulados, pelos dispositivos previstos na legislação específica que rege este tipo societário. Havendo ainda omissão na mencionada legislação, aplicar-se-á supletivamente a lei que disciplina as sociedades anônimas.

Cláusula 12ª - Jurisdição

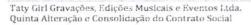
As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Rosemberg da Silva Pedrosa

Tatiana Maria Nascimento de Araújo, neste ato representada por seu procurador Rosemberg da Silva Pedrosa









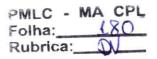
Registro Digital

Documento Principal

PMLC - MA CFL Folha: 479 Rubrica: W

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/098.627-1	CEN2154511062	02/07/2021	
Identificação do(s)	Assinante(s)		
CPF	Nome		Data Assinatura
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA		06/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 9 🖽		
Salo Ouro - Riometria	TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - MNREM Governo do Estado do Ceara Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceara Junta Comercial do Estado do Ceara

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, de CNPJ 23.268.243/0001-00 e protocolado sob o número 21/098.627-1 em 06/07/2021, encontrase registrado na Junta Comercial sob o número 5599219, em 06/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Data Assinatura
06/07/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	06/07/2021	
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biomet	ria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/07/2021

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2021, às 15:45.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de servicos da jucce informando o número do protocolo 21/098.627-1.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folha: NA CPL
Rubrica: N

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 06 de julho de 2021



Secre Depa	tério da Econo etaria de Gove rtamento Naci etaria do Dese	rno Digita ional de R	Registro Empre	esarial e Integraç		PROTOCOLO (Uso da		CDI
NIRE (da sede ou filia		Código da	Natureza	Nº de Matricula d	o Agente		PMLC - MA	180
sede for em outra UF)		Jurídica	2.5	Auxiliar do Comé	cio		Folha: Rubrica:	207
2320170	7232	2	062				Rubilica	144
1 - REQUERIME	NTO			1				
		ILMO((A). SR.(A)	PRESIDENT	E DA Junta Com	ercial do Estado do	Ceará	
Nome:	TATY GIRL G	RAVACO	ES, EDICOES	S MUSICAIS E E	VENTOS LTDA			
	(da Empresa d	ou do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)			Nº FCN/RE	MP
requer a V.S ^a o de								A CALL PARTY OF THE PARTY OF TH
	CÓDIGO DO						CEDS	200354956
VIAS DO ATO	EVENTO	QTDE		DO ATO / EVE	NTO		CLI Z.	20033-1930
1 002	051	1	ALTERACA		RATO/ESTATUTO			
	021	1			XCETO NOME EMP	RESARIAL)		
	2244	1				PRINCIPAL E SECUNDA	ARIAS)	
		+						
	<		ORTALEZA Local 8 Maio 2022		Nome: Assinatur	e Legal da Empresa / a:de Contato:		
			Data					
2 - USO DA JUN	TA COMERC	CIAL						
DECISÃO SIN					DECISÃO C	COLEGIADA		
Nome(s) Empresar	ial(ais) igual(a	is) ou ser	nelhante(s):				1	
SIM				SIM				em Ordem lecisão
							2.00000)Data
	/ Data	Resp	oonsável	NÃO .	Data	Responsável	Resp	oonsável
DECISÃO SINGUL					2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e				nexa)		[-]		[-]
Processo defe			Jive-se.					
Processo inde	ferido. Publiqu	10-se.						
						12=	//. Data	Responsável
DECISÃO COLEGI	ADA				2ª Exigência	3º Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e	90 04 005 00 000			nexa)	r-1		r	[]
Processo defe			ive-se.					
Processo inde	terido. Publiqu	1e-se.						
/								
	Data				Vogal	Vogal		Vogal
					Presidente da	Turma		
OBSERVAÇÕES				100000000000000000000000000000000000000				



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5803086 em 18/05/2022 da Empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA , CNPJ
23268243000100 e protocolo 220726507 - 18/05/2022. Autenticação: C6264F3181A45496DAC3144CCDAA9447CE7D0. Lenira Cardoso de Alencar
Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/072.650-/ e o código de
segurança /imr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMLC - MA C

Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/072.650-7	CEP2200354956	18/05/2022	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	18/05/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g &b. ITS	
Selo Ouro - Biometri	ia TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	



Folha: 189 Rubrica: 189

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

- 1. ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1980, portador da carteira de identidade nº. 94002276036 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 620.764.853-68, residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 Bairro: Sapiranga CEP: 60.833-075; e
- 2. TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/08/1976, portadora da carteira de identidade nº. 2001028100203 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.783.443-45, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 Bairro: Sapiranga CEP: 60.833-075, neste ato representada pelo seu procurador ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, já qualificado anteriormente.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada "TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA" com sede e domicilio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Heráclito Graça, 300 Loja 03 — Bairro: Centro — CEP: 60.140-060 inscrita no CNPJ sob o nº. 23.268.243/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº. 23.201.707.232, por despacho de 14/09/2015, decidem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Cláusula 1ª - Objeto

- a) Produção musical CNAE 9001-/02;
- b) Reprodução de som em qualquer suporte CNAE 1830-0/01;
- c) Filmagem de festas e eventos CNAE 7420-0/04;
- d) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 7739-0/03;
- e) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas -- CNAE 8230-0/01;
- f) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211-3/00.

Cláusula 4ª - Ratificação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, que não foram alteradas no todo ou em parte, pelo presente aditivo.

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social



PMLC - MA CPL Folha: (85 Rubrica: DV

Cláusula 5ª - Consolidação do Contrato Social

Em razão das deliberações acima aprovadas, resolvem os sócios quotistas CONSOLIDAR o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

- 1. ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1980, portador da carteira de identidade nº. 94002276036 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 620.764.853-68, residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 Bairro: Sapiranga CEP: 60.833-075; e
- 2. TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/08/1976, portadora da carteira de identidade nº. 2001028100203 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.783.443-45, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua Marcelino Lopes, 4520 Casa 08 Bairro: Sapiranga CEP: 60.833-075, neste ato representada pelo seu procurador ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, já qualificado anteriormente.

Cláusula 1ª - Denominação e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial de TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. e tem sede e domicilio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Heráclito Graça, 300 Loja 03 – Bairro: Centro – CEP: 60.140-060. O nome fantasia para uso do estabelecimento é "TATY GIRL".

§ Único: A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz, mediante alteração contratual.

Cláusula 2ª - Objeto

A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos I.tda. Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social



Folha: 186
Rubrica: DV

- a) Produção musical CNAE 9001-/02;
- b) Reprodução de som em qualquer suporte CNAE 1830-0/01;
- c) Filmagem de festas e eventos CNAE 7420-0/04;
- d) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes -CNAE 7739-0/03;
- e) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8 230-0/01;
- f) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211-3/00.

Cláusula 3ª - Duração e Início das Atividades

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades será em de 14 de setembro de 2015.

Cláusula 4a - Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, as quais se encontram assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Rosemberg da Silva Pedrosa	90,000	R\$ 90.000,00
Tatiana Maria Nascimento de Araújo	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

§ 1º — A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º — Os sócios quotistas terão direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas por qualquer deles a um terceiro, bem como para subscrever as quotas a serem emitidas em caso de aumento de capital social, na proporção de suas participações societárias.

Cláusula 5ª - Direito de Preferência

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e nenhum dos sócios quotistas poderá ceder, transferir ou onerar suas quotas ou seu direito de preferência na aquisição de novas quotas sem o consentimento prévio e por escrito de todos os demais sócios quotistas.

Cláusula 6ª – Administração da Sociedade

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social



PMLC - MA CPL Folha: (87 Rubrica: DV

A administração da Sociedade cabe ao sócio ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, já qualificado anteriormente, com os poderes para administrar e reger os negócios sociais, para a prática de todos os atos relativos à administração da Sociedade e à realização das operações concernentes ao seu objeto, bem como para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, ou ainda onerar e/ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

§ 1º — O administrador terá direito a uma remuneração a título de "pró-labore", pelos serviços prestados à Sociedade, a ser fixada de comum acordo entre os sócios e levada à conta das despesas gerais.

§ 2º — O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de participar ou administrar a Sociedade em virtude de lei especial ou de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§ 3º – É vedada a utilização da denominação social pelo administrador ou procuradores, para atividades não compreendidas no objeto social, conforme definido neste contrato social, bem como para atos de mero favor e liberalidade, como aval, fiança ou outras garantias e obrigações de terceiros.

Cláusula 7ª - Deliberações Sociais

Exceto se houver outro quórum previsto na legislação, ou estabelecido neste contrato social, o quórum de aprovação de quaisquer matérias sujeitas à deliberação dos sócios será o da maioria das quotas em que se divide o capital social.

§ 1º — Exceto se houver algum quórum específico, cuja aplicação seja obrigatória, as reuniões se instalarão com a presença dos sócios quotistas que representem, ao menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma quota do capital social.

§ 2º — Quaisquer alterações do contrato social, inclusive para a exclusão de sócio, nas hipóteses permitidas pela legislação aplicável, ou transformação da Sociedade em outro tipo societário, inclusive sociedade por ações, serão válidas e eficazes quando aprovadas pelos sócios que formem o quórum obrigatório estabelecido na legislação vigente em relação à matéria em questão, e, na ausência deste quórum obrigatório, pelos quotistas detentores de quotas que representem a maioria do capital social.

Cláusula 8ª - Retirada de Sócios Quotistas

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social



PMLC - MA CPL Folha: 188 Rubrica: DV

No caso de falecimento ou retirada de um sócio quotista, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais terão 180 (cento e oitenta) dias para indicar um terceiro para prosseguimento das atividades da Sociedade.

§ 1º — Os herdeiros ou representantes de um quotista falecido, interditado ou incapacitado, serão reembolsados do valor da quota respectiva, na forma e prazo previstos nos parágrafos seguintes desta cláusula ou, se quiserem, poderão ser admitidos na sociedade com a mesma quota do "de cujos" sempre com a concordância expressa do quotista ou dos quotistas detentores da maioria do capital social. Desejando a continuação na sociedade e havendo múltiplos herdeiros ou representantes, estes designarão entre si um representante para a sociedade. Inexistindo acordo entre eles, os haveres serão pagos na forma prevista nesta cláusula.

§ 2º — Tendo ocorrido o falecimento, a interdição ou a incapacidade do sócio até dois meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração dos haveres com base no Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior. Caso a ocorrência se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o Balanço Patrimonial, no último dia do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos últimos dois meses do exercício social, hipótese em que os haveres do sócio falecido, interditado ou incapacitado serão pagos com base no Balanço Patrimonial do exercício em que ocorrer o evento. Para este único e exclusivo efeito de apuração de haveres, o balanço dever á refletir os bens móveis e imóveis avaliados pelos respectivos valores de venda na data do mesmo balanço.

§ 3º — Caso se trate do falecimento, da interdição ou incapacidade do sócio, a sociedade nos 60 (sessenta) dias seguintes ao da ocorrência levantará um Balanço Patrimonial e os haveres apurados serão pagos ao espólio mediante 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço supracitado e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Cláusula 9a - Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

§ 1º – Caberá aos sócios quotistas deliberar sobre a destinação dos lucros da Sociedade, nos termos da legislação aplicável, observando-se à proporção que cada sócio detém no capital social.

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social



PMLC - MA CPL Folha: 189 Rubrica: 0V

§ 2º – A Sociedade poderá levantar balanços intermediários sempre que julgar conveniente e distribuir os lucros então apurados.

Cláusula 10ª - Liquidação

A Sociedade será liquidada por deliberação dos sócios quotistas representantes de ¾ (três quartos) do capital social ou nos casos previstos em lei. Os sócios quotistas representantes da maioria do capital social terão o direito de nomear o liquidante.

Cláusula 11a - Normas Contratuais Omissas

A Sociedade e o relacionamento entre os sócios serão regulados por este contrato social, e os casos omissos, serão regulados, pelos dispositivos previstos na legislação específica que rege este tipo societário. Havendo ainda omissão na mencionada legislação, aplicar-se-á supletivamente a lei que disciplina as sociedades anônimas.

Cláusula 12ª - Jurisdição

As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Rosemberg da Silva Pedrosa

Tatiana Maria Nascimento de Araújo, neste ato representada pelo seu procurador Rosemberg da Silva Pedrosa

Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social



Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social

Página 7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5803086 em 18/05/2022 da Empresa TATY GIRL GRAVACCES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA , CNPJ 23268243000100 e protocolo 220726507 - 18/05/2022. Autenticação: C6264F3181A45496DAC3144CCDAA9447CE7D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/072.650-7 e o código de segurança 7imr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMLC - MA Rubrica:

Documento Principal

Identificação do Pr			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/072.650-7	CEP2200354956	18/05/2022	
Identificação do(s)	Assinante(s)		
CPF	Nome		Data Assinatura
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA		18/05/2022
Assinado utilizando o(s	s) seguinte(s) selo(s) do g		
	TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Rubrica:

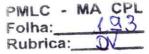
Eu, ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 29/05/1980, RG Nº 94002276036 SSP-CE, CPF 620.764.853-68, RUA MARCELINO LOPES, Nº 4520, CASA 08, BAIRRO SAPIRANGA-COITE, CEP 60833-075, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 18 de maio de 2022.

ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA

Assinado digitalmente por certificação A3







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceara Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceara Junta Comercial do Estado do Ceara

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, de CNPJ 23.268.243/0001-00 e protocolado sob o número 22/072.650-7 em 18/05/2022, encontrase registrado na Junta Comercial sob o número 5803086, em 18/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	18/05/2022		
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g wh			
Selo Ouro - Biomet	ria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Declaração Documento Principal

Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
620.764.853-68	ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA	18/05/2022	
	o o(s) seguinte(s) selo(s) do	10/03/2022	
	etria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/05/2022

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 18/05/2022, às 16:28.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucee informando o número do protocolo 22/072.650-7.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMLC -	MA CP	L
Folha:	101	
Rubrica:	M	

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 18 de maio de 2022





PMLC - MA CPL Folha: 195 Rubrica: W

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, situada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará à Avenida Heráclito Graça, 300 sala 03 — Bairro: Centro — CEP: 60.140-060, inscrita no CNPJ sob o nº 23.268.243/0001-00, ficam reduzidas a alíquota zero pelo prazo de 60 meses, contado do início da produção de efeitos da Lei 14.148 de 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei:

- I Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);
- II Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- III Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e
- IV Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

Fortaleza, 18 de janeiro de 2023.

IAN MARINHO CAVALCANTE

Contador

CPF: 018.333.073-05 CRC/CE: 021924-0

PMLC - MA CPL Folha: 196 Rubrica: DV

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Latabelecimentos. Te	odos; Gentros de Resultado: Todos	01/01/2022
Conta	Descrição	a
		31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	14.061.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	14,061.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	14.061.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	720.348,13
020.01	Impostos Faturados	720.348,13
020.01.02	ISS	711.364,00
020.01.05	Simples	8.984,13
(=) 030	Receita Líquida	13.340.651,87
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	3.815.527,77
040.03	Custo dos Serviços Prestados	3.815.527,77
(=) 060	Lucro Bruto	9.525.124,10
(-) 070	Despesas Operacionais	3.076.110,97
070.01	Despesas Administrativas	3.024.699,27
070,03	Despesas Tributárias	6.959,42
070.04	Resultado Financeiro	44.452,28
070.04.02	Despesas Financeiras	44.452,28
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	6.449.013,13
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	6.449.013,13
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	6.449.013,13

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

ROSEMBERG DA SILVA Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368 PEDROSA:62076485368 Dados: 2023.05.05 16.47.05 -03'00'

Rosemberg da Silva Pedrosa Administrador CPF: 620.764,853-68 JOSE WELLINGTON DE Assinado de forma digital por JOSE WELLINGTON DE FARIAS:23178680306 Dados: 2023.05.05 16:47:55-03'00'

José Wellington de Farias Contador CRC/CE: 012108/O-1 CPF: 231,786,803-06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministério da Economia Instituto Nacional da Propriedade Industrial Diretoria de Marcas. Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Folha: Rubrica:

Certificado de registro de marca

Processo nº: 919134971

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

TG TATY GIRL

Data de deposito: 31/01/2020 Data da concessão: 17/11/2020

Fim da vigência: 17/11/2030

Titular: ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA [BR/CE]

CPF: 62076485368

Endereço: RUA MARCELINO LOPES, Nº 4520 O C 8 - SAPIRANGA, 60833-

075, Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Nominativa

Natureza: Marca de Produto/Serviço

NCL(11): 41

Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Banda de música [serviços de

entretenimento];Produção de shows:Produção musical;Promotor de

eventos [se artísticos/culturais] (da classe 41)

Rio de Janeiro, 17/11/2020

André Luis Balloussier Ancora da Luz Diretor

steção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 174 anosos (I. Vr. VIII, XVIII e XX), da Lei of 9.270, de 14 de maio de 1996



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Comissão Permanente de Licitação PMLC - MA CPL Folha: 138 Rubrica: DV

À PROCURADORIA JURÍDICA NESTA

Pelo presente, solicitamos à Procuradoria Jurídica deste Município, o parecer sobre a contratação direta da Empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 23.268.243/0001-00, com fulcro no art. 25, da Lei 8.666/93.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de novembro de 2023.

Mércia de Sousa Silva Presidente da CPL

Evanda Maria Mendes Santiago Secretária da CPL

> Sabriel de Freitas Silva Membro da CPL





PMLC -

CONTRATO Nº __/__/2023-CPL PROC. ADM. Nº 000011287/2023

> CONTRATO QUE ENTRE PREFEITURA CELEBRAM A MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS E TATY EMPRESA GIRL Ε EDIÇÕES GRAVAÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, PARA Α RELIZAÇÃO APRESENTAÇÃO COM ATRAÇÃO MUSICAL PARA FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO CIDADE DE LIMA CAMPOS/MA:

Por este instrumento	particular, o MUNICIPIC) DE LIMA CAMPOS-M	A, através da
PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE LIMA CAMPO	OS, situada na Av. JK, s/nº	, Centro, Lima
Campos-MA, inscrita i	no CNPJ sob o nº 06.933.	519/0001-09, neste ato rep	resentado pelo
Secretário Municipal de	Cultura e Turismo, Srº Jac	ekson Veras Borges, portado	or da cédula de
identidade nº 016607	762001-9 e CPF n°	000139093-71, doravante	denominada
CONTRATANTE,	e a empresa		, CNPJ
	ora representada por	, CPF:	e
RG,	sediada na		, doravante
denominada CONTRA	TADA, têm entre si jus	sto e contratado e celebra	am o presente
contrato, conforme pro	cesso administrativo nº 00	0011287/2023, sujeitando-s	se, Contratante
e Contratada, às cláusu	las da Lei 8.666/93 e alte	rações posteriores, median	te as cláusulas
que seguem:			

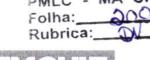
DO OBJETO

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: O presente contrato tem por objeto contratação da artista TATY GIRL para a realização de apresentação artística com a atração musical no dia 15/01/2024 para as festividades do aniversário da cidade de Lima Campos/MA

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: A execução do objeto contratado contará a partir da emissão da Nota de Empenho (autorização), ocasião em que a CONTRATADA realizará 01 (uma) apresentação da cantora TATY GIRL e sua equipe, a ser realizada em Praça Pública na Cidade de Lima Campos – MA, no dia 15 de janeiro de 2024. Duração do show de 90 Minutos.







DO PRAZO DE VIGÊNCIA

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura deste Termo de Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de início de execução dos serviços/assinatura não admitirá prorrogação.

DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

<u>CLÁUSULA QUARTA</u>: O pagamento será efetuado em duas parcelas, sendo a primeira, referente à 50% do valor total do contrato, a ser paga no ato da assinatura do contrato e a segunda, referente à 50% do valor total do contrato, no prazo de até 48hs antes da realização do show, mediante apresentação de Recibo/Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será exigida, no ato do pagamento, a apresentação das Certidões de Regularidade do INSS e do FGTS, e de Regularidade Fiscal dos encargos tributários das Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da CONTRATADA.

DO VALOR DO CONTRATO

<u>CLÁUSULA. QUINTA</u>: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Este valor Trata-se do Processo nº <u>000011287/2023</u>, em que se pretende contratação da artista TATY GIRL, para as festividades em comemoração ao aniversário da cidade de Lima Campos/MA

DA FISCALIZAÇÃO

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: A fiscalização da execução dos serviços/assinatura será feita por servidor da CONTRATANTE, formalmente designado, a quem incumbirá à prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício deste mister, nas especificações dos serviços a serem executados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer explicações, esclarecimentos e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A atuação fiscalizadora em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços/assinatura contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de





DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA: Constituem-se obrigações da CONTRATADA: a) prestar e disponibilizar os serviços à CONTRATANTE de acordo com as normas contratadas e em observância a legislação vigente; b) prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado; c) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos, sempre que a ela imputáveis; d) responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável; f) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às Legislações social, trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

<u>CLÁUSULA OITAVA</u>: Constituem obrigações da CONTRATANTE: a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato; b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) exercer a fiscalização do contrato.

PENALIDADES

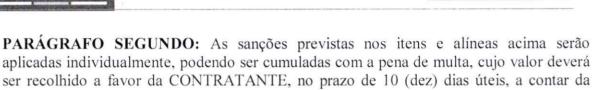
<u>CLÁUSULA NONA</u>: O não cumprimento, por parte da CONTRATADA, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, arts. 86 a 88.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São as seguintes sanções administrativas que poderão ser aplicadas à CONTRATADA: 1) Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste contrato, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, previstas no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for de 30 (trinta) dias, e para 4% (quatro) por cento se o atraso for até 60 (sessenta) dias:
- c) Multa de até 5% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c.1) pela recusa de assiná-lo; c.2) pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixados;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração CONTRATANTE, por prazo de 06 (seis meses);
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.







aplicadas individualmente, podendo ser cumuladas com a pena de multa, cujo valor deverá ser recolhido a favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a CONTRATANTE descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo, caso não obtenha êxito na cobrança extrajudicial.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA: O não cumprimento de qualquer cláusula deste contrato poderá importar em sua rescisão administrativa, a critério da CONTRATANTE, ficando estabelecido que este contrato pode ser considerado rescindido, independente de cláusula expressa ou de qualquer interpretação judicial, em qualquer das hipóteses enumeradas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei; a rescisão, por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA poderá ser declarada unilateralmente após garantido o devido processo legal, mediante decisão motivada, nos termos da cláusula décima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Jornal Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os pagamentos decorrentes da presente contratação correrão por conta do recurso da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 1201 - Sec. Mun. de Cultura e Turismo

13.392.0019







PMLC -

PROJ. ATIVIDADE: ELEM. DE DESPESA: DISP. ORÇAMENTÁRIA: 2.037 - Realização de Festividades Culturais 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

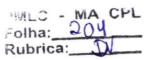
450.000,00

FORO

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA</u>: Fica eleito o Foro da Cidade de Pedreiras/MA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Contrato. E, por estarem as partes acordadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

	Lima Campos – MA, de de 2023.
	Jackson Veras Borges Secretário Municipal de Cultura e Turismo Decreto 003/2021 Contratante
	CONTRATADO
Testemunhas 1(Nome) CPF:	
2(Nome) CPF:	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURÍDICO

REFERENTE: Contratação da Empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 23.268.243/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

1- Relatório

Tratam- se os presentes autos de solicitação de contratação, por inexigibilidade de licitação, de contratação da artista Taty Girl, para a realização de apresentação artística com a atração musical no dia 15 de janeiro para as festividades do aniversário da cidade de Lima Campos/MA.

Juntamente com a consulta é encaminhado o oficio da Secretaria deste município, contendo as justificativas da contratação pretendida, da escolha da empresa e do preço proposto, e demais elementos constantes no processo.

Anexa a solicitação pela secretaria municipal de Cultura e Turismo, o pedido de dotação orçamentaria e o despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentaria disponível para atender a demanda e autorização de despesa pela autoridade superior, e demais documentos necessários a instrução deste Processo Administrativo.

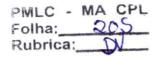
Para responder à consulta acima apresentada, passaremos a exarar o parecer jurídico que se segue:

2- Fundamentação

A lei de licitações, em ser art.38, IV, parágrafo único, prevê que os procedimentos administrativos que visam à contratação direta (dispensa e inexigibilidade) também devem ser submetidos à analise previa da Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo,





devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
[...]

VI- parecer técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; [...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). (Grifo nosso).

Cumpre ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

"Pareceres- pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração, o parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa,



PMLC - MA CPL Folha: 206 Rubrica: DV

ordinária, negocial ou punitiva" (Meirelles,20001, p.185).

Corroborando tal tese, o Conselho Federal da OAB editou a Súmula n.05/2012/COP que tem a seguinte redação:

"ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2°, § 3°, da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) ". (Grifo nosso).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

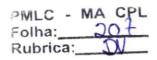
A contratação direta pretendida, na hipótese de inexigibilidade de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal.

A Constituição da Republica impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade- me termos simplórios- é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração. Senão vejamos:

Art. 37, XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabelecem obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifo nosso).

Tal princípio – o da licitação -, por ser regra, deve ser lido da forma mais extensível quanto possível, ao passo que as exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva.





Assim manda a boa hermenêutica por meio do enunciado da interpretação restritiva das regras de exceção (exceptiones sunt strictissimoe interpretationis). Na prática: licitar sempre quando possível, contratar sem licitação somente quando estritamente necessário.

Entretanto, a Carta Magna prevê expressamente a existência de casos que excepcionam o dever de licitar. São os casos das licitações tidas por inexigíveis, dispensas ou dispensáveis.

No que concerne à contratação pretendida, cabe à Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, disciplinar as normas gerais sobre licitações e contratações públicas, definindo os casos e situações em que a mesma é indispensável, seus procedimentos, bem como definindo as execuções a esta regra, em que é possível a contratação direta sem licitação.

Assim é que dispõe o art.2º da Lei 8.666/93 sobre o assunto:

Art. 2º- as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras alienações, concessões e locação da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses prevista nesta Lei. (Grifo nosso).

Portanto, a previa licitação pública é a regra, e a contratação direta sem licitação, por sua vez, segundo se depreende da leitura do art.2º da Lei 8.666/93, e a exceção respeitadas as hipóteses previstas em lei.

A contratação ora sob análise se amolda à hipótese de inexigibilidade de licitação, eis que se subsume à circunstância do ar.25, III da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...] III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



PMLC - MA CPL Folha: 300 Rubrica: 300

Assim sendo, se visa contratação da artista Taty Girl, para as festividades do aniversário da cidade de Lima Campos/MA, no caso se trata da formalização da contratação de serviços especializados, existência de um objeto singular e sujeito titular de notório reconhecimento.

Nesse contexto, insta registrar que a Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 25, III, autoriza a contratação direta de profissional artístico diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Porém, não obstante tal permissão, cabe ao Poder Público, mesmo nesses casos, a realização de procedimento prévio, com atendimento às formalidades necessárias para que fique demonstrado, de forma inequívoca, a inviabilidade de competição, artista consagrado pela opinião pública.

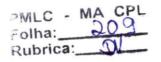
Repise-se que, para que se caracterize a situação de inexigibilidade descrita no supracitado inciso III do artigo 25, é necessária a configuração, no caso concreto, do requisito de admissibilidade expressamente previsto no caput do artigo 25, qual seja, a inviabilidade de competição, que, em tais situações, somente se perfaz, através da presença cumulativa de dois pressupostos: a singularidade do serviço e a notória especialização do contratado. Assinale-se, porque necessário, que a inviabilidade de disputa decorre tanto da ausência de pluralidade de concorrentes quanto da peculiaridade da atividade a ser executada pelo particular (quando o serviço a ser efetuado for de natureza personalíssima, porque pressupõe, por exemplo, o desenvolvimento de atividade criativa e intelectual, no caso em comento, artística).

Assim sendo, forçar a administração Pública a realizar licitação, nestes casos, resultaria em prejuízos financeiros e em violação direta o princípio da economicidade. O procedimento resultaria inútil e contrário ao interesse do Poder Público e, no ponto, não se olvide os altos custos dispendidos pela Administração toda vez que realiza licitações, seja com a mobilização do aparato técnico ou administrativo que utiliza para levar a cabo o procedimento.

Celso Antônio Bandeira de Mello, citado por Marçal Justen Filho, ao analisar o caput do art.25, com a costumeira precisão, ensina:

"Em suma: sempre que se possa detectar uma induvidosa e objetiva contradição entre o atendimento a uma finalidade jurídica que incumba à Administração perseguir para o bom cumprimento de seus misteres e a realização de certame licitatório,





porque este frustraria o correto alcance do bem jurídico posto sob sua cura, ter-se-á de concluir que está ausente o pressuposto jurídico da licitação e se, esta não for dispensável com base em um dos incisos do art.24, deverá ser havida com excluída com supedâneo no art.25, caput. (FILHO Marçal Justen. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009). "

Diante do contexto factual, não seria viável lançar mão de licitação porque indubitavelmente estamos diante da ausência do seu pressuposto logico. E mesmo que não lhe faltasse tal premissa, como visto, a doutrina é pacifica em reconhecer que a inexigibilidade abrange também os casos em que a contratação necessária a satisfazer a necessidade estatal é incompatível com a natureza do procedimento licitatório, o que seria suficiente para se proceder a inexigibilidade.

In causa, a documentação aportada aos autos é cristalina no tocante a singularidade dos serviços prestados pelo profissional cuja contratação é pretendida, o qual é dotado de especializações e ampla experiência profissional.

Portanto, em vista das considerações expedidas, juridicamente é legitimo o pleito formulado opinando- se, portanto, pela realização da referida contratação direta por "Inexigibilidade de Licitação".

É o que nos parece, S.M.L

Lima Campos (MA), em 01 de dezembro de 2023.

Jailson da Silva e Silva Procurador Geral

OAB/MA nº 16379



Folha: 210
Rubrica: 0

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933,519/0001-09 Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS. Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. JAILSON DA SILVA E SILVA, no cargo em comissão de Procurador Geral do Município, simbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Diree Prazeres Rodrigues Prefeita Municipal

Praça Duque de Caxias, s'n'', Centro – Lima Campos, MA – CEP 65728-000. Fonc: (99) 3646-1112 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO:

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 020. DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: N° 001, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO N° 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021

PMLC - MA GPL Folha: 3 PL Rubrica: 0

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ, 06 933,519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021 DECRETO Nº 013. DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. JAILSON DA SILVA E SILVA, no cargo em comissão de Procurador Geral do Município, simbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

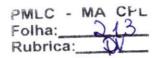
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues Prefeita Municipal

Folha: 212 Rubrica: DV



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000011287/2023

DESPACHO

Diante do Parecer da Procuradoria Jurídica e por tudo que dos autos consta, decide esta Comissão Permanente de Licitação pela contratação, com Inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, da Lei 8.666/93, contratação da artista Taty Girl, para as festividades em comemoração ao aniversário da cidade de Lima Campos/MA, pela Empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 23.268.243/0001-00

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 01 de dezembro de 2023.

Mércia de Sousa Silva Presidente da CPL

Evanda Maria Mendes Santiago Secretária da CPL

> Gabriel de Freitas Silva Membro da CPL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº000011287/2023, que deu origem a Inexigibilidade de licitação nº 007/2023, tendo por objeto a contratação da artista Taty Girl, para as festividades em comemoração ao aniversário da cidade de Lima Campos/MA, a presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que dispõe o art. 25, da lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica:

TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 23.268.243/0001-00 situado na Av. Heráclito Graça, 300 – Centro, CEP: 60.140-060 Fortaleza – CE, pelo valor global de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de dezembro de 2023.

Mércia de Sousa Silva Presidente da CPL

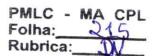
Evanda María Mendes Santiago Secretária da CPL

> Gabriel de Freitas Silva Membro da CPL

Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento: 6a64ga33-60f7-4e63-85fd-9e76841c9a3f

Data: 08/12/2023 18:53:29 -03:00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 716 de 8 de Dezembro de 2023

DATA: 08/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos





Assinado eletronicamente por:
Izadora Feitosa Cardoso
CPF: ***.408.733-**
em 08/12/2023 18:52:19
IP com n°: 192.168.5.178
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php
?id=2630

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 08/12/2023 18:52:19 - IP com n°: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2630

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 045/2023 AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
- → INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 007/2023 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PMLC -Folha: Rubrica:

LEIS, ATOS E NORMATIVOS MUNICIPAIS

- → LEI: Nº 847, DE 8 DE DEZEMBRO/2023 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 846/2023 QUE PREVÊ A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL PARA EFETIVAÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL DE ACORDO COM A LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2
- □ LEI: Nº 848, DE 8 DE DEZEMBRO/2023 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR A CONCESSÃO DE USO DE ESPACOS PÚBLICOS QUE DEFINE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ⊕ LEI: Nº 849, DE 8 DE DEZEMBRO /2023 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS USADOS, SUCATAS E INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- → LEI: Nº 850. DE 8 DE DEZEMBRO/2023 DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

→ PREGÃO ELETRÔNICO : № 041/2023 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: №

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo n º000011287/2023, que deu origem a Inexigibilidade de licitação n º 007/2023, tendo por objeto a contratação da artista Taty Girl, para as festividades em comemoração ao aniversário da cidade de Lima Cam pos/MA, a presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que dispõe o art. 25, da lei 8.666/93 , tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica:

TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 23.268.243/0001-00 situado na Av. Heráclito Graça, 300 -Centro, CEP: 60.140-060 Fortaleza - CE, pelo valor global de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de dezembro de 2023.

Mércia de Sousa Silva Presidente da CPL

Evanda Maria Mendes Santiago Secretária da CPL

Gabriel de Freitas Silva Membro da CPL



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Comissão Permanente de Licitação PMLC - MA CPL Folha: 248 Rubrica: DV

Senhora, Prefeita,

Remetemos aos autos à apreciação de V.Ex., para a ratificação com fulcro no art. 26 da lei 8.666/93 e consequente publicação desta imprensa oficial, com condição para eficácia do ato.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 08 de dezembro de 2023.

Mércia de Sousa Silva Presidente da CPL

Evanda Maria Mendes Santiago Secretária da CPL

> Gabriel de Freitas Silva Membro da CPL

Exma. Sra.

Dirce Prazeres Rodrigues

MD. Prefeita Municipal

Nesta



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Gabinete da Prefeita PMLC - MA CPL Folha: 2 (2) Rubrica: DV

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023

A Prefeita Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 – Objeto: contratação da artista TATY GIRL, para as festividades em comemoração ao aniversário da cidade de Lima Campos/MA, pela Empresa Contratada TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 23.268.243/0001-00, situada na Av. Heráclito Graça, 300 – Centro, CEP: 60.140-060 Fortaleza – CE pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com fulcro no art. 25, da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de dezembro de 2023.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento: 22980294-d26d-447a-b2a6-e879edcfec4b

Data: 11/12/2023 17:03:40 -03:00

PMLC - MA CPL Folha: 320 Rubrica: N

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 717 de 11 de Dezembro de 2023

DATA: 11/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos





Assinado eletronicamente por:
Izadora Feitosa Cardoso
CPF: ***.408.733-**
em 11/12/2023 16:51:01
IP com n°: 192.168.5.178
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php
?id=2631

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 11/12/2023 16:51:01 - IP com n°: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2631

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2023 - RATIFICAÇÃO

PMLC - MA CPL Folha: 221 Rubrica: 2V

PORTARIAS

PORTARIA: Nº 001, DE 11 DE DEZEMBRO/2023 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.



GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2023

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023

A Prefeita Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formali dades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 — Objeto: contratação da artista TATY GIRL, para as festividades em comemoração ao aniversário da cidade de Lima Campos/MA, pela Empresa Contratada TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA — ME, CNPJ: 23.268.243/0001-00, situada na Av. Heráclito Graça, 300 — Centro, CEP: 60.140-060 Fortaleza — CE pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com fulcro no art. 25, da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de dezembro de 2023.

Dirce Prazeres Rodrigues Prefeita Municipal PMLC - MA CPL Folha: 322

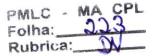
Rubrica: DN



Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento: 4cb44a46-4960-472c-852e-8c2c1f70075e

Data: 15/12/2023 19:36:34 -03:00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 722 de 15 de Dezembro de 2023

DATA: 15/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima

Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos





Assinado eletronicamente por:
Izadora Feitosa Cardoso
CPF: ***.408.733-**
em 15/12/2023 19:35:10
IP com n°: 192.168.5.178
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php
?id=2636

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 15/12/2023 19:35:10 - IP com n°: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2636

SUMÁRIO

PMLC - Folha:	MA CPL
Rubrica:	DV

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2022 - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 001/TP/003/2022 CONCORRÊNCIA: Nº 001/2018 - EXTRATO DE 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 001/CC/001/2018.

PORTARIAS

PORTARIA: Nº 001, DE 15 DE DEZEMBRO/2023 - INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ERRATA

ERRATA: /2023 - ERRATA DA PUBLICAÇÃO



GABINETE DA PREFEITA - ERRATA -

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação da publicação no Diário Oficial do Município de Lima Campos/MA, edição de número: 717/2023, pagina: 03 do dia 11/12/2023. Retificamos da segui nte forma: ONDE-SE LÊ: Dispensa de Licitação nº 007/2023. LEIA-SE: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023.

PMLC - MA CPL Folha: 325

Rubrica:





PMLC - MA CPL Folha: 226 Rubrica: 2

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE: 007/2023/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA TATY GIRL, PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LIMA CAMPOS/MA

Data da publicação do(a) adjudicação: 08/12/2023

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) adjudicação do(a) INEXIGIBILIDADE - 007/2023/2023 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

https://limacampos.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=389.

Lima Campos/Ma, 8 de Dezembro de 2023.

Mércia de Sousa Silva Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

Link direto

https://limacampos.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=389





PMLC - MA CPL Folha: 207 Rubrica: 207

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE: 007/2023/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA TATY GIRL, PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LIMA CAMPOS/MA

Data da publicação do(a) termo de ratificação: 13/12/2023

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) termo de ratificação do(a) INEXIGIBILIDADE - 007/2023/2023 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

https://limacampos.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=389.

Lima Campos/Ma, 13 de Dezembro de 2023.

Dirce Prazeres Rodrigues Prefeito (a)

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

Link direto

https://limacampos.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=389



Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento: 41303d9e-a92c-4242-8b91-4a23c7d44131

Data: 18/12/2023 16:51:46 -03:00

PMLC - MA CPL Folha: 508 Rubrica: 0V

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 723 de 18 de Dezembro de 2023

DATA: 18/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/n° - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos





Assinado eletronicamente por:
Izadora Feitosa Cardoso
CPF: ***.408.733-**
em 18/12/2023 16:50:12
IP com n°: 192.168.5.178
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php
?id=2637

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 18/12/2023 16:50:12 - IP com n°: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2637

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ♣ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 041/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/041/2023
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 041/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/041/2023

Folha: DV Rubrica:

LEIS, ATOS E NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ➡ LEI: № 851, DE 18 DE DEZEMBRO/2023 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AV. DAS MANGUEIRAS, NO BAIRRO TOCA DA RAPOSA, NESTE MUNICÍPIO, COMO QUADRA POLIESPORTIVA ANTÔNIO DA SILVA DE ASSIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI: Nº 852, DE 18 DE DEZEMBRO /2023 CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA, O PROGRAMA "MORAR BEM 2" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- → LEI: № 853, DE 18 DE DEZEMBRO /2023 AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 000011287/2023 Inexigibilidade de Licitação 007/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PMLC - MA CPL Folha: 330 Rubrica: 0V

Processo Administrativo nº 000011287/2023 (Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023). Partes: Município de Lima Campos (MA), através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa TATY GIRL EDIÇOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 23.268.243/0001-00, situada na Av. Heráclito Graça, 300 - Centro, CEP: 60.140-060 Fortaleza - CE . Objeto: contratação da artista TATY GIRL, para as festividades em comemoração ao aniversário da cidade de Lima Campos/MA. Valor Total: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). prazo de Execução: 15 de janeiro de 2024. Base Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93. Adjudicado(s): TATY GIRL EDIÇOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 23.268.243/0001-00. Adjudicação: Comissão Permanente Licitação - CPL. Lima Campos (MA), 18 de dezembro de 2023.



PMLC - MA CPL Folha: 331 Rubrica: 0V

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO - INEXIGIBILIDADE: 007/2023/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA TATY GIRL, PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LIMA CAMPOS/MA

Data da publicação do(a) divulgação do extrato: 18/12/2023

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - DIVULGAÇÃO DO EXTRATO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) divulgação do extrato do(a) INEXIGIBILIDADE - 007/2023/2023 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

https://limacampos.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=389.

Lima Campos/Ma, 18 de Dezembro de 2023.

Mércia de Sousa Silva Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br



https://limacampos.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=389

